

# RI()()FICIA

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.161

# João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

2.013.400,00

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.339 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, que concede regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00, 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e biocombustíveis, por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 97/24,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - após o descarregamento, quando remanescer carga destinada para novo local de atracação ou descarregamento, em até 1 (um) dia útil contado da saída do navio e antes da próxima atracação, devendo também emitir NF-e de retorno simbólico, do saldo remanescente, observando os requisitos do art. 4º deste Decreto (Convênio ICMS 97/24);".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

EVÉDO LINSTHA

DECRETO Nº 45.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado da Paraíba, duas áreas localizadas no município de Sousa - PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas "h", "k" e "m", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas delimitadas nos incisos I e II:

I - Serrote do Letreiro, com 13,01 ha, com proprietários a serem identificados, localizada na zona rural do município de Sousa, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas L 576430 e N 9260197; vértice V2 de coordenadas L 576554 e N 9260166; vértice V3 de coordenadas L 576391 e N 9259669; vértice V4 de coordenadas L 576212 e N 9259728; vértice V5 de coordenadas L 576182 e N 9259659; vértice V6 de coordenadas L 576034 e N 9259727; vértice V7 de coordenadas L 576090 e N 9259836; vértice V8 de coordenadas L 576224 e N 9259783; vértice V9 de coordenadas L 576228 e N 9259827; vértice V10 de coordenadas L 576285 e N 9260063; vértice V11 de coordenadas L 576302 e N 9260084; vértice V12 de coordenadas L 576313 e N 9260118; vértice V13 de coordenadas L 576325 e N 9260133; vértice V14 de coordenadas L 576378 e N 9260151; vértice V15 de coordenadas L 576400 e N 9260162; vértice V16 de coordenadas L 576414 e N 9260182 encerrando a área da faixa de terra proposta. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e,

II - Rio do Peixe (Lajedo), com 48.156,51 m2, com proprietários a serem identificados, localizada na zona rural do município de Sousa, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas L 581946 e N 9255279; vértice **V2** de coordenadas L 582003 e N 9255296; vértice **V3** de coordenadas L 582070 e N 9255065; vértice V4 de coordenadas L 582001e N 9255046, encerrando este polígono da faixa de terra proposta. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à integração das áreas descritas no art. 1º à Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros, conforme Decreto Estadual nº 23.832/2002, e será custeado com recursos do tesouro estadual.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação das áreas de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei no 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meio amigável ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

Decreto nº 45.341 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00303.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.013.400,00 (dois milhões, treze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS		
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39 1.540 0000	2.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO		2.000.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	co	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE				
ENSINO - POMBAL	4490.52	1.500	1001	13.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.400,00

#### TOTAL GERAL DO ÓRGÃO

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	2.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.000.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE				
ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	13.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.400,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de

agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Decreto nº 45.342 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00361.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	co	Valor
10.302.5007.2950.0287- II	MPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				
C	ORGANIZACIONAL DA REDE				
E	ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	200.000,00
		3390.39	1.500	1002	158.000,00
Т	TOTAL				358.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE				
REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE				
SOUSA	3390.39	1.500	1002	358.000,00
TOTAL				358.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.343 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00365.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.075.000,00 (dois milhões, setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



# **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

**Amanda Mendes Lacerda** 

**DIRETORA PRESIDENTE** 

**DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS** 

**William Costa** 

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV** 

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA** 

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R\$ 3	300.00
Assinatura Digital Semestral		
Assinatura Impressa Anual	R\$ 4	400.00
Assinatura Impressa Semestral	R\$ 2	200.00
Número Atrasado		
		-,,

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	4490.52 2.601 0000	4.000,00
		4.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA D ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO		
ESTADO	3390.91 1.500 1002	2.071.000,00
TOTAL		2.075.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orcamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO	)			
ORGANIZACIONAL DA REDE				
ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	4.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM				
CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	2.071.000,00
TOTAL				2.075.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.344 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00372.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.063.300,00 (três milhões, sessenta e três mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				
	ORGANIZACIONAL DA REDE				
	ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	70.000,00
		3350.43	1.500	1002	30.000,00
		3390.39	1.500	1002	180.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				
	DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO				
	(POMBAL)	3390.30	1.500	1002	780.000,00
10.302.5007.4721.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE				
	TRANSPLANTES NO ESTADO	4490.52	2.601	0000	3.300,00
10.302.5007.4734.0287-	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL				
	DA REDE DE ASSISTÊNCIA				
	HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO				
	ESTADO	3390.30	1.600	0000	2.000.000,00
	TOTAL				3.063.300,00

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS			
ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.14	1.500 1002	30.000,00
	3390.30	1.500 1002	40.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA	AÇÃO		
ORGANIZACIONAL DA REDE	•		
ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600 0000	2.000.000,00
	4490.52	2.601 0000	3.300,00

10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE) 3390.30 1.500 1002 880.000.00 10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO **ESTADO** 3390.30 1.500 1002 60.000,00 4490.52 1.500 1002 50.000,00 TOTAL 3.063.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

W.

Decreto nº 45.345 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00060.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 27.981.416,00 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS		
ANTERIORES	3190.92 2.500 0000	27.981.416,00
TOTAL		27.981.416,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

Decreto nº 45.346 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00041.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO,		
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
CONTROLE OPERACIONAL DE		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO		
D'ÁGUA	3390.39 1.500 0000	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza Fonte CC	O Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO,		
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
CONTROLE OPERACIONAL DE		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO		
D'ÁGUA	4490.51 1.500 000	00 100.000,00
TOTAL		100.000,00
A 20 E D 1		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.347 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00046.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 40.979,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2200.26 1.501.0000	10.070.00
ADMINISTRATIVOS	3390.36 1.501 0000	10.979,00
26.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO		
SERVIDOR PÚBLICO	3390.47 1.501 0000	30.000,00
TOTAL		40.979,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.348 de 7 de agosto de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00018.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,02 (um milhão, seiscentos mil reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93 2.500 0000	1.600.000,02
TOTAL		1.600.000,02

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.349 de 7 de agosto de 2024

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00033.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E		
TELEFONE	3390.39 2.500 0000	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação Natureza Fonte CO Valor 20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E

.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS 3390.39 2.500 0000 30.000,00 TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Decreto nº 45.350 de 7 de agosto de 2024

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00035.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52 2.760 0000	300.000,00
TOTAL		300.000,00
Art 20 - A despesa com o crédito suplem	entar aberto nelo artigo ante	rior correrá por

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.39 2.760 0000	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 2.358

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2024

#### Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a Policial Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

#### RESOLVE

1 - Conceder ao 3º Sargento QPC, matrícula 525.318-7, WAGNER DANTAS CA-VALCANTE (In Memoriam), do ROTAM, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, pelo trabalho, empenho, desprendimento, abnegação, sagacidade e profissionalismo durante toda jornada do referido militar, reconhecendo assim sua dedicação integral, mesmo com o risco da própria vida na defesa da ordem e da tranquilidade pública.

- 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### Ato Governamental nº 2.359

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIANO SERGIO GALDINO DE ARAUJO, matrícula nº 1868349, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

#### Ato Governamental nº 2.360

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear KERCYA VIEIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.361

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear SILVANA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.362

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ERICA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1914341, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.363

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIELE SOARES DA SILVA, matrícula nº 1914316, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.364

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1913263, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE RE-FERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.365

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VANESSA AVELINO DE ALMEIDA, matrícula nº 1929224, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCA-MENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.366

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado.

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VANESSA AVELINO DE ALMEI-DA, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROMOCAO E REPRESENTACAO INSTITUCIONAL, através do AG 2350, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2024.

#### Ato Governamental nº 2.367

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO, matrícula nº 1903080, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

#### Ato Governamental nº 2.368

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear DIEGO CAVALCANTE DO CARMO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANU-TENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

#### Ato Governamental nº 2.369

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Policia Militar do Estado da Paraiba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC PM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO	5204259	COORDENADOR GERAL DO EME	CAD-2
TEN CEL QOC PM ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA	5206600	COMANDANTE DE BATALHAO – 2° BPM	CDS-4
TEN CEL QOC PM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	5206634	COMANDANTE DE BATALHAO DE POLI- CIA AMBIENTAL	CDS-4

#### Ato Governamental nº 2.370

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ELENITA MACIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.371

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar LAISS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 1937332, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

#### Ato Governamental nº 2.372

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear MARILEIDE DE AZEVEDO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

#### Ato Governamental nº 2.373

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, no Município de SAO DOMINGOS DE POMBAL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.374

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA GEANINNE DE OLI-

VEIRA SILVA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA RITA DE M HENRIQUE, através do AG 1487, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024.

#### Ato Governamental nº 2.375

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KATIA VIRGINIA MAIA CALADO DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA RITA DE M HENRIQUE, no Município de JOÃO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.376

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de marco de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA GEANINNE DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUE, no Município de João Pessoa, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.377

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA JUNIOR. matrícula nº 1939718, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEI-RO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.378

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear WLIDIANE DA SILVA DOMINGOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de ALAGOINHA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.379

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE JONAS DE MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 1889214, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRA-DA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental n.º 1.090

João Pessoa, 15 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que

lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da Decisão nº 0841554-69.2018.8.15.2001;

R E S O L V E nomear Sub Judice, CLAUDIA NAIZA DA COSTA FERREIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3 – Disciplina de Sociologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

Publicado no DOE do dia 16.04.2024 Republicado por não observar o § 1º do Art. 1º da Lei 8.423 de 04 de dezembro de 2007.

Ato Governamental nº 2.316

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WALDEMIR LINS DE ALBUQUERQUE NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Publicado no DOE em 01.08.2024 Republicado por incorreção Ato Governamental nº 2.327

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear LUAN GABRIEL AZEVEDO BARBALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Publicado no DOE em 01.08.2024 Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear IZABEL MARIA DE MOURA BRASIL para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE em 01.08.2024 Republicado por incorreção

# O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.







# SECRETARIAS DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 457/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78°, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117° c/c art. 7° da Lei Federal Nº 14.133/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 089/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MELANIA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, no município de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 458/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14746/SEAD;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **ADJANE PEREIRA JACFO**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.406-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 459/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14790/SEAD;

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **NORMA ESPINOLA DE ANDRADE**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.692-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 460/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14744/SEAD;

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **TAINA DE OLIVEIRA CAJÚ**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 461/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 1535/2024/ASJUR, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/14224/SEAD;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, as servidoras GERMANA HONORIO DE MELO, matrícula n.º 168.584-8, Necrotomista Policial, e LUSIANA NUUARA XAVIER RAMALHO, matrícula nº 168.590-2, ambas lotados na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 16.05.2021 à 16.05.2025, junto a Associação de Técnicos em Perícia e Necrotomistas da Paraíba – ATENEPOL/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 462/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n. °41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista Decisão Liminar nos autos do Mandato de Segurança Cível n° 0817266-36.2024.8.15.0000;

Art. 1º - Conceder, Licença para Atividade Política (desincompatiblização eleitoral), com remuneração, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS COSTA, matrícula nº172069-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; com base no Art. 87, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 463/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso II, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/14879/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor JACKSON BEZERRA FERREIRA, Professor, matrícula 178.485-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Internacional em Ciências da Educação, ministrado pela Word University Ecumenical, em Miami, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 464/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14745/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA, matrícula nº 87.665-8, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 465/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso I, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/14881/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor ACRISIO LIMA SOUSA, Professor, matrícula 178.340-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Especialização em Intervenção ABA Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista - TEA, na Faculdade Três Marias, em João Pessoa - PB, no período de 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 466/2024/SEAD

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78°, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE tornar sem efeito, a publicação do Abono de Permanência, Processo nº SAD-PSE-2023/18345 da servidora MARIA DAS NEVES MORAIS, matrícula 163618-9, Resenha nº 489/2023, publicada no D.O.E. da edição do dia 30/08/2023, tendo em vista que a mesma não cumpriu os 20 anos de tempo de serviço público para concessão do Abono de Permanência, conforme preconiza o Art. 20, da ECF nº. 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº. 46/2020.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 454/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 02-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/13301	165601-5	ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/13569	144310-1	ANTONIO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13966	142696-6	ELENILDA PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/14124	134374-2	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13963	141766-5	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13304	165749-6	HALLEY CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/13563	141518-2	JOSE EPIFANIO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13695	143276-1	JOSE MONTEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13350	145576-1	JOSE NEVES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13707	144134-5	LUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13407	141026-1	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13306	141972-2	MARIA DE FATIMA SABINO DE SOUZA TARGINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/13570	141176-4	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIC II	VI	VII
SAD-PSE-2024/13351	141693-6	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/13400	144339-9	MARIA GEISA MENDES REMIGIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 462/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 06-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/14717	141371-6	ANA PAULA DE LIMA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/14380	142560-9	ANTONIA DE PADUA VENANCIO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14142	143678-3	CLOVIS CALIXTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/14464	141905-6	EDNALVA FIRMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14131	141099-7	ELAINE DE MELO DELGADO LOIOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14310	143031-9	EVANDELUCIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14228	141895-5	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14388	141895-5	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14127	144177-9	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14385	130469-1	GILKA FARIAS TARGINO MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14394	185328-7	GUILHERME SALGADO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/14373	141336-8	JUDIVAN LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/14386	142995-7	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/12859	185309-1	MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	1	II
SAD-PSE-2024/14410	157026-9	MARIA JOSE DO VALE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/14133	144340-2	MARIA SUELY BATISTA LINDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14772	142216-2	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE

EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/14731	175.438-6	STEPHANNE LIMA DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/14877	175.525-1	CAIO SERGIO SABINO ALVES	Secretaria de Estado da Educação.

#### RESENHA Nº 131/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/14874	175.715-6	KEROLLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SEE	Secretaria de Estado da

#### RESENHA Nº 464/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/14069	ARTUR JORGE MAURICIO DA SILVA	525.346-2	1506/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07874	CARLA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	169.553-3	1540/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12463	GERONIMO ALVES FERREIRA	166.136-1	1549/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10493	LEONARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	163.294-9	1529/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/14359	MARIA DAS GRACAS PAIVA VILAR	070.254-4	1539/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07929	ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA	521.254-5	1541/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11229	OSCAR BEUTTENMULLER NETO	519.307-9	1522/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11928	RODRIGO FREIRE DE LIMA	157.930-4	1528/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14486	ROSIRES DE ALMEIDA CARVALHO	112.774-8	1536/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12148	SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	067.197-5	1548/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA N° 048/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

N° DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/13495	ADERSON STANRLEY PEIXOTO SANTOS	1897462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13527	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	1898825	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13434	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	1897489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14217	ANDRE TIBURTINO LEITE	1898965	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13175	BARTHOLOMEU ROSA- RIO DA SILVA	1897705	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13522	CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MA- TIAS	1894625	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13524	ELIANE CRUZ MACIEL	1896628	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13202	HAILTON JOSE MUNIZ DE SOUZA	1896709	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13442	HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES	1896598	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14205	JOABY DE OLIVEIRA SILVA	1895869	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13206	JOSE CARLOS ALBU- QUERQUE ALVES	1896466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13179	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	1899724	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/12339	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	1899015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13683	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	1897675	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13383	SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	1900030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14210	SILAS SARMENTO PE- DROSA	1895877	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 412/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUÇÃO.

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/14317	1726498	LUIZ ROSA DA SILVA FILHO	0	0	0	577
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/13614	1826018	PAULO TAVARES DE FARIAS	0	0	0	647

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

ECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS LEPÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 424/202

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/14654	764299	ROSANGELA DE FATIMA CLEMENTE SILVA	90	17/09/1995	17/09/2000

#### PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha : 427/2024 06/08/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC.EST.EDUCACAO	ADENILSA DA SILVA	602586-2	PRESTADOR	180	24/07/2024	19/01/2025	
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANNA DORYS GONCALVES	172893-8	ESTATUTARIO	30	29/07/2024	27/08/2024	
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	946862-5	PRESTADOR	90	06/08/2024	03/11/202	
SEC.EST.EDUCACAO	CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO	176199-4	ESTATUTARIO	30	29/07/2024	27/08/202	
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE ALVES SOARES	918910-6	PRESTADOR	30	19/07/2024	17/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	157017-0	ESTATUTARIO	20	31/07/2024	19/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	177253-8	ESTATUTARIO	15	30/07/2024	13/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	185007-5	ESTATUTARIO	15	30/07/2024	13/08/202	
SEC.EST.SAUDE	JENNYFER LOUISE BRAZ DA SILVA	925128-6	PRESTADOR	15	29/07/2024	12/08/202	
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS	149113-0	ESTATUTARIO	60	06/08/2024	04/10/202	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANA ARAUJO ROCHA	155338-1	ESTATUTARIO	15	23/07/2024	06/08/202	
SEC.EST.SAUDE	LILIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA	940643-3	PRESTADOR	30	26/07/2024	24/08/202	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76517-1	ESTATUTARIO	60	29/07/2024	26/09/202	
SEC.EST.SAUDE	MARIA ALVES PEREIRA	162647-7	ESTATUTARIO	7	30/07/2024	05/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA GUIA ARAUJO DE SOUZA	143173-1	ESTATUTARIO	8	02/08/2024	09/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA COUTINHO DE CARVALHO	143669-4	ESTATUTARIO	45	18/07/2024	31/08/202	
SEC.EST.SAUDE	NICASSIA SOUSA MELO	946647-9	PRESTADOR	30	29/07/2024	27/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	143560-4	ESTATUTARIO	30	01/08/2024	30/08/202	
SEC.EST.SAUDE	THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	917731-1	PRESTADOR	7	02/08/2024	08/08/202	
SEC.EST.SAUDE	VALBER DE CARVALHO NASCIMENTO	924092-6	PRESTADOR	30	01/08/2024	30/08/202	
Tipo de Licença => Prorroga	ção de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	162533-1	ESTATUTARIO	30	03/08/2024	01/09/202	
SEC.EST.SAUDE	EDNE WANESSA NOBREGA CRISPIM LIMA	173628-1	ESTATUTARIO	10	27/07/2024	05/08/202	
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	96170-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2024	30/08/202	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168630-5	ESTATUTARIO	60	28/07/2024	25/09/202	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181932-1	ESTATUTARIO	60	29/07/2024	26/09/202	
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE DA SILVA FERNANDES	159628-4	ESTATUTARIO	90	04/08/2024	01/11/202	
SEC.EST.SAUDE	JOSE ROGERIO BEZERRA BARBOSA	127574-7	ESTATUTARIO	90	06/08/2024	03/11/202	
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS COSTA	62165-0	ESTATUTARIO	90	31/07/2024	28/10/202	
SEC.EST.EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165620-1	ESTATUTARIO	60	01/08/2024	29/09/20:	
SEC.EST.EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	173300-1	ESTATUTARIO	90	01/07/2024	28/09/20:	
			+	+		<del></del>	



# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0204/GS/SUPLAN

SEC.EST.EDUCACAO

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

185468-2 ESTATUTARIO 90 01/07/2024 28/09/2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

**DISPENSAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, da Obra de Reforma da 6ª CIA Independente da PM, em Cabedelo/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0205/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990 RESOLVE:



**DISPENSAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 03979056457, da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 0206/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

#### PORTARIA 0207/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

#### RESOLVE:

**DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 03979056457, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da 6ª CIA Independente da PM, em Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.



## Casa Civil do Governador

Portaria CCG de nº 008/2024

#### A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES, portador da matrícula nº 169.753-6 como gestor do Contrato de nº 009/2024, que será firmado com a empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA PB LTDA com CNPJ: 54.708.990/0001-46 cujo objeto é a Contratação do Serviço de Manutenção do Sistema de Segurança, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, e valor total do contrato de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00349 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti Secretária Executiva Chefe da Casa Civil Mat.169.003-5

# Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 821/2024-GS

João Pessoa, 06 de agosto de 2024

Prorrogar o prazo de validade do processo seletivo simplificado, referente ao Edital n.º 09/2022 do Curso de Especialização em Saúde da Família e do Curso de Qualificação em Saúde da Família, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por mais 06(seis) meses, a partir de 13 de julho de 2024, o PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), o qual é regido pelo Edital n.º 09/2022, conforme item 2.1 das disposições preliminares.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Publique-se, cumpra-se.

ARI REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

# Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 475

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

Criação do **Comitê de Regularização das Escolas Técnicas** para monitoramento e apoio no processo de reconhecimento de cursos técnicos de nível médio junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE-PB), em conformidade com a Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024. Definição das atribuições e composição do Comitê, bem como disposições sobre sua vigência e implicações legais para os membros participantes.

O SECRETÂRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV,

Considerando o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024, para que todas as instituições de ensino que ofertam cursos técnicos de nível médio iniciem o Processo de Reconhecimento dos referidos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE-PB), sob pena de responsabilização, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da referida portaria;

Considerando a necessidade de assegurar a certificação dos estudantes, em conformidade com o direito destes à obtenção de diploma ou certificado, e o correspondente dever da instituição de ensino em emiti-la.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a criação do Comitê de regularização das escolas técnicas, responsável por monitorar o andamento das atividades relativas à Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024, em relação aos pedidos de reconhecimento de curso técnico integrado ao ensino médio junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 2º Compete ao Comitê:

I. orientar as escolas quanto à instrução do processo;

II. acompanhar os processos de instrução junto às escolas;

III. apoiar as escolas na localização e confecção de documentações para a instrução

do processo;

IV. reunir-se semanalmente a fim de deliberar sobre casos e situações;

V. informar à presidência do comitê as situações excepcionais que demandam solução do titular da pasta;

VI. realizar relatório final acerca do andamento da abertura dos processos, em atenção à Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º O Comitê é composto por membros desta Secretaria de Estado da Educação, vinculados à Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT) e às 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GRE).
 § 1º A Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), por

meio da Gerência Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais, Desenvolvimento Integral e Ensino Técnico (GOGRE), será responsável pela gestão do processo até o seu término.

**§ 2º** A composição do **Comitê de regularização das escolas técnicas** está contida no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 4º A participação no Comitê de regularização das escolas técnicas não acarretará implicações legais para os membros, no que se refere à responsabilidade atribuída às escolas, conforme disposto na Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024.

**Art. 5º** A participação dos membros no Comitê não gerará direito a qualquer bônus financeiro para o servidor membro, nem resultará em ônus à administração pública.

Art. 6º O Comitê de regularização das escolas técnicas terá vigência de 30 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO ÚNICO – COMITÊ DE REGULARIZAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS

NOME	SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Túlio Carlos Silva Antunes	GEECT	193.648-4	Presidente
Mayra Paula Correia da Silva	GEECT	193.623-9	Vice-presidenta
Valmir Herbert Barbosa Gomes	GEDRA	176.797-6	Relator
Rhayssa Maria Silveira de Almeida	GEECT	615.560-0	Secretária
Valdeir Pereira Silva	GEECT	175.517-0	Membro
Mário Alves Aires Junior	GEPPE	175.670-2	Membro
Cristyane Meira do Amaral	GEPPE	193.024-9	Membro
Nayane Marcelly Ferreira da Silva	01 a GRE	193.793-6	Membro
Camilo Vicente Pereira	02 <sup>a</sup> GRE	193.504-6	Membro
Priscila Souza Oliveira de Queiroz	02 a GRE	193.418-3	Membro
Taciani Cássia Silva de Medeiros	03 a GRE	193.529-1	Membro
Anatúzia dos Santos Costa	04 <sup>a</sup> GRE	186.129-8	Membro
Luma Raissa da Silva	05 a GRE	615.409-3	Membro
José Ailton de Souza Xavier Filho	05 <sup>a</sup> GRE	193.581-0	Membro

Euzimar de Oliveira Martins	06 <sup>a</sup> GRE	193.611-5	Membro
Maria Marília Vieira Lucas	06 <sup>a</sup> GRE	185.931-5	Membro
Érica Maria Silva	07 <sup>a</sup> GRE	605.955-4	Membro
Erica Renata Nogueira Sá Caetano	08 <sup>a</sup> GRE	616.594-0	Membro
Edinete Katiuscia Bezerra	08 a GRE	193.498-8	Membro
Danusa Cléa Araújo Mendes	09 <sup>a</sup> GRE	630.743-4	Membro
Eliziane de Carvalho Carolino	09 <sup>a</sup> GRE	656.858-1	Membro
Naftaly de Oliveira Jacome	10 <sup>a</sup> GRE	615.292-9	Membro
Terezinha Belarmino de Sousa	11 <sup>a</sup> GRE	615.167-1	Membro
Roberta Eveline Araújo Pires de Andrade	12 <sup>a</sup> GRE	618.299-2	Membro
Valdinês Késia Pereira da Silva	12 <sup>a</sup> GRE	183.834-2	Membro
Priscilla Thayna da Costa Evaristo	13 <sup>a</sup> GRE	601.632-4	Membro
Mércia Ferreira de Lima	14 a GRE	612.797-5	Membro

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação

# Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 0030/2024

JOÃO PESSOA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a homologação das inscrições do Edital n.º 94/2024 para

**Art. 1º** - Tornar pública a **homologação das inscrições** do **Edital n.º 94/2024** para seleção de equipes para o *Hackathon Camping* **Digital**, que ocorrerá durante a 10 edição da Feira de Tecnologia EXPOTEC, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	INSTITUIÇÃO
Abraão Borges Pimenta Azevedo	IFPB
Adam Ramos Pereira Dias	UEPB/ Limite do visível
Andrew Eloy Santos Pontes	UEPB/ Limite do visível
Alan Christian Nascimento Gomes	IFPB
Alan Mateus dos Santos Alves	UFPB
Alexandra Hercilia Pereira Silva	UEPB/Limite do visível
Alexia Pietra Valença Do Prado	UEPB/ Limite do visível
Aline Noberto dos Santos	IFPB
Ana Clara Gonçalves da Silva Dias	UEPB/ Limite do visível
Ana Letícia Hoshino Aires	UFCG
Ana Lis Ferreira Maia	UFCG
Ana Lívia Candeia Leite	UEPB/Limite do visível
Angélica Mariana Feitosa Pinto	UEPB/Limite do visível
Aniel Ryan Alves de Melo	IFPB
Anna Livia Freire Machado	UFPB
Baruc Nunes dos Santos	UEPB/Limite do visível
Bianca Dantas de Oliveira	IFPB
Brenda Ferreira da Silva	UEPB/Limite do Visível
Caio Henrique Marinho Leite	UEPB/Limite do Visível
Caio Lelys Queiroz Pereira	IFPB
Caio Victor Araujo de Oliveira.	UEPB/Limite do Visível
Carlos Eduardo Santos de Lima	UEPB/ Limite do visível
Carlos Emanuel Epifânio de Figueiredo	IFPB
Caroliny Santos Arruda	UFPB
Claudieverton Luiz Nunes Raposo	UEPB/ Limite do visível
Cleison Silva dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Cristiano do Nascimento Silva	IFPB
Cristiliano Leandro Machado Júnior	UFPB
Daniel Moreira de Sousa	UFPB
Daniel Victor Carneiro Brandão da Costa	UFPB

	3
Danielly Victoria da Silva Almeida	Uniesp
Davi Luiz Candido Lima	UEPB/ Limite do visível
Davi Medeiros Vigolvino	UEPB/ Limite do visível
Davi Nasiasene Amorim	UFPB
David Beckham Paulo Marinho	UEPB/ Limite do visível
Débora Dantas de Oliveira	IFPB
Deivison Rodrigues Jordão	UFPB
Deyze Rodrigues Lopes	UEPB/ Limite do visível
Diego da Costa Fernandes,	IFPB
Diego Ferreira Rocha	UEPB/ Limite do visível
Diogo Ferreira Freitas	UFCG
Diogo Ferreira Rocha	UEPB/ Limite do visível
Djafer Miguel Fernandes Pereira	UFPB
Douglas da Silva Pereira Veras	UFPB
Eduardo Tavares de Souza	UFPB
Elane Gomes	UEPB/Limite do visível
Elielson Pereira da Silva	UEPB/Limite do visível
Elion Camilo da Silva Junior	UFPB
Elis Alencar Junior	UFCG
Elis Maria Souza Medeiros	UFCG
	UFCG
Emmanuele da Nóbrega Wanderley	
Enzo Rodrigues de Oliveira Silva	UEPB/ Limite do visível
Erick Batista da Silva	UFPB
Erika Anizio Gomes	UFCG
Ernandes Tavares Costa Leitão	UFPB
Esdras Uday da Silveira Maracajá	UEPB/ Limite do visível
Eudersson Fellype Araujo da Silva	UEPB/ Limite do visível
Eudes da Silva Brandão Neto	IFPB
Euridyce Karla Carvalho das Graças	IFPB
Evelyn Diniz Pereira	UEPB/ Limite do visível
Éverton José da Costa	
Felipe Duarte Arcela	UFPB
Felipe Ferreira de Oliveira Vitorino	UEPB/ Limite do visível
Felipe Silva Lima.	UFPB
Fernando Nascimento de França Filho	UEPB/ Limite do visível
Filipe Bulhões Froes	UFPB
Filipe Kevyn Guedes Silva	IFPB
Francisco Marques de Sousa Silva	IFPB
Gabriel Augusto Diniz Barbosa	
Gabriel Ayres Bezerra do Nascimento	UFPB
Gabriel Cardoso Sales	UFPB
Gabriel da Paz Araújo	UEPB/ Limite do visível
Gabriel Silva Aguiar	UFPB
Gabriel Sousa Bandeira da Silva	UEPB/Limite do visível
Gabriel Tomaz de Lemos Garcia	IFPB
Geovana da Silva Andrade,	UEPB/ Limite do visível
Guilherme Huther Baldo	UFPB
Guilherme Miguel de Carvalho Guedes	UEPB/Limite do visível
Guilherme Peixoto Gurgel	UFPB
Gustavo Caminha da Silva Junior	UFPB
Haislany Hilary da S.B. Nunes	UFCG
Heitor Ricardo Araújo de Andrade	UEPB/Limite do visível
Heloisa Santana Barros	UFCG
Heverton Martins Ferreira Nunes	UNOPAR
Hugo Ryan Santos de França Silva	UFPB
Hugo Vitor Anizio Diniz	IFPB
Ian Antonio Soares dos Santos	UEPB/Limite do visível

Inas Maria Pereira Ingel Hellen Samana Lin UEPG Ingel Hellen Samana Lin UEPG Limite du visived Intendiguel de Oliveira Hocostoto Ingel Hellen Samana Lin UEPG Limite du visived Intendiguel de Oliveira Hocostoto Ingel Base Andrade Fotosto de Limi UEPG Limite du visived Inacel Nos Santos Nacionosos. UEPG Limite du visived Inacel Nosquite de Oliveira Inacel Nosquite de Oliveira Inacel Nosquite de Armijo UEPG Limite du visived Inacel Mesquite de Silva Inacel Mesquite de Visived Inacel Mesquite de Armijo UEPG Limite du visived Inacel Mesquite de Visived Inacel Nosovo Durate Filin UEPB Limite du visived Inacel Nosovo Durate Filin Inacel Nosovo Durate Filin UEPB Limite du visived Inacel Romana Contan UEPB Limite du visived Inacel Carteria de Uliveira UUPB Limite du visived Inacel Carteria de Uliveira UUPB Limite du visived Inacel Carteria de Uliveira UUPB Limite du visived Inacel Carteria de Visived UEPB Limite du visived Inacel Carteria de Visived UEPB Limite du visived Inacel Carteria de Visived UEPB Limite du		
Ingril Helies Sauma Lim  UEPD Limite de vaivel  Branc Meland Ec Giverin Hoorneto  UEPD Limite de vaivel  Inde Migoel de Giverin Hoorneto  UEPD Limite de vaivel  Inde My Santon Nascimento,  UEPD Limite de vaivel  Inde My Santon My Santon Nascimento,  UEPD Limite de vaivel  Inde My Santon My Santon My Santon My Santon  Inde My Santon My Santon My Santon  Inde My Sa		
Elim Migned de Oliveira Honorato   Lance Andrede Fetton de Lima   Lima Candrade Candrade   Lima Candrade C	Iana Maria Pereira	UFCG
Lance Alven Lead de Oliveara Lance Alven Lead de Visived Lancel Marchael Feitons de Lima UEPP Limite de visived Lancel Masquin de Armijo Lene Masquin de Visived Lancel Masquin de Visived Jaillon Costa Bezerra UEPP Limite de visived Jaillon Costa Bezerra Lene Limite Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lene Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lene Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lene Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lancel Masquin Lene Lene Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lancel Masquin Lene Lene Limite de Visived Jaillon Costa Bezerra Lancel Lancel Lancel Lancel Bezerra Lancel Lancel Lancel Lancel Lancel Coliveria Lancel Bezerra Lancel Lancel Coliveria Lancel Lancel Coliveria Lancel Coliveria Lancel Lancel Lancel Lancel Lancel Lancel Coliveria Lancel Lancel	Ingrid Hellen Santana Lira	UEPB/Limite do visível
Lasbelly dos Santos Nateiments,   UEPPU Limite do visived   Lasbelly dos Santos Nateiments,   UEPPU Limite do visived   Lasbelly Perpy do Cliveren   UECG   Lasbelly Perpy do Cliveren   UECG   Lasbelly Perpy do Cliveren   UECG   Laspe de Lina Alvee   ULPPU Limite do visived   Laspe de Lina Control Regulation   UEPPU Limite do visived   Julion Costi Bézerra   ULPPU Limite do visived   Lasbelling Nation Series Magnillates   ULPPU Limite do visived   Labelling Nation Series   ULPPU Limite do visived   Labelling Nation Series   ULPPU Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   Laspe Bezerra   ULPPU   Limite do visived   U	Irlan Miguel de Oliveira Honorato	UFPB
Landerly dos Santos Naccimento,   UIPPO Limite do visived	Isaac Alves Leal de Oliveira	IFPB
Lasely Petry de Oliveara Lasele de Lina Alvee Lamad Mesquilat de Ananjo Larend Mesquilat de Visived Larend Mesquilat de	Isaac Andrade Feitosa de Lima	UEPB/ Limite do visível
Inage de Lin Alves  UEPP Limite de visived  Inneal Mequita de Araujo  Inneal Mequita de Visived  Inneal Medica Inneal Silva  IPPB  Inneal Medica Inneal Inn	Isabelly dos Santos Nascimento,	UEPB/ Limite do visível
Immed Mesquita de Araujo  DEPB Limite do visived  Jailbon Costa Bezerra  Jerby Limite do visived  Jailbon Costa Bezerra  Jerby Limite do visived  Jeferson Freire da Silva  Jerby Limite do visived  Jedo Hector Beindo of Silva  Jerby Limite do visived  Jedo Hector Beindo Primo  Junige  Jedo Victor Limite Jero Levis Santos  Jerby Limite do visived  Jedo Potro Figurierdo Chaves  Jerby Limite do visived  Jedo Victor Garcia de Officeria  Jedo Potro Finto Cavalcante  Jerby Limite do visived  Jedo David Silva Santes  Jerby Limite do visived  Jedo David Silva Santes  Jerc G  Jerby Limite do visived  Jedo Galriel da Silva Roderigues  Jerby Limite do visived  Jedo Galriel da Silva Roderigues  Jerby Limite do visived  Jedo Galriel da Silva Roderigues  Jerby Limite do visived  Jerby L	Isabelly Petry de Oliveira	UFCG
Lend Melquiades Magalhiles	Isaque de Lira Alves	UEPB/ Limite do visível
Jailone Costa Bezerra  Juciny Nunes Fernandes  Jufferson Feire da Silva  Jeferson Feire da Silva  John Hector Benicio da Silva  John Pello Fejerson Hector Benicio Cavalcante  John Victor Garcia de Oliveira  John Victor Garcia de Oliveira  John Victor de dilveira Atanazio  John John Victor de dilveira Atanazio  John Dela Silva Salarea  John Dela Silva Salarea  John Dela Silva Salarea  John Dela Silva Salarea  John Dela Garcia da Costa  José Danid Silva Salarea  José Danid Silva Salarea  José Gabriel da Silva Rodrigues  José Miteso Danita de Medeiros  José Gabriel da Silva Rodrigues  José Miteso Danita de Medeiros  José Merino Das  Juff Philimite do visivel  José Merino Das  José Merino Das  José Merino Das  José Merino Das  Juff Julia Alves Sandon  JUFPB  Luzier Meman Felts Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff Garcia Genicio de Silva  Juff Balarea de Memar  Juff	Ismael Mesquita de Araujo	UFPB
Jakeliny Names Fernandes  Jeffer Lease Linus de Silve  Jeffer Lease Linus de Silve  Jeffer Lease Linus de Silve  John Beeco Duarte Filio  John Beeco Duarte Filio  John Hector Benicio de Silve  John Lecens Benicio de Silve  John Lecens Benicio de Silve  John Lecens de Brito Ramaillo Silvu  John Lecens de Brito Ramaillo Silvu  John Pedro Feitoca Primo  John Pedro Feitoca Primo  John Pedro Feitoca Primo  John Pedro Feitoca Primo  John Pedro Figueiredo Chaves  John Victor Linus Barres  John Victor Moura Barbesa  Jeff B  John Victor Gueria de Offiveira  John Victor Gueria de Offiveira  John Victor Gueria de Offiveira  John Victor de offiveira Atamazia  John Danialo Tecoforio da Costa  José Marino Dias  José Marino Dias  José Marino Dias  José Marino Dias  José Vicer Rodrigues de Araijo  José Marino Dias  José Vicer Rodrigues de Araijo  José Marino Dias  José Vicer Rodrigues de Araijo  José Vicer Rodrigues de Araijo  José Marino Dias  José Vicer Rodrigues de Araijo  José Vicer Rodrigues de Vicer da Linus de Vicer da Linus de Vicer da Linus	Israel Melquiades Magalhães	UEPB/ Limite do visível
John Continuence   John Contin	Jailton Costa Bezerra	UEPB/ Limite do visível
Jeffer Lucas Lima da Silva Jedo Besco Duarte Filho UFPB Jodo Hector Benicio da Silva UFPB Jodo Lucas de Brito Ramalho Silva UFPB Jodo Lucas de Brito Ramalho Silva UFPB Jodo Lucas de Brito Ramalho Silva Jodo Narcos Cutha Santos UFPB Jodo Pedro Figueiredo Chaves UFPB Jodo Pedro Figueiredo Chaves UFPB Jodo Victor Lima Barros UFPB Jodo Victor Lima Barros UFPB Jodo Victor Moura Barros UFPB Jodo Victor Carcia de Oliveira UFPB Jodo Victor Carcia de Oliveira UFPB Jodo Victor Carcia de Oliveira Joaquira Breno Beito Cavaleante Joaquira Breno Beito Cavaleante UFPB Jodo Victor de Oliveira Ananzio UFPB Jodo Victor de Oliveira Ananzio UFPB Jodo Davido Fereira da Costa UFPB Jodo Davido Silva Rafiel dos Santos UEPB/Limite do visível José David Silva Soures UFCG José Cabriel Coelho de Freitas UFPB/Limite do visível José Gabriel Coelho de Freitas UFPB/Limite do visível José Gabriel dos Silva Redrigues José Mateus Dantas de Medeiros UEPB/Limite do visível José Gabriel Coelho de Freitas UEPB/Limite do visível José Gabriel dos Silva Redrigues José Mateus Dantas de Medeiros UFPB Limite do visível José Minis Alvas Santos UFPB Limite do visível José Minis Alvas Santos UFPB Limite do visível UFCG Kayza Nucas da Silva UFCG Kayza Nucas da Silva UFCG Kayza Nucas de Moura UFCG Kayza Nucas de Oliveira UFPB Lacas Rodrigues de Oliveira UFPB Lacas Barroso Paiva UFPB Lacas Rodrigues de Pontes UFPB Lacas Freiras Bitu Saltro UFPB Lacas Freiras Bitu Saltro UFPB Lacas Freiras Brita Saltro UFPB Lacas Freiras Brita Saltro UFPB Lacas Freiras de Pontes UFPB Lacas Freiras de Pontes UFPB Lacas Freiras de Pontes UFPB Lacis Freiras de Pontes UFPB Lacis Freiras de Pontes UFPB Lacis Freiras de Ponte	Jakeliny Nunes Fernandes	UEPB/Limite do visível
João Bosco Duarte Filho  João Hector Benicio da Silva  UEPB/Limite do visível  João Lucas de Brito Ramalho Silva  UFPB  João Marcoc Cunha Santos  UFPB  João Carcoc Cunha Santos  UFPB  João Pedro Figueiredo Chaves  João Pedro Figueiredo Chaves  João Victor Lima Barros  João Victor Lima Barros  João Victor Lima Barros  João Victor Lima Barros  João Victor Moura Barbosa  João Victor Garcia de Oliveira  Joan Vitor Pereira da Costa  Joaquim Breno Brito Cavalcante  JUPPB  Joaquim Breno Brito Cavalcante  Joan Vitor de ediveira Atunazio  UFPB  Joanibla ndo Silva Rafiel dos Santos  UEPB/Limite do visível  José David Silva Santes  UFPC  José David Silva Santes  UFPC  José Elbor Paulim Belo  UEPPL Limite do visível  José Cabriel dos Silva Rodrigues  José Gabriel dos Silva Rodrigues  José Gabriel dos Silva Rodrigues  José Morino Dias  UEPB/Limite do visível  José Morino Dias  UEPB/Limite do visível  José Morino Dias  UEPB/Limite do visível  José Vitor Rodrigues de Aratijo  Joyes Gregořio da Silva  UFPB  Júlia Alves Santos  UFPB  Júlia Alves Santos  UFPB  Júlia Alves Santos  UFPB  Lucas Moura Galvier Silva  UFCG  Kaya Names da Silva  Klebono Amarante da Silva  Klebono Amarante da Silva  Klebono Amarante da Silva  Lucas Herina da Silva  Lucas Barono Palva  Lucas Freias Bita Satiro  Lucas Freias Bita Satiro	Jeferson Freire da Silva	IFPB
João Lucas de Brito Ramalho Silva  João Lucas de Brito Ramalho Silva  João Lucas de Brito Ramalho Silva  João Marcos Cunha Santos  João Pedro Feitoza Primo  João Pedro Feitoza Primo  João Vefor Lima Barros  João Victor Ima Barros  João Victor Moura Barbosa  JIPB  João Vitor Garcia de Oliveira  Joseph João Vitor Garcia de Oliveira  Joseph João Vitor Garcia de Oliveira  Joseph João Vitor Caralante  Joseph João Vitor Caralante  Joseph João Vitor de Joseph João Vitor Joseph João Vitor Lima Barros  Joseph João Vitor Caralante  Joseph João Vitor de Joseph João Vitor Joseph João João Joseph João João João João João João João Joã	Jefter Lucas Lima da Silva	IFPB
João Lucas de Brito Ramulho Silva  João Marcos Comba Santos  UFPB  João Marcos Comba Santos  UFPB  João Pedro Feizoa Primo  Uippe  João Vetor Chama Barros  João Pedro Figueiredo Chaves  UFPB  João Victor Lima Barros  João Victor Lima Barros  João Victor Lima Barros  João Victor Carcia de Oliveira  UEPB Limite do visived  Jose Vitor Pereira da Costa  UFPB  João Vitor Garcia de Oliveira  Joseph João Victor Redizina de Coliveira  Joseph João Victor de Oliveira Atanazio  UFPB  John Victor de oliveira Atanazio  UFPB  John Victor de oliveira Atanazio  UFPB  Joanathan da Silva Rafiel dos Santos  Jose Danilo Teodorio da Costa  UEPB/Limite do visived  Jose Danilo Teodorio da Costa  UEPB/Limite do visived  José David Silva Soures  UFCG  José Elnon Paulino Belo  UEPB/Limite do visived  José Gabriel da Silva Rodrígues  UEPB/Limite do visived  José Gabriel da Silva Rodrígues  UEPB/Limite do visived  José Merino Días  UEPB/Limite do visived  José Merino Días  UEPB/Limite do visived  José Merino Días  UEPB/Limite do visived  José Gregório da Silva  José Oliveira  José Oliveira  José Gregório da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  Klebson Amarante da Silva  Klyverton Renanan Felix Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  Klyverton Renanan Felix Silva  UFCG  Laulton Vitaria Tenorio  UPPB  Leandro Lucas de Oliveira  Lucas Barroso Patva  UEPB/Limite do visived  UEPB/Limite do visived  Lucas de Moura Lopes  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Barroso Patva  UEPB/Limite do visived  Lucas Berreias Bitu Satiro  UFPB  Lucas Rodrígues de Pontes  Lucas Rodrígues de Pontes  Lucas Rodrígues de Pontes  Lucas Feriera de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Marcio Júnior Fernandes de Souza	João Bosco Duarte Filho	UFPB
João Marcos Cunha Santos  UFPB  João Pedro Feitoza Primo  Unipé  João Pedro Figueiredo Chaves  UFPB  João Victor Lima Barros  Joño Victor Moura Barros  João Victor Moura Barros  João Victor Moura Barros  João Victor Garcia de Oliveira  João Victor Fereira da Costa  Joaquim Breno Brito Cavalcante  Joaquim Breno Brito Cavalcante  Jordanio Reno Brito Cavalcante  Jordanio Reno Brito Cavalcante  Jordanio Teodório da Costa  Jordanio Teodório da Costa  José Daniol Teodório da Costa  JUEPB Limite do visível  José David Silva Soares  José Gabriel da Silva Rodrígues  José Gabriel do Silva Rodrígues  José Gabriel do Silva Rodrígues  José Mateus Dantas de Medeiros  José Mateus Dantas de Medeiros  José Vitor Rodrígues de Artaíjo  José Silva Brita de Moura  LUFCG  Kaya Nunes da Silva  LUFCG  Kaya Nunes da Silva  LUFCG  Kelbosa Amarante da Silva  Kleborn Rennan Felix Silva  LUFCG  Laitino Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Lucas Barroso Paiva  Lucas Carrias Bitu Saltro  UFPB  Lucas Barroso Paiva  Lucas Peritas Bitu Saltro  UFPB  Lucas	João Hector Benício da Silva	UEPB/Limite do visível
João Pedro Feitoza Primo  João Pedro Figueiredo Chaves  João Victor Muura Barros  João Victor Garcia de Oliveira  João Vitor Garcia de Oliveira  João Vitor Garcia de Oliveira  João Vitor Garcia de Oliveira  Joaquim Breno Brito Cavaleante  JUFPB  Joan Victor de oliveira Atanazio  JUFPB  Jonathan da Silva Rafael dos Santos  JUFPB  José David Silva Source  UFPB Limite do visível  José David Silva Source  UFPB Limite do visível  José Babriel dos Silva Rodrigues  JUFPB Limite do visível  José Gabriel dos Silva Rodrigues  UEPB/Limite do visível  José Mateus Dantas de Medeiros  JUFPB Limite do visível  José Wiror Rodrigues de Arnájo  JUripp  Joyce Gregório da Silva  UFPB  Joña Alves Santos  UPPB  Kawa Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Kayza Nunes da Silva  LuFCG  Kayza Nunes da Coliveira Bandeira  LuFPB  Lucas Rodrivora Renam Felix Silva  Lucas de Oliveira Bandeira  LuFPB  Lucas Barroso Paiva  Lucas Rodrigues de Oliveira  Lucas Rodrigues de Oliveira  Lucas Rodrigues de JufpB  Lucas Rodri	João Lucas de Brito Ramalho Silva	IFPB
João Pedro Figueiredo Chaves  João Victor Lima Barros  João Victor Moura Barbosa  João Victor Pereira da Costa  João João Pedro Pedra da Costa  JUFPB  João Victor Pereira da Costa  JUFPB  Joño Victor Pereira da Costa  UEPB  Joño Victor de oliveira Atanazio  Jore Danilo Teodório da Costa  JUFPB  Joño Gabriel da Silva Rodrígues  JUFPB  Joño Martuno Danta de Medeiros  JUFPB  Joño Martuno Dalsa  JUFPB  Joño Martuno Dalsa  Joño Martuno Dalsa  Joño Vitor Rodrígues de Araújo  Junipe  Joyce Gregório da Silva  JUFPB  Júnilo Alves Santos  UFPB  Kaya Nunes da Silva  LUFCG  Kayza Nunes da Silva  Klebson Amarante da Silva  Klebson Amarante da Silva  Klebson Amarante da Silva  LUFCG  Klebson Amarante da Silva  LUFCG  Lalton Vilaira Tenorio  LUFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  LUFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  LUFPB  Lucas Barroso Paiva  LUFPB  Lucas Amartin de Luina Oliveira  Lucas Areitas Bilu Satiro  UFPB  Lucas Rodrígues de Pontes  Lucas Feripa Cuciroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Palxão Júnior  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Palxão Júnior  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Palxão Júnior  UEPB/Limite do visível	João Marcos Cunha Santos	UFPB
João Victor Lima Barros  João Victor Moura Barbosa  João Victor Moura Barbosa  João Vitor Garcia de Oliveira  João Vitor Pereira da Costa  Joaquim Breno Brito Cavalcante  John Victor de oliveira Atanazio  Jonathan da Silva Rafael dos Santos  José Danilo Tocdofrio da Costa  José Biton Paulino Belo  José Gabriel do Silva Soares  UEPB/Limite do visível  José Gabriel da Silva Rodrigues  José Mateus Dantas de Medeiros  José Parlo Das  José Martos Dantas de Medeiros  José Mateus Dantas de Medeiros  José Parlo Das  José Parlo D	João Pedro Feitoza Primo	Unipê
João Victor Moura Barbosa João Vitor Garcia de Oliveira Joaquim Breno Brito Cavalcante Joaquim Breno Brito Cavalcante John Victor de oliveira Atanazio Jordo Frecira da Costa JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JUPPB Jonathan da Silva Rafaled dos Santos JUPPB Limite do visivel José Danilo Teodório da Costa JUPPB Limite do visivel José Danilo Teodório da Costa JUPPG Limite do visivel José Danilo Teodório da Costa JUPPG Limite do visivel José Danilo Salva Sares JUPCG José Elton Paulino Belo JUPPB Limite do visivel José Gabriel Coelho de Freitas JUPPB/Limite do visivel José Gabriel da Silva Rodrígues José Mateus Dantas de Medeiros José Mateus Dantas de Medeiros José Mateus Dantas de Medeiros José Marino Días José Vitor Rodrígues de Araújo Joyee Gregório da Silva Jupe Joyee Gregório da Silva Jupe Joyee Gregório da Silva JUPPB Júlia Alves Santos JUPPB Júlia Alves Santos JUPPB Kayaza Nuese da Silva JUPCG Kebson Amarante da Silva JUPCG Klebson Amarante da Silva JUPCG Klebson Amarante da Silva JUPCG Liaitton Vilarim Tenorio JUPPB Lucans Bartoso Paiva Lucans de Oliveira JUPPB Lucans Broso Paiva Lucans de Oliveira JUPPB Lucans Broso Paiva Lucans Geritas Bitu Satiro JUPPB Lucas Broso Paiva Lucas Geritas Bitu Satiro JUPPB Lucas Geritas	João Pedro Figueiredo Chaves	UFPB
João Vitor Garcia de Oliveira Joao Vitor Pereira da Costa JUPPB Joaquim Breno Brito Cavalcante JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JOSE José David Silva Rafael dos Sentos JUPPB/Limite do visivel José David Silva Soares JUEPB/Limite do visivel José David Silva Soares JUEPB/Limite do visivel José David Silva Soares JUEPB/Limite do visivel José Gabriel Coelho de Freitas José Gabriel Asilva Rodrigues José Gabriel da Silva Rodrigues José Marino Dias JOSÉ Merino Dias JUPPB/Limite do visivel José Morino Dias JOSÉ Merino Dias JOSÉ Merino Dias JOSÉ Vitor Rodrigues de Aratijo Joyce Gregório da Silva JIPPB Jolia Alves Santos JUPPB Jolia Alves Santos JUPPB Kawa Lima de Moura JUPCG Kayza Nunes da Silva JUPCG Kayza Nunes da Silva JUPCG Lailton Vilarim Tenorio JUPPB Leandro Lucas de Oliveira Bandeira Leones Silva de Oliveira Bandeira Leones Silva de Oliveira Luita Maria da Silva Melo JUPPB Lucas Barroso Paiva JUPPB Lucas Barroso Paiva JUPPB Lucas Barrisos de Lima Oliveira Lucas Martins de Lima Oliveira Luita Felips Ferreira de Albuquerque JUPPB Luiz Felips Ferreira de Paixão Júnior JUPPB Luiz Felips Ferreira da Paixão Júnior JUPPB Luiz Felips Ferreira da Paixão Júnior JUPPB/Limite do visivel JUPPB/Limite do Visivel JUPPB Luiz Felips Ferreira da Paixão Júnior JUPPB Luiz Felips Ferreira da Paixão Júnior	João Victor Lima Barros	UFPB
Joao Vitor Pereira da Costa JUPPB Joaquim Breno Brito Cavalcante JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JUPPB John Victor de oliveira Atanazio JUPPB Joanthan da Silva Rafael dos Santos JUPPB/Limite do visivel José Danilo Teodório da Costa JUEPB/Limite do visivel José Danilo Teodório da Costa JUEPB/Limite do Visivel José Elton Paulino Belo José Gabriel Coclho de Freitas José Gabriel dos Silva Rodrigues José Gabriel da Silva Rodrigues José Merino Dins José Merino Dins Julia Alves Dantas de Medeiros José Merino Dins José Merino Dins José Merino Dins José Vitor Rodrigues de Aratijo Joyee Gregório da Silva JIPPB Julia Alves Santos JUPPB/Limite do visivel José Nava Lima de Moura LUPCG Kayza Nunes da Silva JUPCG Kayza Nunes da Silva JUPCG Kayza Nunes da Silva JUPCG Lailton Vilarim Tenorio JUPPB Leandro Lucas de Oliveira Bandeira Leones Silva de Oliveira Lucas Barroso Paiva JUPPB Lucas Barroso Paiva JUPPB Lucas Rodrigues de Pontes Lucas Rodrigues de Pontes Luig Efluando Martins Schmitt JUPPB Lucas Rodrigues de Pontes Luig Felips Ferreira de Albuquerque Luiz Felips Ferreira da Patxão Júnior JUPPB Luiz Felips Ferreira da Patxão Júnior JUPPB Luiz Felips Ferreira da Patxão Júnior JUPPB/Limite do visivel JUPPB/Limite do Visivel JUPPB Luiz Felips Ferreira da Patxão Júnior	João Victor Moura Barbosa	IFPB
Joaquim Breno Brito Cavalcante  John Victor de oliveira Atanazio  Jonathan da Silva Rafael dos Santos  UEPB/ Limite do visivel  José Danilo Teodório da Costa  UEPB/ Limite do visivel  José David Silva Soares  UFCG  José Elton Paulino Belo  UEPB/ Limite do visivel  José Gabriel da Silva Rodrigues  UEPB/ Limite do visivel  José Gabriel da Silva Rodrigues  UEPB/ Limite do visivel  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visivel  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visivel  José Morino Dias  UEPB/ Limite do visivel  José Witor Rodrigues de Araújo  Joyec Gregório da Silva  UFPB  Jolia Alves Santos  UFPB  Kaya Nunes da Silva  UFCG  Kaya Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  IFPB  Klyverton Rennan Felix Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UEPB  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva Melo  Lie Barroso Paiva  Lues Barroso Paiva  Lues Rodrigues de Pontes  Lueas Rodrigues de Pontes  Lues Rodrigues de Pontes  Luis Eduardo de Lueena Rocha Lima  UFPB  Luis Felipe Ferreira de Abluquerque  UEPB/ Limite do visivel  Luiz Felipe Ferreira da Palxaño Júnior  Marcio Júnior Fernandes de Souza  Marcio Júnior Fernandes de Visivel  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/ Limite do visivel	João Vitor Garcia de Oliveira	UEPB/Limite do visível
John Victor de oliveira Atanazio  Jonathan da Silva Rafael dos Santos  UEPB/ Limite do visivel  José Danilo Teodório da Costa  UEPB/ Limite do visivel  José David Silva Soares  UFCG  José Elton Paulino Belo  UEPB/ Limite do visivel  José Gabriel Coelho de Freitas  UEPB/ Limite do visivel  José Gabriel da Silva Rodrigues  UEPB/ Limite do visivel  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visivel  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visivel  José Morino Dias  UEPB/ Limite do visivel  José Witor Rodrigues de Araújo  Unipē  Joyce Gregório da Silva  UFPB  Jolia Alves Santos  UFPB  Kawā Lima de Moura  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas Peritas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Geritas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira da Palxaō Júnior  WEPB/Limite do visivel  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visivel  Marcos Ferreira da Paixão Júnior	Joao Vitor Pereira da Costa	UFPB
Jonathan da Silva Rafael dos Santos  UEPB/ Limite do visível  José David Silva Soares  UECG  José Elton Paulino Belo  UEPB/ Limite do visível  José Gabriel Coelho de Freitas  UEPB/ Limite do visível  José Gabriel da Silva Rodrigues  José Gabriel da Silva Rodrigues  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visível  José Marteus Dantas de Medeiros  UEPB/ Limite do visível  José Merino Dias  UEPB/ Limite do visível  José Vitor Rodrigues de Araújo  Unipê  Joyce Gregório da Silva  IFPB  Kawā Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  IFPB  Kleverton Rennan Felix Silva  UFCG  Laiton Vilarim Tenorio  UFPB  Leones Silva de Oliveira Bandeira  UFPB  Leones Silva de Oliveira  UEPB/ Limite do visível  Liucas Barroso Paiva  UEPB/ Limite do visível  Lucas Moura Lopes  Lucas Arrins de Lima Oliveira  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/ Limite do visível  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luis Felipe Gerreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luz Felipe Gerreira de Albuquerque  UFPB  Luz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB	Joaquim Breno Brito Cavalcante	UFPB
José Danilo Teodório da Costa José David Silva Soares UFCG José Elton Paulino Belo UEPB/ Limite do visível José Gabriel Coelho de Freitas UEPB/Limite do visível José Gabriel da Silva Rodrigues UEPB/Limite do visível José Mateus Dantas de Medeiros UEPB/Limite do visível José Marteus Dantas de Medeiros UEPB/Limite do visível José Merino Dias UEPB/Limite do visível José Vitor Rodrigues de Araújo Unipê Joyce Gregório da Silva IFPB Júlia Alves Santos UFPB Kawā Lima de Moura UFCG Kayza Nunes da Silva UFCG Kelbson Amarante da Silva UFCG Klebson Amarante da Silva UFCG Lailton Vilarim Tenorio UFPB Leandro Lucas de Oliveira Bandeira UFPB Leones Silva de Oliveira UEPB/ Limite do visível Lucas Barroso Paiva UEPB/Limite do visível Lucas de Moura Lopes UEPB/Limite do visível Lucas Genéral Silva UFPB Lucas Rodrigues de Pontes UEPB/ Limite do visível Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima Luis Felina Schmitt UFPB Luis Felipe Ferreira de Albuquerque UFPB Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque UFPB Luiz Felipe Gereira de Albuquerque	John Victor de oliveira Atanazio	UFPB
José David Silva Soares	Jonathan da Silva Rafael dos Santos	UEPB/ Limite do visível
José Elton Paulino Belo	José Danilo Teodório da Costa	UEPB/ Limite do visível
José Gabriel Coelho de Freitas  UEPB/Limite do visível  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/Limite do visível  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/Limite do visível  José Morino Días  UEPB/Limite do visível  José Vitor Rodrigues de Araújo  Unipê  Joyce Gregório da Silva  JUFPB  Júlia Alves Santos  Kawâ Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  Klyverton Rennan Felix Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  ULEPB  Lucas Martins de Lima Oliveira  UEPB  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  ULEPB/Limite do visível	José David Silva Soares	UFCG
José Gabriel da Silva Rodrigues  José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/Limite do visivel  José Marino Dias  UEPB/Limite do visivel  José Vitor Rodrigues de Araújo  Joyce Gregório da Silva  Junipê  Julia Alves Santos  Kawâ Lima de Moura  LUFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  LUFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  LUFPB  Leones Silva de Oliveira  LUFB  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  LUFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Alaixa Juinor  UEPB/Limite do visível  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Alaixa Junior  UEPB/Limite do visível  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível	José Elton Paulino Belo	UEPB/ Limite do visível
José Mateus Dantas de Medeiros  UEPB/Limite do visível  José Merino Días  UEPB/Limite do visível  José Vitor Rodrigues de Araújo  Unipê  Joyce Gregório da Silva  IFPB  Júlia Alves Santos  UFPB  Kawā Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  Klyverton Rennan Felix Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  UFPB  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  IFPB  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/Limite do visível  Luif Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UEPB/Limite do visível  UINASSAU  UEPB/Limite do visível  UIPPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UIPPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível	José Gabriel Coelho de Freitas	UEPB/Limite do visível
José Merino Dias  José Vitor Rodrigues de Araújo  Joyce Gregório da Silva  Júlia Alves Santos  UFPB  Kawā Lima de Moura  LUFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Mortin do Visivel  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  LUFPB  Lucas Martins de Lima Oliveira  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luif Emanuel Martins Schmitt  LufpB  Luif Edjardo de Lucena Rocha Lima  Luif Felipe Ferreira de Albuquerque  Luif PBB  Luif Felipe Ferreira de Albuquerque  Luif PBB  Luif Felipe Ferreira de Albuquerque  Luif Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
José Vitor Rodrigues de Araújo  Joyce Gregório da Silva  Júlia Alves Santos  UFPB  Kawā Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luiz Felipe Gueiroga Aragón  Mărcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UFPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB  Luiz Felipe Gueiroga Aragón  Univassau  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Julia Alves Santos  LUFPB  Kawā Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas Ge Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrīgues de Pontes  Lucas Rodrīgues de Pontes  Luíje Emanuel Martins Schmitt  Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB		
Júlia Alves Santos  Kawã Lima de Moura  UFCG  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  IFPB  Klyverton Rennan Felix Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  UFPB  Leones Silva de Oliveira  UEPB/ Limite do visível  Lilia Maria da Silva Melo  IFPB  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  Uniesp  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Martins de Lima Oliveira  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/ Limite do visível  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Marcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		_
Kawā Lima de Moura  Kayza Nunes da Silva  UFCG  Klebson Amarante da Silva  IFPB  Klyverton Rennan Felix Silva  UFCG  Lailton Vilarim Tenorio  UFPB  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  UFPB  Leones Silva de Oliveira  UEPB/Limite do visível  Lilia Maria da Silva Melo  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  Uniesp  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Martins de Lima Oliveira  UFPB  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/Limite do visível  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Mercos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Kayza Nunes da Silva  Klebson Amarante da Silva  Klebson Amarante da Silva  Klyverton Rennan Felix Silva  Liliton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  LufPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UFPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior		
Klebson Amarante da Silva  Klyverton Rennan Felix Silva  Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva Melo  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luig Emanuel Martins Schmitt  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior		
Klyverton Rennan Felix Silva  Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luis Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UFPB/Limite do visível  LUEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Lailton Vilarim Tenorio  Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  LufpB  Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Leandro Lucas de Oliveira Bandeira  Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucija Emanuel Martins Schmitt  LufpB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Leones Silva de Oliveira  Lilia Maria da Silva Melo  Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  LUEPB/Limite do visível  LUEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Lúcas Barroso Paiva  Lucas Barroso Paiva  UEPB/Limite do visível  Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  UFPB  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível  UEPB/Limite do visível		
Lucas Barroso Paiva  Lucas de Moura Lopes  Uniesp  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/Limite do visível  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior		
Lucas de Moura Lopes  Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luig Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UniPB/Limite do visível		
Lucas Freitas Bitu Satiro  Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  Márcio Júnior Fernandes de Souza  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UFPB  LUEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior		
Lucas Martins de Lima Oliveira  Lucas Rodrigues de Pontes  UEPB/ Limite do visível  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior	-	-
Lucas Rodrigues de Pontes  Luigi Emanuel Martins Schmitt  UFPB  Luis Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior		
Luigi Emanuel Martins Schmitt  Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima  UFPB  Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  UIFPB  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque  Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Luiz Felipe Queiroga Aragón  UniNassau  Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Márcio Júnior Fernandes de Souza  UEPB/Limite do visível  Marcos Ferreira da Paixão Júnior  UEPB/Limite do visível		
Marcos Ferreira da Paixão Júnior UEPB/Limite do visível		<u> </u>
Marcos Ratael Araújo Oliveira, UEPB/ Limite do visível		
	Marcos Kafael Araûjo Oliveira,	UEPB/ Limite do visível

Maria Cecilia da Silva Dantas Alves	UFPB
Maria Cecília de Lima Dantas	UFCG
Maria Cecília dos Santos Gomes	IFPB
Maria Clara de Oliveira Ramos	UEPB/ Limite do visível
Maria Eduarda Câmara Soares	IFPB
Maria Eduarda Coelho da Silva	IFPB
Maria Eduarda da Silva Damásio	UEPB/Limite do visível
Maria Eduarda da Silva Damasio  Maria Eduarda de Melo Barbosa	UEPB/ Limite do visível
Maria Eduarda Lourenço Maia	UEPB/ Limite do visível
Maria Heloisa Moreira da Silva	UEPB/ Limite do visível
Maria Heloisa Pereira Costa	UEPB/Limite do visível
Maria Rita Oliveira da Silva	UFCG
Maria Vitória Gonçalves	UEPB/ Limite do visível
Mariana Gomes da Silva Siqueira	UFCG
Mateus Tomaz Ribeiro	IFPB
Matheus Bruno da Silva Oliveira	UFPB
Matheus Eduardo de Lima Eleoterio	UFPB
Matheus Merino Dias	UEPB/Limite do visível
Matheus Yago Lima de Freitas	UFPB
Micael Oliveira de Lima Toscano	UFPB
Michel Adelino da Silva	UFPB
Miguel Ângelo C. de Santana	UEPB/ Limite do visível
Nathanael Jorge dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Nicholas Gabriel Rodrigues	UFPB
Nicolly Sebestyen Lima da Silva	UEPB/ Limite do visível
Núbia Maria Rodrigues Silva	UEPB/Limite do visível
Nycolas Kevin Costa Nascimento	UFPB
Olenildo Oliveira dos Santos Filho,	UEPB/ Limite do visível
Patrícia Santos Cunha	IFPB
Paulo Henrique Nascimento Moreira	UEPB
Pedro Braz da Silva Neto	UEPB/Limite do visível
Pedro Felipe Alves da Silva	UEPB/Limite do visível
Pedro Henrique Kruta de Araújo Bispo	UFPB
Pedro Henrique Malheiros Costa	UFPB
Pedro Henrique Ramos Pereira	UEPB/ Limite do visível
Pedro Henrique Silva da Costa Gregório	IFPB
Pedro Luca Vaz Matias	UFPB
Pedro Lucas Oliveira Santos	UEPB/ Limite do visível
Penelope Paiva da Silva	UFCG
Plínio Lucas Alcântara de Oliveira	UFPB
Porfirio Andrade de Sousa,	UEPB/ Limite do visível
Pyetro Ribeiro Feitosa Santa Cruz	UEPB/ Limite do visível
Rafael Henrique Ribeiro Amâncio	UFPB
Rafael Pereira do Nascimento	UFPB
Ramon de Oliveira Bento	IFPB
Raykkoner Dujhkkovic Silva de Farias	IFPB
Rayssa Valerio Lima	UEPB/Limite do visível
Renato Silva Ferreira	UFCG
Rianderson Lima dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Ricardo Manoel do Nascimento Silva	IFPB
Richard Ferreira Salviano	IFPB
Roberto Bento dos Santos Sobrinho	IFPB
Rômulo Henrique Nascimento Duarte	UFPB
Ruan Gabriel Silva	Estácio
Ruan Victor Calixto Crispim	UEPB/ Limite do visível
Sérgio Cauã dos Santos	UFPB
Stefanie Maria Martins Moura Ferreira	UFPB

Sthefany Leandro dos Santos.	UEPB/ Limite do visível
Thallyson Victor da Silva de Paiva	UEPB/Limite do visível
Thamires Pereira Barbosa	UFCG
Thayna Felix Gouveia	UFCG
Thiago Medeiros Nóbrega	UFCG
Thyago de Oliveira Freitas	UFPB
Tiago Trindade de Oliveira	UFPB
Tulio Ribeiro Neiva	UFPB
Victor Hugo Silva Santos	UEPB/Limite do visível
Victor Marques de Sousa	UFPB
Vinicius Candeia Pereira Vieira	UFPB
Vinicius de Oliveira Candido	UEPB/Limite do visível
Vitor Gabriel Nascimento Cavalcante	UFPB
Vitória Freitas da Silva Teixeira	UEPB/ Limite do visível
Waldomiro Pereira das Neves Neto	UEPB/ Limite do visível
Wanderson Henrique Morais de Aguiar	UEPB/Limite do visível
Wolgrand Araújo Pinheiro	IFPB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



# Secretaria de Estado da Juventude, **Esporte e Lazer - Sejel**

PORTARIA Nº 0003/2024 - FAEL

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) servidor Kym Queiroz de Lucena, matricula nº 192.438-9, para GESTOR do Contrato n.º 0003/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL ESPORTIVO PARA EVENTOS DA SEJEL conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento. Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 0021/2024 - SEJEL

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) Luciano Ribeiro Santos, matricula nº 170.559-8, para GESTOR do Contrato n.º 0031/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 234/2024** 

João Pessoa - PB, 29 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7°, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 847/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 235, DE 25 DE JULHO DE 2024

#### Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 844/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 844/2024, firmado com a empresa ARAUJO PRODUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 253/2024**

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 877/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 254/2024**

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 878/2024 e 879/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 249/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
CACIMBA DE DENTRO	870/2024	NATAN ALMEIDA DOS SANTOS	ADVOGADO	R\$ 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024

#### PORTARIA Nº 251/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

Designar os servidores PÂMELA KAROLINE PACHECO QUEIROGA - Mat. 924.885-4, RENALY LILIA SOUZA DO AMARAL – Mat. 924.500-6 e AMANDA KARLA DE SOUSA - Mat. 178.864-7, sob a Presidência da primeira, constituírem a comissão de seleção do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que possuam notória experiência e capacidade de atendimento na execução de serviços socioassistenciais, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB.

CUMPRA-SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

# Departamento de **Estradas de Rodagem**

#### PORTARIA DER/PB Nº 070 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER--PRC-2024/04424.

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Cajazeiras.

- Pagador FRANCISCO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, matrícula 5111-0.
- Co-responsável MARIA DE FATIMA CARTAXO ALVES Chefe do Terminal Rodoviário de Cajazeiras, matrícula 3912-8.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 071 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER--PRC-2024/04453.

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Patos.

- Pagador MONICA GLEICIA DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula 9523-1.
- Co-responsável ANTONIO BENTO DE MORAIS Chefe do Terminal Rodoviário de Patos, matrícula 3859-8.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 072 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER--PRC-2024/04380

# RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Guarabira.

- Pagador HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE, matrícula 10.915.06.
- Co-responsável IVONALDO CRESCENCIO DA COSTA Chefe do Terminal

Rodoviário de Guarabira, matrícula 3827-0.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 022/2024

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	663.640-3	172/2024	FDC-PRC-2024/00899	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL III, PARA A CLASSE B, NÍVEL IV



# **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 351/2024/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022; Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/02177;

Art. 1°-CREDENCIAR a empresa CLINICAVITALTDA, CNPJ 26.509.677/0003-05, com endereço na Rod BR-230 , Nº 11034, Sala 103, Cabedelo /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

#### RESOLVE:

Art. 1°. – Designar VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula: 99.854-1, para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, conforme EDITAL Nº 004/2024/SEAD/PBPREV/ESPEP.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE Superintendente da Espen

# Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 061/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo

VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Senhor JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula n° 600.014-2, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	DISPENSA nº	Objeto do Contrato	Vigência
026/2024	009/2024	Prestação de serviços para elaboração de projeto de rede elétrica para Agrovila Águas de Acauã.	De 06/08/2024 a 05/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

# Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0180/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2024.

Licenciamento ex-officio do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÎBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02026; RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de julho de 2024, o SOLDADO PM matr. 530.212-9 JOSÉ WIDES MARTINS JUNIOR, lotado no 13º BPM da Polícia Militar, filho de José Wildes Martins e Maria de Fátima Vieira Martins, nascido no dia 07/03/1989, natural de Salgueiro-PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- 3- Publique-se r
  - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
  - 4- Arquive-se na DGP/2.

Portaria nº 0181/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2024.

Licenciamento ex-officio do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

**ÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo **CPM-PRC-2024/02033**;

#### RÉSOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de julho de 2024, o SOLDADO PM matr. 530.069-0 FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO GOMES, lotado no 13º BPM da Polícia Militar, filho de Gerônimo Gomes Ferreira e Inez Adila de Carvalho, nascido no dia 26/03/1991, natural de Salgueiro-PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
  - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
  - 4- Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.597

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:** 

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 1788/2024 - JUAREZ RAIMUNDO MAIA - 2023-004649/TEC/RLO-1007; RLO - 1789/2024 - MARIA FRANCISCA DANTAS - 2023-004715/TEC/RLO-1020; LO - 1790/2024 - JU-RACI MARQUES FERREIRA - 2024-001000/TEC/LO-0060; RLO - 1791/2024 - ELISANGELA ME-DEIROS RIBEIRO - 2024-001040/TEC/RLO-0268; LTE - 1805/2024 - AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS - 2024-001787/TEC/LTE-0090; RLOP - 1792/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2024-001954/TEC/RLOP-0015; RLO - 1793/2024 - WELLINGTON DOS SANTOS ALBUQUER-QUE - 2024-002044/TEC/RLO-0438; LO - 1803/2024 - IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO -2024-002065/TEC/LO-0105; LAC - 1807/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO RO-CHA - 2024-002362/TEC/LAC-0432; LAC - 1794/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002385/TEC/LAC-0436; LAC - 1795/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002386/TEC/LAC-0437; LAC - 1796/2024 - SECRETARIA DE ES-TADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002391/ TEC/LAC-0438; LAC - 1797/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2024-002394/ TEC/LAC-0441; LAC - 1798/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002414/TEC/LAC-0451; RLI - 1806/2024 - PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-002434/TEC/RLI-0082; LAC - 1799/2024 - MU-NICÍPIO DE AROEIRAS - 2024-002536/TEC/LAC-0466; LAC - 1800/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2024-002597/TEC/LAC-0475; LAC - 1802/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2024-002617/TEC/LAC-0482; LI - C0018/2024 -EOLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009683/TEC/LI-8279; LO - 1808/2024 - AVANIR WANDERLEY FORMIGA PONTES DE CARVALHO - 2023-001937/TEC/LO-0168; LI - 1817/2024 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA - 2023-002124/TEC/LI-0213; LI - 2714/2023 - DO-MINGOS SALVE - 2023-002519/TEC/LI-0256; LI - 1816/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-003150/TEC/LI-0063; RLO - 1818/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-004023/TEC/RLO-0903; LI - 1819/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-003776/TEC/LI-8615; RLO - 1820/2024 - GLEIDE DE LIMA - 2023-004896/TEC/RLO-1043; LRO - 1826/2024 - JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA SILVA - 2023-005379/ TEC/LRO-0286; RLO - 1821/2024 - JAELSON DA SILVA AMORIM - 2023-005597/TEC/RLO-1166; RLO - 1827/2024 - ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO - 2024-000455/TEC/ RLO-0106; RLO - 1828/2024 - ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS - 2024-000500/TEC/ RLO-0191; RLO - 1829/2024 - LUCIANA MARTINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 2024-000501/TEC/RLO-0118; LI - 1822/2024 - FABIO VICTOR DE VASCONCELOS - 2024-000525/ TEC/LI-0054; RLO - 1830/2024 - LEANDRO DOMICIANO MOURA - 2024-001751/TEC/RLO-0386; RLOP - 1823/2024 - CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO - 2024-001782/TEC/RLOP-0013; LI - 1824/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-002063/ TEC/LI-0155; LAC - 1809/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - 2024-002364/TEC/ LAC-0433; LAC - 1810/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - 2024-002366/ TEC/LAC-0434; LAC - 1811/2024 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2024-002367/TEC/LAC-0435; LAC - 1812/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPE-CUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002392/TEC/LAC-0439; LAC - 1813/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - 2024-002412/TEC/LAC-0450; LAC - 1814/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2024-002427/TEC/LAC-0452; LAC - 1815/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002483/TEC/LAC-0464; LTE - 1825/2024 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO - 2024-002569/TEC/LTE-0126; LI - 1832/2024 - LUZIMAR BARROS - 2024-000188/TEC/LI-0021; LRO - 1833/2024 - LAERTE FERNANDES BALDUINO - 2023-003113/TEC/LRO-0144; LO - 1840/2024 - MARGARIDA SEGUNDA DE ARAUJO SOARES - 2023-005293/TEC/LO-0375; RLO - 1831/2024 - JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA - 2024-000334/TEC/RLO-0079; LO - 1843/2024 - COM-PANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001114/TEC/LO-0064; RLI - 1834/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-001924/TEC/ RLI-0057; LO - 1804/2024 - ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - 2024-002187/TEC/LO-0112; LAC - 1835/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2024-002464/TEC/LAC-0460; LAC - 1836/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002480/TEC/LAC-0461; LI - 1839/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - 2024-002196/TEC/LI-0162; RLI - 1841/2024 - MU-NICIPIO DE LAGOA SECA - 2024-002213/TEC/RLI-0072; LAC - 1837/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF -2024-002481/TEC/LAC-0462; LAC - 1838/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002482/TEC/LAC-0463; LI - C0019/2024 - EÓLICA PICUÍ 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2022-000614/TEC/ LI-8336; LO - 1851/2024 - RICARDO CESAR DE AGUIAR - 2023-001928/TEC/LO-0166; LAO -1845/2024 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-003219/TEC/LAO-0059; LTE - 1856/2024 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2024-001030/TEC/LTE-0055; LO - 1852/2024 - LUIZ HAROL-DO PAIVA LIMA - 2024-001248/TEC/LO-0072; LO - 1853/2024 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2024-001263/TEC/LO-0073; RLO - 1842/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARA-ÍBA - 2024-001299/TEC/RLO-0308; LS - 1857/2024 - WINITY INFRAESTRUTURA LTDA - 2024-001709/TEC/LS-0186; RLO - 1846/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-001793/TEC/RLO-0394; LTE - 1854/2024 - MATEUS SOARES FONTENELE - 2024-001843/ TEC/LTE-0093; LAO - 1855/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-002153/TEC/LAO-0029; RLO - 1875/2024 - VIRGINIA HELOISA PEZZI MAIA - 2023-004613/ TEC/RLO-1001; RLI - 1869/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002358/TEC/ RLI-0080; LP - 1844/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-002185/ TEC/LP-0038; LTE - 1848/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-002216/TEC/LTE-0109; LI - 1847/2024 - DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SCP - VISION CABO BRANCO - 2024-002363/TEC/LI-0174; LI - 1850/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA -2023-001477/TEC/LI-0158; RLO - 1876/2024 - ADEMAR CORDEIRO AGRA - 2023-004346/TEC/ RLO-0954; LS - 1886/2024 - TIM S.A - 2024-000921/TEC/LS-0044; LS - 1881/2024 - TIM S.A -2024-000985/TEC/LS-0061; LS - 1882/2024 - TIM S.A - 2024-000988/TEC/LS-0064; LS - 1883/2024 - TIM S.A - 2024-001073/TEC/LS-0078; LS - 1884/2024 - TIM S.A - 2024-001196/TEC/LS-0090; RLO - 1859/2024 - EDR CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-001342/TEC/RLO-0319; LS - 1860/2024 -TIM S.A - 2024-001410/TEC/LS-0119; LS - 1861/2024 - TIM S.A - 2024-001446/TEC/LS-0124; LS - 1862/2024 - TIM S.A - 2024-001454/TEC/LS-0132;

LS - 1863/2024 - TIM S.A - 2024-001471/TEC/LS-0141; LAC - 1871/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001518/TEC/LAC-0496; LS - 1864/2024 - TIM S.A - 2024-001821/TEC/LS-0205; RLOP - 1858/2024 - LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - 2024-002171/TEC/RLOP-0016; LS - 1885/2024 - TIM S.A - 2024-001282/TEC/LS-0102; LI

- 1866/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002382/TEC/LI-0176; LTE - 1867/2024 - ARNALDO LOPES FERREIRA - 2024-002440/TEC/LTE-0121; LAC - 1872/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - 2024-002577/TEC/LAC-0471; LTE - 1868/2024 - JOSE VERISSIMO DE SA NETO - 2024-002578/TEC/LTE-0128; LAC - 1873/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002607/TEC/LAC-0476;

LAC - 1874/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002609/TEC/LAC-0477; LAC - 1878/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002610/TEC/LAC-0478; LAC - 1879/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002611/TEC/LAC-0479; AA - 1849/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SAN-TOS - 2024-002680/TEC/AA-0364; LAC - 1880/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/ PB - 2024-002700/TEC/LAC-0506; AA - 1887/2024 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A. - 2022-003609/TEC/AA-7112; LRO - 1877/2024 - RITA DE CASSIA ROSA DE AQUINO CUNHA - 2023-005755/TEC/LRO-0307; LS - 1888/2024 - TIM S.A - 2024-000971/TEC/LS-0055; RLO - 1889/2024 - PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA - 2024-001046/TEC/RLO-0269; RLO - 1891/2024 - CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2024-001291/TEC/RLO-0307; RLO - 1895/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-001695/TEC/RLO-0374; LAO -1865/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-001951/TEC/LAO-0025; LS - 0373/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003584/TEC/ LS-0762; LRO - 1890/2024 - PEDRO ANTONIO NUNES LUCENA - 2023-003088/TEC/LRO-0141; RLO - 1898/2024 - CICERO GEOVANIO PRAZERES DE MELO - 2024-000451/TEC/RLO-0105; RLI - 1900/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - 2024-001686/TEC/RLI-0052; LAC - 1892/2024 - LUIZ DE FREITAS PIRES - 2024-001993/TEC/LAC-0370; LTE - 1870/2024 -IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2024-002035/TEC/LTE-0101; LTE - 1896/2024 - ROBSON MONTEIRO DE SOUZA - 2024-002406/TEC/LTE-0118; LAC - 1893/2024 - PREFEITURA MU-NICIPAL DE ALCANTIL - 2024-002618/TEC/LAC-0483; LAC - 1894/2024 - PREFEITURA MU-NICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002746/TEC/LAC-0518; RLO - 1899/2024 - ADRIANO SO-ARES AVELINO - 2024-001079/TEC/RLO-0275; LI - 1909/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-004368/TEC/LI-0453; RLO - 1913/2024 - ATACADÃO S.A - 2023-005628/TEC/RLO-1168; RLO - 1901/2024 - CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO - 2024-000550/TEC/RLO-0126; RLO - 1914/2024 - CRISTIANA ALVES DE ARAUJO 2024-000967/TEC/RLO-0257; RLO - 1902/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA - 2024-000808/ TEC/RLO-0219; LI - 1923/2024 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2024-001496/TEC/LI-0150; LTE - 1905/2024 - ADJAMIR CAXIAS DA SILVA - 2024-001875/TEC/LTE-0094; LP - 1917/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001973/TEC/LP-0033; RLO - 1904/2024 - ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE - 2024-001827/TEC/RLO-0398; LAC - 1926/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2024-001948/TEC/LAC-0359; LP - 1916/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001972/TEC/ LP-0032; LP - 1918/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001982/TEC/LP-0034; LVPE - 1906/2024 - JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - 2024-002052/ TEC/LVPE-0037; LTE - 1907/2024 - CILZA CAROLINA DE SOUSA - 2024-002163/TEC/LTE-0106; LTE - 1908/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO - 2024-002284/TEC/LTE-0114; LTE - 1924/2024 - JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - 2024-002454/TEC/LTE-0122; LAC - 1928/2024 -PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-002510/TEC/LAC-0465; LAC - 1929/2024 -PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-002623/TEC/LAC-0484; LVPE - 1910/2024 - ANA PAULA SANTOS SOUZA - 2024-002661/TEC/LVPE-0047; LTE - 1911/2024 - WILTON NUNES DE QUEIROZ - 2024-002681/TEC/LTE-0131; AA - 1912/2024 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 2024-002725/TEC/AA-0372; LAC - 1937/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - 2024-002736/TEC/LAC-0513; LAC - 1930/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002744/TEC/LAC-0516; LAC - 1931/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002745/TEC/LAC-0517; LAC - 1932/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTA-DO - PM/PB - 2024-002749/TEC/LAC-0519; LAC - 1933/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRA BRANCA - 2024-002777/TEC/LAC-0524; LAC - 1934/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2024-002778/TEC/LAC-0525; LAC - 1935/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2024-002779/TEC/LAC-0526; LAC - 1936/2024 - PREFEITURA MUNICI-PAL DE MULUNGU - 2024-002804/TEC/LAC-0532;

LRO - 1922/2024 - GEORGE SOUZA RODRIGUES - 2023-003321/TEC/LRO-0163; LI - 1938/2024 - MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA - 2022-001821/TEC/ LI-3685; LRO - 1939/2024 - SEVERINO DA SILVA FERREIRA - 2023-005627/TEC/LRO-0301; RLO - 1921/2024 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - 2024-002337/TEC/RLO-0489; RLO - 1542/2024 - BABY HELENITA VELOSO SILVA - 2024-001777/TEC/RLO-0389; RLO - 1946/2024 - BARUC FIRMINO DE LIMA - 2023-003328/TEC/RLO-0778; LP - 1925/2024 - GUSTAVO LOPES ALMENA-RA RIBEIRO - 2023-005866/TEC/LP-0133; LTE - 1920/2024 - ISRAEL FERREIRA DE LIMA - 2020-001130/TEC/AA-6193; RLI - 1947/2024 - GLADSON CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO - 2023-003820/TEC/RLI-0153; LRO - 1948/2024 - EDVALDO NEVES DOS SANTOS - 2024-000548/TEC/ LRO-0017; LRO - 1949/2024 - ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES - 2024-000834/ TEC/LRO-0028; RLO - 1915/2024 - ANNA PAULA PORTO VIANA - 2024-001047/TEC/RLO-0270; LO - 1903/2024 - MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - 2024-001147/TEC/LO-0066; LAO -1940/2024 - JOSE HONORATO DE ARAUJO - 2024-001664/TEC/LAO-0023; RLO - 1942/2024 - JO-SIBERTO COUTINHO DE SOUZA - 2024-001749/TEC/RLO-0385; RLO - 1945/2024 - ELIESSE ME-DEIROS DE AZEVEDO OLIVEIRA LIMA - 2024-001987/TEC/RLO-0428; RLI - 1897/2024 - JOSÉ AMERICO RIBEIRO - 2024-002046/TEC/RLI-0065; RLO - 1944/2024 - EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA - 2024-002069/TEC/RLO-0442; RLO - 1919/2024 - SONIA MARIA DANTAS SANTOS -2024-002152/TEC/RLO-0452; LTE - 1943/2024 - ADAILTON PEREIRA DA SILVA - 2024-002281/ TEC/LTE-0113; LAC - 1927/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002356/TEC/LAC-0430; LS - 1950/2024 - FAUSTO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE - 2024-001995/TEC/LS-0213; RLO - 1952/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001943/TEC/ RLO-0472; RLO - 1958/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002096/ TEC/RLO-0515; LI - 1953/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001352/ TEC/LI-0106; RLI - 1954/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001953/ TEC/RLI-0058; LRO - 1957/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RE-CURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2023-005092/TEC/LRO-0266; LRO - 1959/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2023-004331/TEC/ LRO-0228; LAC - 1951/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 2024-001765/TEC/LAC-0309; LTE - 1955/2024 - ELIZABETE DE SOUZA MOURA SILVA - 2024-002530/TEC/LTE-0124; LTE 1956/2024 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2024-002625/TEC/LTE-0130; RLO - 1960/2024 - MARCELO CUNHA RIBEIRO - 2024-001054/TEC/RLO-0271; LS - 1962/2024 -TIM S.A - 2024-001154/TEC/LS-0086; LAO - 1961/2024 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO

FRANCISCO - 2024-002421/TEC/LAO-0031; AA - 1997/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PA-TOS - PB - 2024-002925/TEC/AA-0394; LAO - 1963/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001597/TEC/LAO-0033; LP - 1991/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA -2022-001311/TEC/LP-3666; RLO - 1964/2024 - VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - 2023-004287/ TEC/RLO-0944; LRO - 1965/2024 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - 2023-005205/TEC/LRO-0270; LRO - 1966/2024 - ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - 2023-005528/TEC/LRO-0292; LS -1967/2024 - IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - 2024-000008/TEC/LS-0001; LS -1968/2024 - TIM S.A - 2024-000871/TEC/LS-0032; LS - 1969/2024 - TIM S.A - 2024-001024/TEC/ LS-0071; LI - 1972/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001026/TEC/ LI-0088; LS - 1970/2024 - TIM S.A - 2024-001203/TEC/LS-0094; LRO - 1971/2024 - GEORGIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA SALES - 2024-001215/TEC/LRO-0042; RLO - 1973/2024 - ELCEMY BRAGA DA GAMA - 2024-001257/TEC/RLO-0300; LI - 1994/2024 - PREFEITURA MUNICPAL DE CARRAPATEIRA - 2024-001364/TEC/LI-0108; RLO - 1974/2024 - JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR - 2024-001373/TEC/RLO-0329; LS - 1975/2024 - TIM S.A - 2024-001402/TEC/LS-0111; LS - 1976/2024 - TIM S.A - 2024-001458/TEC/LS-0136; LS - 1977/2024 - TIM S.A - 2024-001481/TEC/LS-0145; LRO - 1978/2024 - ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - 2024-001495/TEC/LRO-0051; LS -1979/2024 - TIM S.A - 2024-001598/TEC/LS-0165; LS - 1980/2024 - TIM S.A - 2024-001724/TEC/LS-0187; LS - 1981/2024 - TIM S.A - 2024-001809/TEC/LS-0200; LI - 1982/2024 - PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - 2024-002217/TEC/LI-0165; LTE - 1995/2024 - JOSE LEONARDO DINIZ - 2024-002407/TEC/LTE-0119; AA - 1992/2024 - MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2024-002535/TEC/AA-0335; LAC - 1983/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2024-002671/TEC/LAC-0493; LAC - 1984/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA -CINEP - 2024-002672/TEC/LAC-0494; LAC - 1985/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - 2024-002721/TEC/LAC-0510; LAC - 1986/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-RECIDA - 2024-002783/TEC/LAC-0528; LAC - 1987/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 2024-002827/TEC/LAC-0533; LAC - 1988/2024 - MUNICÍPIO DE CAIÇARA - 2024-002836/TEC/LAC-0534; LAC - 1989/2024 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2024-002844/TEC/LAC-0535; LAC - 1990/2024 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2024-002845/TEC/LAC-0536; RLOP - 2002/2024 -BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA. - 2023-005140/TEC/ RLOP-0021; LRO - 2003/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000020/TEC/ LRO-0005; LRO - 1996/2024 - CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO - 2024-000270/TEC/LRO-0011; RLO - 1998/2024 - JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO - 2024-000575/TEC/RLO-0137; RLO -2004/2024 - EDUARDO BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA - 2024-000786/TEC/RLO-0214; RLI - 1999/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001915/TEC/RLI-0056; LVPE - 2005/2024 - SINOMAR SILVA DE OLIVEIRA - 2024-002126/TEC/LVPE-0039; RLI -1993/2024 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2024-002177/TEC/RLI-0069; RLO - 2001/2024 - WAL-DIRA GUERRA MAGLIANO - 2024-002426/TEC/RLO-0509; RLO - 2008/2024 - FUNDAÇÃO BRA-DESCO-2024-000959/TEC/RLO-0252;RLO-2009/2024-ANALUCIAFERNANDESMAIA-2024-001304/ TEC/RLO-0312; LO - 2010/2024 - JOSÉ MOISES ALVES LOPES - 2024-001362/TEC/LO-0080; LAC -2017/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001390/TEC/LAC-0240; LO - 2011/2024 -FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES - 2024-001508/TEC/LO-0084; LTE - 2006/2024 - LUCIENE DA NOBREGA GOUVEIA - 2024-002455/TEC/LTE-0123; LVPE - 2007/2024 - EDINILTON DOS SANTOS RAMALHO - 2024-002633/TEC/LVPE-0045; LAC - 2019/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍ-BA - 2024-001559/TEC/LAC-0261; LAC - 2018/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001562/TEC/LAC-0262; LAC - 2020/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001563/ TEC/LAC-0263; LAC - 2021/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001564/TEC/LAC-0264; LAC - 2022/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001618/TEC/LAC-0270; LI -2012/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-001806/TEC/ LI-0136; AA - 2013/2024 - JOAO CARLOS BRUNET PEREIRA RAMALHO - 2024-001872/TEC/AA-0255; LO - 2014/2024 - IRIVAN JOSÉ DE MELO - 2024-001877/TEC/LO-0095; RLO - 2015/2024 - AN-TONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - 2024-002149/TEC/RLO-0450; RLO - 2016/2024 - CHRISTIAN PETER HLUCHAN - 2024-002223/TEC/RLO-0465; LAC - 2024/2024 - PROXXIMA TELECOMUNI-CACOES S.A. - 2024-002456/TEC/LAC-0457; LAC - 2025/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACO-ES S.A. - 2024-002583/TEC/LAC-0472; LAC - 2026/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002584/TEC/LAC-0473; LAC - 2023/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002854/TEC/LAC-0544; RLO - 2040/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTA VISTA - 2023-000852/TEC/RLO-0211; AA - 2045/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - 2024-002985/ TEC/AA-0399; RLO - 2041/2024 - JOSE MELCIADES MACHADO DE BRITO - 2024-000202/TEC/ RLO-0044; LAC - 2028/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001519/TEC/LAC-0260; LAC - 2029/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001659/TEC/LAC-0279; LS -2042/2024 - CLARO S.A - 2024-001731/TEC/LS-0188; LRO - 2000/2024 - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ COSTA - 2024-002218/TEC/LRO-0081; LP - 2043/2024 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - 2024-002484/TEC/LP-0044; LO - 2044/2024 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2024-002550/TEC/LO-0131; LAC - 2031/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACO-ES S.A. - 2024-002658/TEC/LAC-0488; LVPE - 2048/2024 - RICARDO FERREIRA DA SILVA - 2024-002660/TEC/LVPE-0046; LAC - 2027/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002687/ TEC/LAC-0498; LAC - 2032/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002688/TEC/ LAC-0499; LAC - 2033/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002689/TEC/LAC-0500; LAC - 2034/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002692/TEC/LAC-0501; LAC - 2035/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002693/TEC/LAC-0502; LAC - 2036/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002694/TEC/LAC-0503; LAC 2037/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002695/TEC/LAC-0504; LAC - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002696/TEC/LAC-0505; AA -2039/2024-RIVALDOARCANJODEAMORIMJUNIOR-2022-003779/TEC/LO-4274;RLO-2066/2024 - ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS - 2023-003873/TEC/RLO-0871; LP - 2062/2024 - PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - 2023-005511/TEC/LP-0125; LS - 2051/2024 - LINDINELMA DINIZ DA SILVA - 2024-000240/TEC/LS-0010; LP - 2052/2024 - M M INCORPORACOES E EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2024-001133/TEC/LP-0024; LRO - 2063/2024 - JARBELE BATISTA DA SILVA - 2024-001440/TEC/LRO-0048; LO - 2053/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2024-001884/TEC/LO-0097; LTE - 2046/2024 - NATALICIO LEMBE-CK - 2024-001994/TEC/LTE-0099; RLO - 2054/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002098/TEC/RLO-0444; RLO - 2055/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002099/TEC/RLO-0445; RLO - 2056/2024 - ENERGISA PARAI-BA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002100/TEC/RLO-0446; LTE - 2049/2024 - NEB-SON FERNANDES PEQUENO - 2024-002161/TEC/LTE-0105; RLO - 2065/2024 - GERALDO RIBEIRO DIAS FILHO - 2024-002198/TEC/RLO-0462; LS - 2057/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2024-002297/TEC/LS-0284; LTE - 2050/2024 - WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA -

2024-002408/TEC/LTE-0120; RLI - 2058/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002573/TEC/RLI-0089; LTE - 2047/2024 - MARGARET CANI - 2024-002575/TEC/LTE-0127; LTE - 2059/2024 - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - 2024-002593/TEC/ LTE-0129; LVPE - 2064/2024 - JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - 2024-002911/TEC/LVPE-0048; AA - 2061/2024 - PACTO URBANISMO BANANEIRAS CONSTRUCOES E INCORPORACO-ES SPE LTDA - 2024-002924/TEC/AA-0393; LTE - 2060/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO - 2024-002992/TEC/LTE-0143; LAC - 2067/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA -2024-001186/TEC/LAC-0191; LI - C0020/2024 - EOLICA PICUI 4 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009667/TEC/LI-8276: LI - C0021/2024 - EOLICA PICUI 6 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009684/TEC/LI-8280; LAO - C0022/2024 - FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - 2021-000100/TEC/LA-0989; LP - C0023/2024 - PEC ENERGIA S.A. - 2024-000486/TEC/ LP-0014; LAC - 2072/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000192/TEC/LAC-0009; RLO - 2089/2024 - ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO - 2023-001800/TEC/RLO-0434; LAC - 1012/2024 - MATHEUS IVANOSKI TEIXEIRA - 2023-005910/TEC/LAC-0905; LP - 2091/2024 -COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000152/TEC/LP-0002; LO - 2106/2024 - RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - 2024-000180/TEC/LO-0020; RLO - 2092/2024 - EVERAL-DO PACHECO SOARES - 2024-001126/TEC/RLO-0282; LAC - 2071/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001336/TEC/LAC-0222; LAC - 2070/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PA-RAÍBA - 2024-001370/TEC/LAC-0230; AA - 2114/2024 - PREFEITURA MUNCIPAL DE SOUSA -2024-003022/TEC/AA-0405; AA - 2115/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - 2024-003037/TEC/AA-0406; AA - 2113/2024 - ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA SANTA TEREZA - 2024-002834/TEC/AA-0386; LAC - 2069/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001384/TEC/LAC-0235; LAC - 2068/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001392/TEC/LAC-0242; LAC - 2073/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001579/ TEC/LAC-0265; LAC - 2088/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001616/TEC/ LAC-0269; LAC - 2087/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001660/TEC/LAC-0280; LAC - 2086/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001662/TEC/LAC-0282; LAC - 2085/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001744/TEC/LAC-0307; LAC -2084/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001803/TEC/LAC-0318; LAC - 2083/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001805/TEC/LAC-0320; RLI - 2093/2024 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2024-002049/TEC/RLI-0066; LTE - 2094/2024 - ANTONIO WESLLEY MARQUES SARAIVA - 2024-002156/TEC/LTE-0103; LO - 2095/2024 - JUDITH HELENA FERNAN-DES FLORÊNCIO CORREIA LIMA - 2024-002190/TEC/LO-0113; RLI - 2099/2024 - DEPARTAMEN-TO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002227/TEC/RLI-0074; RLO -2105/2024 - JAIRO DOS SANTOS BEZERRA - 2024-002235/TEC/RLO-0467; LAC - 2082/2024 - JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA - 2024-002244/TEC/LAC-0405; RLO - 2096/2024 - CARLOS ANTO-NIO DUARTE DA COSTA - 2024-002338/TEC/RLO-0490; RLO - 2097/2024 - JOSE ARLINDO OLI-VEIRA SILVA - 2024-002410/TEC/RLO-0503; LAC - 2130/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003010/TEC/LAC-0591; LAC - 2132/2024 - PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003059/TEC/LAC-0604; LAC - 2131/2024 - PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003060/TEC/LAC-0605; LO - 2117/2024 - WA-NDRA KEEVINN SILVA SANTOS - 2024-002943/TEC/LO-0144; LAC - 2030/2024 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002585/TEC/LAC-0474; LAC - 2080/2024 - FRANCISCO IVAL-MI GUIMARÃES - 2024-002576/TEC/LAC-0470; LAC - 2079/2024 - JOSUEL FÉLIX BEZERRA -2024-002631/TEC/LAC-0485; LTE - 2098/2024 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO -

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.598

2024-002747/TEC/LTE-0134.

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C - A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 - CÓDIGO - 25.091 - "Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais" CERTIDÃO Nº 0188/2024 - PROCESSO Nº 2024-002313/TEC/DL-0167 - ANTO-NIO ALBINO A. CAMPOS ABELENDA.

02 – CÓDIGO – 25.363 – "Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais" CERTIDÃO Nº 0191/2024 - PROCESSO 2024-002657/TEC/DL-0179 - JOSE AN-

DERSON SILVA; CERTIDÃO Nº 0194/2024 - PROCESSO 2024-002594/TEC/DL-0175 - TACIZIO

LEITE DANTAS.

03 - CÓDIGO - 25.545 - "Piscicultura com área inferior a 5 ha" CERTIDÃO Nº 0197/2024 - PROCESSO Nº 2024-002461/TEC/DL-0171 - FABIO CARDOSO DA SILVA

04 - CÓDIGO - 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha"

CERTIDÃO Nº 0186/2024 - PROCESSO Nº 2024-001690/TEC/DL-0146 - JOSE URTIGA BATISTA;

CERTIDÃO Nº 0187/2024 - PROCESSO Nº 2024-001979/TEC/DL-0160 - NARA LUCIA BRITO MEDEIROS;

CERTIDÃO Nº 0189/2024 - PROCESSO Nº 2024-002314/TEC/DL-0168 - PAULO

DE MELO;

CERTIDÃO Nº 0190/2024 - PROCESSO Nº 2024-002425/TEC/DL-0169 - JOSE MISSIAS FARIAS;

CERTIDÃO Nº 0195/2024 - PROCESSO Nº 2024-002488/TEC/DL-0173 - ESME-RIDA SABINO GADELHA;

CERTIDÃO Nº 0196/2024 - PROCESSO Nº 2024-002462/TEC/DL-0172 - FRAN-

CISCO DE SOUSA DINIZ;

CERTIDÃO Nº 0198/2024 - PROCESSO Nº 2024-002431/TEC/DL-0170 - MARIA VALDEIA RODRIGUES DE LIMA E PAIVA.

05 - CÓDIGO - 30.500 - "Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m3"

CERTIDÃO Nº 0183/2024 - PROCESSO Nº 2024-002612/TEC/DL-0176 - ASPTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.599

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2024-001351/TEC/RLI-0099 - RIO ALTO UFV STL III SPE S/A - RLI = LIA: C44/22 - PROC.: 21-8411 = Usina Fotovoltaica = Potência: 50 MW = Local da Atividade: Propriedades: Canadá, Rancho do Tapuió e Vale do Retiro - Zona Rural, Município: Santa Luzia – PB. **DELIBERA**:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a Usina Fotovoltaica -UFV Santa Luzia STL III para a empresa RIO ALTO UFV STL III SPE S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.600

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2021-009711/TEC/LI-8285 - EOLICA PICUI 7 - GE-RADORA DE ENERGIA LTDA – LI = LP: No 1886/21 = Proc.: 2021/7418 = Parque Eólico Picuí 07 composto por 11 Aerogeradores com Potência Total de 49,5 MW = Área Construída: 40,458 ha = Local da Atividade: Sítio Lagoa Cercada, S/N, Zona Rural, Picuí-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o Parque Eólico composto por 11 (onze) aerogeradores (EOLICA PICUI 7) para o GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RE-NOVAVEIS S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.601

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-000634/TEC/RLI-0040 - SECRETARIA DE ES-TADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH (CANAL ACAUÃ--ARAÇAGI) - RLI = LIA Nº C3/2021 = Nº 2021-000027 = Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas = Extensão: 130,44 Km = Local da Atividade: Acauã/Araçagi - PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas da Paraíba - Canal Adutor Acauã/Araçagi (total de 130,44 km) para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.602

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-001416/TEC/RLI-0063 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (BARRAGEM DO RIO CUPISSURA) − RLI = LIA Nº C6/2021 = Nº 2021-003714 = Construção da Barragem do Rio Cupissura = Local da Atividade: Região dos Rios Abiaí - Papocas, Zona Rural, Caaporã - PB. **DELIBERA**:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para construção da Barragem do Rio Cupissura, localizada na Região dos Rios Cupissura e Dois Rios - Bacia Hidrográfica do Abiaí - Zona Rural do município de Caaporã/PB para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 55/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº **25.215.000081.2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)**:

CONTRATO	EMPRESA	
0085/2024	CEPALAB LABORATORIOS S.A CNPJ № 02.248.312/0001-44	R\$ 31.117,68
0086/2024	CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ № 31.908.034/0001-02	R\$ 27.209,80
0087/2024	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ № 34.180.445/0001-12	R\$ 589,95
0088/2024	DNA MED BRASIL LTDA CNPJ № 41.665.545/0001-02	R\$ 2.888,00
0089/2024	GLOBAL COMERCIAL LTDA CNPJ № 17.892.706/0001-08	R\$ 13.116,00
0090/2024	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ № 07.199.135/0001-77	R\$ 4.620,00
0091/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ N° 59.309.302/0001-99	R \$ 314.420,08
0092/2024	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ $\mathbb{N}^{\circ}$ 40.256.200/0001-24	R\$ 11.544,32
0093/2024	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ № 10.293.279/0001-00	R\$ 41.889,30

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO DIRETOR GERAL MATRÍCULA 99.780-3

# PBPrev - Paraíba Previdência

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 443

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4942-24**,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LAURISE FARIAS BARBOSA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 071.660-0, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003294-24, **RESOLVE** 

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AFONSO COSTA DE ARAUJO, no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 760.051-0, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003629-24, **RESOLVE** 

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ DA PENHA LIMA FILHO, no cargo de Assistente Administrativo IV IX7, matrícula nº 005.414-3, lotado no Departamento de Estradas de Rodagens - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0836

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004061-24, **RESOLVE** 

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.880-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0841

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003933-24, **RESOLVE** 

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSA MARIA MEDEIROS BRAZ, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.845-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0842

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004324-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JÂNIO FERREIRA AMORIM, no cargo de Motorista, matrícula nº 612.431-3, lotado no IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0877

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004021-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.078-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0889

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003280-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 155.433-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0863

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002377-24, **RESOLVE** 

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDNALVA DE FARIAS LIMA CAVALCANTE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 84.704-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 251-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RETIFICAR por incorreção a resenha 249-24 pub. 06/08/2024, apenas no que tange ao item 03 a qual passará:

	9772-23	GABRIEL PEREIRA CASSIANO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
--	---------	-----------------------------------	-------------

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 253-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	1.	9772-24	GABRIEL PEREIRA CASSIANO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
--	----	---------	-----------------------------------	-------------

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 0572/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFE-RIU</u> o (s) <u>PROCESSO</u> (s) <u>DE APOSENTADORIA</u> abaixo relacionados:** 

		Processo	Requerente	Matrícula
0	1	4302-24	EVACI FERREIRA DE ABREU	146.275-0
0	2	3312-24	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	087.374-8

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 0576/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, <u>INDEFE-RIU</u> **o(s)** <u>PROCESSO(s)</u> <u>DE SOLICITAÇÃO</u>, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3501-24	IVONETE MARIA DE SOUSA TRIGUEIRO	066.182-1
02	3738-24	PBTUR-EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A	-

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0578/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4600-24	MANOEL LEITE DA ROCHA	512.744-1
02	4796-24	MARIA CELIZETE SALES ALVES	271.245-8
03	4884-24	MARIA GOMES DA SILVA	064.199-5
04	4795-24	MARI GORETH GRANGEIRO DA SILVA	271.244-0

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0600/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4869-24	DENILZA HONORATA DE SOUZA	148.423-1
02	4885-24	GILVANEIDE CAVALCANTI HOLANDA	148.856-2
03	3567-24	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
04	4892-24	JOANA ANGELICA DE JESUS	065.589-9
05	4652-24	JULIA DOLORES CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA	074.108-6
06	4793-24	MANUEL DE SOUZA PEREIRA	100.545-6
07	4948-24	MARIO FELIX DE MENEZES	505.183-5
08	4751-24	MARCELO DE SOUZA	512.284-8
09	0605-24	NEREUSA NERY DE LUNA FREIRE	058.178-0
10	4984-24	PAULO ROBERTO BARROS	514.553-8
11	4980-24	RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO	511.413-6
12	3654-24	SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA	515.583-5
13	4939-24	TARCISIO ROBERTO DE FARIAS	510.827-6

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N°602/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo rela-

cionado (s)

CIOI	Cionado (5)						
01	3277-24	ANALICE DE OLIVEIRA SILVA	42.532-0	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.			
02	3357-24	CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA	71.486-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.			
03	2617-24	MARIELZA DUARTE MIRANDA DE OLIVEIRA	47.564-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.			

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N°604/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3382-24	RUI FERNANDO SCHRAM	984.301-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
----	---------	---------------------	-----------	--

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 255-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3876-24	TARCISIO MARCENA CABRAL RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA	
02	4927-24	LUCIANE GALDINO DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA	

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Educação

#### **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/EEMAN Nº 015/2024 EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº 015/2024 PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO

A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para concorrerem às vagas, via sorteio público, visando o ingresso de novos estudantes nessa instituição de ensino, para os Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos) e Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos), para o semestre letivo de 2024.2, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

# SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS 1. O Edital destina-se às inscrições para novos estudantes dos Cursos de Musicalização Infantil I (seis

- meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos) e Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos), para o semestre letivo de 2024.2.
- 2. As inscrições para este Edital serão realizadas no site da EEMAN, no endereço: <a href="https://eemanpb.com">https://eemanpb.com</a>. <a href="https://eemanpb.com">https://e
- 3. O processo será realizado mediante sorteio eletrônico no endereço: https://sorteador.com.br/
- 4. O candidato deverá enviar toda a documentação listada nos Item 3.
- 5. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital.
- 6. A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo de responsabilidades civil e criminal ao candidato.
- 7. A lista dos candidatos inscritos será divulgada no dia **08 de agosto de 2024**, pelo endereço <a href="https://eemanpb.com.br">https://eemanpb.com.br</a> e através do Instagram @eemananthenornavarro
- 8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna deste Edital, disposta no Anexo II.

João Pessoa, PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

# NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

#### 2ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes,

CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas final, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados; CONSIDERANDO que não houve resposta a 1ª NOTIFICAÇÃO, efetuada por e-mail e publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/07/2024;

RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras



Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentarem as prestações de contas final dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenentes não atenderem aos termos desta 2ª Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

#### Renato Costa Feliciano Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Município	Nº Convênio	Valor		
Belém do Brejo do Cruz	0206/2021	R\$ 198.990,00		
Massaranduba	0020/2013	R\$ 650.000,00		
Picuí	0029/2013	R\$ 550.000,00		
Queimadas	0017/2014	R\$ 285.944,82		
Umbuzeiro	0008/2014	R\$ 522.618,29		
Umbuzeiro	0019/2014	R\$ 150.000,00		

# Secretaria de Estado da Saúde

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 01/2024

#### 3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 01/2024 da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB. O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis(até 11/07/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail <u>documentacao.</u> reapquali@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, **EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO** e conforme e-mail institucional enviado:

- 1. RG (frente e verso) arquivo único;
- 2. CPF;
- 3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- 5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 6. PIS/PASEP/NIT;
- 7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);
- 8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- 9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. APOIADOR MATRICIAL

PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

20 MA CD C				
	20	NAA	CDC	۱

Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos

João Pessoa, 09 de junho de 2024.

Comissão REAP QUALI

#### **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

#### 1) ONDE SE LÊ:

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/07 a 06/08/2024
Homologação das Inscrições	07/08/2024
Recurso à homologação das Inscrições	08 e 09/08/2024
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	12/08/2024
Análise Curricular	12 a 16/08/2024
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	16/08/2024
Recurso à Análise Curricular	19 e 20/08/2024
Entrevistas	21 e 22/08/2024
Resultado Preliminar	23/08/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	26 e 27/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	28/08/2024
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	28/08/2024

#### LEIA-SE:

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/07 a 11/08/2024
Homologação das Inscrições	12/08/2024
Recurso à homologação das Inscrições	13 e 14/08/2024
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	15/08/2024
Análise Curricular	15 a 19/08/2024
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	19/08/2024
Recurso à Análise Curricular	20 e 21/08/2024
Entrevistas	22 e 23/08/2024
Resultado Preliminar	26/08/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	27 e 28/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	29/08/2024
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	30 e 31/08/2024

#### 2) ONDE SE LÊ ANEXO I

[...]

Preceptoria do PRU em Enfermagem Obstétrica – João
Pessoa<sup>A</sup>

20h
R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN Nº 516/2016. Atuação na Maternidade Peregrino Filho

[...]

#### LEIA-SE:

Preceptoria do PRU em Enfermagem Obstétrica – João Pessoa^	20h		Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN № 516/2016. Atuação na Maternidade Frei Damião		
--	-----	--	---	--	--

#### 3) Fica acrescentado ao Anexo IV QUADRO DEPONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR

Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia ANÁLISE CURRICU-LAR - PRECEPTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
CursodePreceptoria(1,0pontoporcurso)	5	
Curso de Aperfeiçoamento / Qualificaçãonaárea de Odontologia (mínimo 80 horas) (1,0porcurso)	5	
Especializaçãonaárea de Periodontia(5,0pontosporespecialização)	10	
ResidêncianaáreadeOdontologia(5,0pontosporresidência)	5	
Mestradonaáreadeodontologia (5,0 pontospormestrado)	5	
Sub-Total	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
ExperiênciaemPreceptoriadeProgramasdeResidênciaemSaúdeounapreceptoriadeestágiosdagraduaçãooucursos técnicosnaáreadesaúdebucal(5,0pontosporsemestre)	30	
Atuação como Facilitador/Docente (2, 0 pontos por semestreoumódulo)	10	
ExperiênciaprofissionalnaáreadesaúdebucalnoSUS (2,0pontosporano)	10	
Sub-Total	50	
ATIVIDADESEPROJETOSREALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização de EventosAcadêmicos(0,5 pontoporevento)	2	
ParticipaçãoemProjeto de Pesquisa (0,5 pontoporsemestre)	2	
ParticipaçãoemProjeto de Extensão(0,5 pontoporsemestre)	2	
Monitoria(0,5 pontoporsemestre)	2	
$\label{production} Produção bibliográfica - artigocientífico (0,5 pontos por artigo publicado em revista indexada - a partir de Janeiro/2019)$	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (0,5 pontocapítulo de livropublicado - a partir de Janeiro/2019)	4	
Produção bibliográfica — autoria/organização de livros com ISBN (0,5 ponto-por obraorganizada - a partir de Janeiro/2019)	2	
Apresentação de trabalho emeventosacadêmicos (0,5 portrabalhoapresentado - a partir de Janeiro (2019)	2	
Sub-Total	20	
SomatóriodaPontuação	100	

#### ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFIS-SIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre Saúde Bucal no SUS e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional do SUS	15	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	5	
Somatório da pontuação	50	

João Pessoa, 06 de agosto de 2024



A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br







# Secretaria de Estado da Administração

# LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO Nº 07.000.000006.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA ESTÁDIOS, destinado ao SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 21/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900232024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>, <a href="https://www.gov.br/compras">www.centraldecompras.pb.gov.br/compras</a>, <a href="https://www.gov.br/compras">www.centraldecompras.pb.gov.br/compras</a>, ou através do e-mail: <a href="mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br/compras">gelic08@centraldecompras.pb.gov.br/compras</a>, AGerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01228-7

João Pessoa, 07de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-81225-3 Nº do Instrumento 0048/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente BANCO BRADESCO S/A

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS MEDIANTE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL E CORRESPONDENTES CONTROLADOS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/9/2022 A 28/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-02336-1 N° do Contrato 0092/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ZEUS COMERCIAL EIRELI

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE,MAT. Nº 167.277- 1, PORT.: 453/2024/SEAD, D.O.E/PB: 03/08/2024.

Valor 129.430,00

**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 29/8/2024

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 179.298-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# Companhia Estadual de Habitação Popular

#### **LICENÇAS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF N° 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 2615/2024 em João Pessoa, 07 de agostode 2024 – Prazo: 360 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional Popular, composto por 100 unidades habitacionais autônomas. Com sistemade esgotamento sanitário individual, Município: ITATUBA – UF: PB. Processo: 2024-003157/TEC/RLI-0101.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2611/2024** em João Pessoa, 07 de agostode 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de 42 unidades habitacionais autônomas com sistema de esgotamento sanitário individual composta por tanque séptico e sumidouro. Município: **PEDRAS DE FOGO**, Processo: **2024-002214/TEC/LO-0174.** 

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## **EXTRATOS**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2024

CONTRATO Nº: 0207/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: R.E – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para reforma em calçadas, pinturas e outros serviços de engenharia da área externa de blocos da Sede Administrativa, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, projeto básico e seus anexos, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024, Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23493.

Valor: R\$ 86.529,83 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025

Gestor do Contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA- Matrícula 13917-3

Data da Assinatura: 02/08/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2024

**CONTRATO Nº: 0207/2024** 

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: R.E – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para reforma em calçadas, pinturas e outros serviços de engenharia da área externa de blocos da Sede Administrativa, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, projeto básico e seus anexos, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024, Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23493.

Valor: R\$ 86.529,83 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025

Gestor do Contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA- Matrícula 13917-3

Data da Assinatura: 02/08/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

CONTRATO Nº: 0202/2024

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água do município de Borborema, pertencente ao Regional do Brejo. Conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/14562.

Valor: R\$ 53.752,69 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025 Data da Assinatura: 02/08/2024

Gestor do Contrato: VERA LÚCIA BEZERRA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3692-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02338-8

 N° do Contrato
 0185/2024

ContratanteCOMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBAContratadoPLASQUINOR PLASTICO E QUIMICA DO NORDESTE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 464.880 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA) KG DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SENDO 420.000 (QUATROCENTOS E VINTE MIL) KG EM CONTAINER DE 1.200 KG E 44.880 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA) KG EM BOMBONAS DE 50L E/OU 60 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA E EFLUENTES DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA, LOTES 02 E 04 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00359.

Valor 1.090.320,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2026

Data da Assinatura 2/8/2024

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 07033-5 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

# **LICENÇAS**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2609/2024, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 1460dias, SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ 2ª ETAPA - Trecho Entroncamento de Cuité a Nova Floresta - NO MUNICÍPIO DE CUITE-PB. Processo: Nº 2024-001989/TEC/RLI-0060.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2612/2024, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 730dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUALOTEAMENTO GUSTA-VO CUNHA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PATOS- PB.Processo: Nº 2022-003065/TEC/LO-4116.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração de Operação Nº 2628/2024, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 170dias, Sistema de abastecimento de água do município de Itabaiana, o qual abastece as cidades de Itabaiana, Juripiranga, Pilar, São Miguel de Itaipu, São José dos Ramos, e os Distritos de Guarita, Campo Grande e Boqueirão de Gurinhém - ITABAIANA-PB. Processo: Nº 2024-003009/TEC/LAO-0043.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2618/2024, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias, Sistema de esgotamento sanitário do município de São Bento - PB / São Bento - PB.Processo: Nº 2024-003260/TEC/LO-0160.

# Secretaria de Estado da Saúde

# **LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° SES-PRC-2024/00346 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 DATA DE ABERTURA: 21/08/2024- ÀS 09h. REGISTRO CGE N°24-00725-1 LICITAÇÃO BB N° 1051987

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/ENGENHARIA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregãodo tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportais <u>licitacoes-e2.bb.com.br</u>, pncp.gov.bre <a href="https://www.centraldecompras.pb.gov.br">www.centraldecompras.pb.gov.br</a>. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZÓN PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB MATRÍCULA Nº 193,008-7

> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/11293 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024 REGISTRO CGE Nº. 24-01175-1

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 3° CHAMAMENTO - OPERA/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: SIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 51.956.395/0001-31, perfazendo o valor global de R\$ 6.581.042,79 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/13742 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 166/2024 REGISTRO CGE Nº.24-01205-5

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINA-ÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) USUÁRIOS(A)GERALDO VIEIRA FILHO E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$1.189,80(um mil,cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), e UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do itens 01,02 e 04, perfazendo o valor total deR\$17.409,60.(dezessete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$18.599,40(dezoito mil,quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### CONTRATO Nº 0344/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 N° do Cadastro: 23-03001-6 Data da Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.

1.1002

Reserva: 9061

Valor Global: R\$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais). Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS -03/05/2022

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19280.

Republicação por erro na data de assinatura do contrato publicado no DOE em 03/08/2024.

#### CONTRATO Nº 0349/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis-Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.28.911.309/0001-52 Data da Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 0202025101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50

000.9.1.1002 Reserva: 9068

Valor Global: R\$ 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais)

Gestor do contrato: Wênia Brito Barreto Faheina

Matrícula nº:189.401-3

Portaria nº:343/GS - 03/05/2022

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA − CEAF, ATRAVÉS DA ATA 073/2024, PREGÃO № 289/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### Extrato de Contrato

 Nº do Cadastro
 24-02260-8

 Nº do Contrato
 0323/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 38.485,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 12/7/2024

**Publicado no DOE em** 30/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02333-7

 N° do Contrato
 0332/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante Contratado

SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM COMODATO, ES-Obieto PECIFICADO, NO ÍTEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2023 VISANDO ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA A FIM DE SUPRIR AS DEMAN-DAS DA ROTINA DAS ATIVIDADES DE TODA A HEMORREDE DO ESTADO DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O RISCO DE DESABASTECIMENTO IMINENTE OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

35.965.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 18/7/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02331-1 0341/2024 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES Objeto

JUDICIAIS (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - ACPS)

470.254.40 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

20-02111-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0264/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

KAIROS SEGURANÇAS LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 498.477,60

Nº do Aditivo

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA VISANDO ATEN-Objeto do aditivo DER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB.

Valor do aditivo 576.791.04

25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 2/7/2020 A 3/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.072.223,84

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 10167

Valor Global: R\$ 236.449,09 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove

reais e nove centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 10177

Valor Global: R\$ 262.129,82 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A <u>AQUISIÇÃO DE</u> GÊNEROS SECOSREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2024.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 10177

Valor Global: R\$ 262.129,82 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE <u>GÊNEROS SECOS</u>REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0137/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: HOME CARE E CLÍNICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. EPP.

CNPJ:33.765.573/0001-65 Data da Assinatura: 29/07/2024

Vigência: 29/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.

Reserva: 9128

Valor Global: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE AS-SISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS À PACIENTE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.10810.

# Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

# **LICITAÇÃO**

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

#### PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2024/13340 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 12/08/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E MATERIAL DE SINALIZAÇÃOPARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE ALMOXARIFADO, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 12/08/2024 (dozede agosto de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer - CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa - PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos. cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 07de agosto de 2024.

CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA **MATRÍCULA Nº 945.171-4** 

\*publicado por incorreção

# **Maternidade Dr. Peregrino** Filho/FESEP

# **LICITAÇÃO**

## HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2024 PROCESSO SGC25.237.000023.2024 PBDOC SES-PRC-2024/04369

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 020/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, incisoII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 02.914.690/0001 10, no valor de R\$ R\$ 54.144,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).

Valor total da contratação:R\$54.144,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais);25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Elemento de Despesa: **33903900**– Recursos: 6000.

Patos, 01 de agosto de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS **DIRETORA GERAL MATRÍCULA 188.776-9** 

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

# **LICITACÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE Nº 24-00699-0 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa a CONSTRUTORA ARRRIMO LTDA, CNPJ nº 05.446.272/0001-33 para a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R\$ 5.609.194,22 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE È DOIS CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2024/01740.

João Pessoa, 6 de agosto de 2024.

ENG<sup>a</sup> SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE Nº 24-00700-2 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.278.968/0001-72 para a PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIAO DE CAJAZEIRAS/PB, no valor global de R\$ 6.313.646,32 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2024/01827.

João Pessoa, 6 de agosto de 2024.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES PRESIDENTE

#### **EXTRATOS**

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

24-02330-2 Nº do Cadastro 0063/2024 Nº do Contrato

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP Contratado

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBU-

QUERQUE, EM OLIVEDOS/PB.

Valor 4.185.252,46

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 27/8/2025

Data da Assinatura 2/8/2024

Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-00022-8 Nº do Contrato 0121/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP Contratado

Valor Original do Contrato 5.897.103,37

Nº do Aditivo

Obieto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTATUAL POR MAIS 120 DIAS.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 16/12/2022 A 4/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024

Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato 23-03542-1 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0092/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 1.735.795,16

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 22/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024

Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# **Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

# **LICITAÇÕES**

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0003/2024 PROCESSO Nº 25.205.000013.2024 SES-PRC-2024/01298

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMEN-

TINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº25.205.000013.2024, Processo administrativo:dispensa 0003/2024, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS.

EMPRESAS VENCEDORAS: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85, LM DIST. DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 26.290.355/0001- 56 e AG COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.297.070/0001-5

VALOR TOTAL:R\$ 1.383.207,29(um milhão trezentos e oitenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000.9.1.0000, RO 1826

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA DIRETORA GERAL

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024 PROCESSO Nº 25.205.0000037.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMEN-TINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a

execução do objeto do Processo nº25.205.000037.2024, Processo administrativo:014/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: SERVIÇO CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

EMPRESA VENCEDORA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.938.508/0001-50.

VALOR TOTAL:R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA DIRETORA GERAL DO CHCF MATRÍCULA: 193.990-4

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

# **LICITAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 65

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.173.097/0001-09	O LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ(SDH-PRC-2024/04426)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos EstadosCEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <a href="https://paraiba.">https://paraiba.</a> pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento. osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



# **COMO PUBLICAR** NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial! Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

# GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

# PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior









# **LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000029.2024 ADESÃO Nº 0012/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0188.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.00029.2024 – Adesão nº 0012/2024 – AC, objetivando a aquisição deGÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Açúcar e Café), em favor da empresas abaixo informadas e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total	
Polpa Nordeste Indústria e Comércio LTDA	17.698.441/0001-01	R\$ 837,20	
Distribuidora Nossa Senhora de Fátima LTDA	43.151.872/0001-63	R\$ 1.480,00	

Cabedelo-PB, 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC COMANDANTE-GERAL DA PMPB MATRÍCULA: 520.650-1

# Hospital de Clínicas de Campina Grande

#### **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10014

Valor Global: R\$ 16.855,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

# **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00836 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 00026/2024 COMPRAS GOV 90026 - UASG 930404 REGISTRO CGE N° -24-01103-1

INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2024,às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS - HRG, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria** nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <a href="https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio">https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio</a>ou no endereço eletrônico do portal <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: <a href="licita02@pbsaude.pb.gov.br">licita02@pbsaude.pb.gov.br</a>.

João Pessoa, 07de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES MATRÍCULA Nº 00024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ERRATA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01423
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 355/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01163-6
COMPRAS GOV Nº 90355/2024- UASG 930404

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio de seu Agente de Contratação**Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital 355/2024, de objeto**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA**, referente à alteração daidentificação do Pregão na Plataforma do ComprasGov:**onde se lê90026/2024,leia-se90355/2024**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br.">https://www.gov.br/compras/pt-br.</a>

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES MATRÍCULA Nº 00024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01904 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 432/2024 COMPRAS GOV Nº 90432/2024 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-01204-6

ÍNCIO DA DISPUTA: 21/08/2024- às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA AS EQUIPES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <a href="https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio">https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio</a>ou no endereço eletrônico do portal <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 01027 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convençoes de João Pessoa

#### **EXTRATOS**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENCÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 025/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00184.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 09 de agosto de 2024, para a realização do evento "ALCIONE".

Data da Assinatura: 07/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA. MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 038/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00257.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTE1EVENTOS).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 08 de agosto de 2024, para a realização do evento "STAND UP RENATO ALBANI". Data da Assinatura: 07/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA. MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO



# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

# LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000099.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviço de gráfico de confecção de banners, panfletos e camisas.** 

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 15/08/2024através da plataforma Apoio Cotações (<a href="https://apoiocotacoes.com.br/">https://apoiocotacoes.com.br/</a>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pelaplataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000121.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 14/08/2024através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000129.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Elétrico**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 14/08/2024através da plataforma Apoio Cotações (<a href="https://apoiocotacoes.com.br/">https://apoiocotacoes.com.br/</a>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024. VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.106-2

Hospital Distrital de Belém

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

CNPJ:03.259.614/0001-80 Data da Assinatura:05/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:10318

Valor Global: R\$: 16.920,00 (dezesseismile novecentos e vinte reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

DISTRIPAL DE BELLINI I B.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ:02.977.362/0001-62 Data da Assinatura:05/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4776.339030.600.9.1.0000

Reserva:10333

Valor Global:R\$: 51.557,80 (ciquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHODE 2024,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

# Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

## LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N° 007/2024, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N° AGV-PRC-2024/00353, objetivando a aquisição de camisas personalizadas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM CÓDIGO FORNE			CEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
01	131300	L&JTI	RANSFER LTDA	07.046.164/0001-07	UND	300	29,70	8.910,00
02	132063	L&JTI	RANSFER LTDA	07.046.164/0001-07	UND	300	57,50	17.250,00
VALOR	TOTAL		26 160 00					

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR GERAL MAT. 000203-4

# Secretaria de Estado da Cultura

# **LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 146/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 222/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa LOGOS QUARTZ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ de nº 44.624.067/0001-72, referente a participação do Jornalista e Consultor Internacional José Manuel Diogo, em duas mesas temáticas na "Conferência Camões 500 anos: uma nova cidadania para a Língua", evento a ser realizado na Fundação Casa de José Américo, no dia 09 de agosto de 2024 conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01336.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 145/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 221/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.439.539/0001-00, referente a apresentação do Cantor Niedson Lua na Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP,

no dia 10 de Agosto de 2024, na cidade de Cuité - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01335.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 143/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 219/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor de Jacklaine de Almeida Silva, inscrita no CPF de nº 008.\*\*\*.\*\*\*, referente a sua participação em mesa temática na "Conferência Camões 500 anos: uma nova cidadania para a Língua", evento a ser realizado na Fundação Casa de José Américo, no dia 09 de agosto de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01327.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 144/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 220/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 10.367.987/0001-30, referente a apresentação da Banda Sanara Show no Evento do Coletivo Derréis, no dia 10 de Agosto de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01331.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

# **Hospital Distrital** de Itaporanga

## TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ N.º 36.955.189/0001-13Objeto:-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUI-PAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Data da Assinatura: 06/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Valor Global: R\$ 17.598,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PÁGA-MENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALARREFERENTE AOS MÊSES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

# **Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**

## **TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº155/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º40.708.271/0001-10

Data da Assinatura:07 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500

Reserva Orçamentária: 9925 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 59.938,93(cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e três

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/20666IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFEREN-

CIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº156/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS OUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNP.I n.º44.734.671/0022-86

Data da Assinatura:07 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9927 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 30.096,00(trinta mil e noventa e seis reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTÉ DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/17751IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº157/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:07 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária:9950 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 E PROC. PB-DOC SES-PRC-2024/15854IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

# **Projeto Cooperar** do Estado da Paraíba

# **LICITAÇOES**

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRECO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 01

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 005/2024 cujo objeto é aAquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal -LOTE 01tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar. pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agro-

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 007/2024 cujo objeto é aAquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal -LOTE 03tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar. pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 04

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 008/2024 cujo objeto é aAquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal -LOTE 04tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site: <a href="https://sol2.cooperar.pb.gov.br">https://sol2.cooperar.pb.gov.br</a>até às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar. pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRECO Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 05

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 009/2024 cujo objeto é aAquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal -LOTE 05tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar. pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

#### JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete - LOTE 01

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 010/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 01 tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: <a href="www.cooperar.pb.gov.br/downloads">www.cooperar.pb.gov.br/downloads</a>. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

#### JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete - LOTE 02

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 011/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 02 tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

#### JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 03

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 012/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 03 tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete - LOTE 04

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 013/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 04tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

# AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2024 OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 05

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 014/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 05 tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: <a href="https://www.cooperar.pb.gov.br/downloads">www.cooperar.pb.gov.br/downloads</a>. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com. João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024. JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO

## PRESIDENTE DA CEL PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

# AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete - LOTE 06

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 015/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 06tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 07

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 016/2024 cujo objeto é Construção de Aviário-Piquete - LOTE 07tendo comocritério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: https://sol2.cooperar.pb.gov.braté às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO PRESIDENTE DA CEL

#### **EXTRATO**

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02339-6 Nº do Contrato 0020/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

ACQUAPURA LTDA Contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLAN-Objeto TAÇÃO DE 18 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS D'ÁGUA SINGELOS.

1.323.572.08

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002 8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato

27/6/2024 A 10/11/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

# **Complexo de Pediatria** Arlinda Marques/Fesep

# TERMO DE AJUSTE

## COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024 Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 18399/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES

Contratado: Consumed Serviços Médicos LTDA. CNPJ: 22.971.221/0001-40.

Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.

Reserva Orçamentária nº:10068

Valor Global: R\$ 483.300,00(Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFÉRE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS**SERVIÇOS DE PRSTAÇÃO MÉDICA** NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

# Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

# LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº 0207/2024
PROCESSO SEAD Nº 31,902.000207,2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0002/2024, que objetiva: A contratação deempresa especializada na Logística de Recrutamento de Mão de Obra Qualificada e Execução de Treinamentos e Capacitações para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP- R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO DIRETOR PRESIDENTE MAT. 111.147-7

# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

# LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024 REGISTRO CGE N° 24-01062-0

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: OBJETIVO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota desta Empresa.

**DATA E HORA:** 23 de agosto de 2024 às 09:00 horas, através do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, pelo nº 90007.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, no site www.centraldecompras. pb.gov.br e no site da https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA PREGOEIRA

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## **LICITACÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 16.2024. SEDAP/INSTITUTO DE MULTIPLOS APOIOS JOÃO AGRIPINO FILHO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO DE MULTIPLOS APOIOS JOÃO AGRIPINO FILHO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de conseqüência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público

publicada em 07 de agosto de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 017-2024
TERMO DE FOMENTO 017.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 07 de agosto de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

#### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO

**N° do Cadastro** 24-80668-4 **N° do Instrumento** 0007/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente SEBRAE

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO BARRA BODE - 14º EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, NOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTE.

Valor 60.000.00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 31/7/2024 A 30/9/2024

Data da Assinatura 31/7/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

# Controladoria Geral do Estado

#### **EXTRATO**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 21-80420-6 **Nº do Instrumento** 0001/2021

Concedente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Convenente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 001/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 26/7/2021 A 25/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

# Secretaria de Estado da Educação

#### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02337-0

 N° do Contrato
 0048/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado GIGA INFOMUSIC LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS

MUSICAIS.

Valor 418.631,84

Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Contrato

22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

5/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/8/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# **Fundo Especial do** Corpo de Bombeiros

# **EXTRATO**

#### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

24-02335-3 Nº do Cadastro

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A Contratado Objeto

LOCAÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS E UTILITÁRIAS

3.531.660.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato

6/8/2024 A 6/8/2025

Data da Assinatura 6/8/2024

Gestor do Contrato MELQUISAEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

# Universidade Estadual da Paraíba

#### **EXTRATO**

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro

24-02332-9 0068/2024

Nº do Contrato Contratante

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

> Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em: auniao.pb.gov.br

> Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6518** 

🔀 circulacao@epc.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL** 



CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALA-Contratado

RES EIRELI.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS Objeto DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Valor 39 670 20

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/8/2024

Gestor do Contrato MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO - Mat.: 122876-5

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

# Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

#### **EXTRATO**

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 21-01435-3 Nº do Contrato 0014/2021

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

CLAUDIA COUTINHO SOARES PSICOLOGIA Contratado

Valor Original do Contrato 57.600,00

RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 0014/2021, DE-CORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TELA DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINIS-TRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM MESMO OBJETO DE CONTRATÓ EM QUESTÃO.

57.600,00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### **PLANILHAS**

BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1

BLD-ITI-A1

BLD-ITI-A1

NDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ GISTRO ESPECIAL CGE №: **1851/2024** 

REGISTRO ESPECIAL CGE N°: 1851/2024
PAINLIHA N°: 1851/2024
N° PRIMEIRO TERMO: 443/2024
N° PRIMEIRO TERMO DE ONCELAMENTO: N° DO ÚLTIN
N° PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: N° DO ÚLTIN
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

500 24.000,00

24.000,00

	,										
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE	VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	№ DO INSTRUMENTO
1	ANNIELLY DA SILVA FERNANDES	BLD-ITI-A1		443/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
2	ANTHONY MIGUEL DA SILVA LEAL MACEDO	BLD-ITI-A1		444/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
3	DAVID BECKHAM PAULO MARINHO	BLD-ITI-A1		445/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
4	DÉBORA SARAIVA FARIAS	BLD-ITI-A1		446/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
5	GABRIEL INÁCIO FERNANDES DE BRITO	BLD-ITI-A1		448/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
6	GIOVANNA GABRIELY GUIMARĂES QUIRINO	BLD-ITI-A1		449/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
7	JAMIRYAN DE LIMA CALISTO	BLD-ITI-A1		450/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
8	JOSÉ MATEUS DANTAS DE MEDEIROS	BLD-ITI-A1		451/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
9	JÚLIA OLIVEIRA PINTO DE CASTRO	BLD-ITI-A1		452/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
10	KATARINE GONÇALVES DE CARVALHO	BLD-ITI-A1		453/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
11	KAYLANNE GONÇALVES DE CARVALHO	BLD-ITI-A1		454/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
12	LENON JUNIOR FONTES DE SOUSA	BLD-ITI-A1		455/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
13	MARIA EDUARDA DE MELO BARBOSA	BLD-ITI-A1		457/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
14	MARIA EDUARDA LACERDA FORTUNATO DE ARAÚJO	BLD-ITI-A1		458/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
15	PYETRO RIBEIRO FEITOSA SANTA CRUZ	BLD-ITI-A1		459/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
16	ROSILENE OLEGÁRIO RIBEIRO	BLD-ITI-A1		460/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
17	STEFNY KARLA BARBOSA SILVA	BLD-ITI-A1		461/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
18	YANNA CLARA FERREIRA RIBEIRO	BLD-ITI-A1		462/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 01/202
19	ABIMAEL OLIVEIRA CAMURÇA BARROS	BLD-ITI-A1		463/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
20	ABRAÃO BATISTA DA SILVA	BLD-ITI-A1		464/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
21	ALAN CHRISTIAN NASCIMENTO GOMES	BLD-ITI-A1		466/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
22	ALEX RYAN DA SILVA CARDOSO	BLD-ITI-A1		467/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/20
23	ALEXIA PIETRA VALENÇA DO PRADO	BLD-ITI-A1		468/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
24	ALINE NOBERTO DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		469/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
25	ANA LUIZA RIBEIRO DE FREITAS	BLD-ITI-A1	-	473/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
26	ANDREW ELOY DOS SANTOS PONTES	BLD-ITI-A1	-	474/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
27	ANDREY VICTOR DA SILVA SOUZA	BLD-ITI-A1		475/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
28	ANNA HEVELLYN SOUZA BULCÃO	BLD-ITI-A1		476/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
29	ANY KÉZIA DA SILVA ANDRADE	BLD-ITI-A1	-	477/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
30	AYRYSLAINE KELLE DE NÉZIO LEAL	BLD-ITI-A1	-	479/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
31	BARUC NUNES DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		480/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
32	BRENNO VALE GOMES	BLD-ITI-A1		481/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/202
	PRUMO COMPECUIM	DID ITS AL			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						

1968   1969												
Year	41	EDUARDO BARBOSA DE FRANÇA	BLD-ITI-A1	-	497/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
No.	42	ELANE GOMES	BLD-ITI-A1		498/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
No.	43	ENZO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	BLD-ITI-A1	-	501/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Members	44	ESDRAS UDAY DA SILVEIRA MARACAJÁ	BLD-ITI-A1		503/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	45	ESTEFANI JERONIMO BATISTA	BLD-ITI-A1		504/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Members	46	ESTER INGRID SOUSA QUARESMA	BLD-ITI-A1		505/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	47	EUDERSSON FELLYPE ARAUJO DA SILVA	BLD-ITI-A1		506/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Personant	48	EVELYN DINIZ PEREIRA	BLD-ITI-A1		507/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	49	FABRICIO LUCAS CUNHA SALUSTINO	BLD-ITI-A1		509/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	50	GABRIEL AUGUSTO DINIZ BARBOSA	BLD-ITI-A1		512/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
No.	51	GABRIEL COATTI RODRIGUES	BLD-ITI-A1		513/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
No.	52	GABRIEL PEDROSA CASTRO	BLD-ITI-A1		514/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	53	GABRIEL ROBERTO XAVIER DA SILVA	BLD-ITI-A1		515/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Members	54	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		516/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Members	55	GABRIEL SOUSA BANDEIRA DA SILVA	BLD-ITI-A1		517/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	56	GERSON GABRIEL SILVA GOMES	BLD-ITI-A1		518/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1.	57	GIOVANE COSTA DA LUZ	BLD-ITI-A1		519/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   10	58	GUILHERME ADRYAN VIEIRA CAMILO	BLD-ITI-A1		520/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   10	59	GUILHERME MIGUEL DE CARVALHO GUEDES	BLD-ITI-A1		521/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Image: color of the color of	60	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	BLD-ITI-A1		522/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   10	61	HERIKLES SILVA SANTOS	BLD-ITI-A1		523/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1.	62	IAGO RODRIGUES SILVESTRE	BLD-ITI-A1		525/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Best	63	IAN ANTONIO SOARES DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		526/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1982   1985	64	IANC SANTANA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		527/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   1	65	IASMIN VICTORIA ALVES ALVENTINO	BLD-ITI-A1		528/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Image: process of the proc	66	ISAQUE DE LIRA ALVES	BLD-ITI-A1		531/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	67	ISRAEL ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	BLD-ITI-A1		532/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Howate to the component of the c	68	ISRAEL MELQUIADES MAGALHAES	BLD-ITI-A1		533/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.	69	ISRAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1	-		PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
15.         Compositionment (1)         1.00	70	ITAWANNA MIRELLA RODRIGUES DA SILVA	BLD-ITI-A1		535/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
15.         Composition of the compo	71	JADSON LEANDRO XAVIER	BLD-ITI-A1	-	536/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10.   1	72	JAILTON COSTA BEZERRA	BLD-ITI-A1		537/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
15.         16. </td <th>73</th> <td>JAMILLY DE OLIVEIRA CRUZ</td> <td>BLD-ITI-A1</td> <td></td> <td></td> <td>PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -</td> <td>01/08/2024</td> <td>31/07/2026</td> <td>500</td> <td>24.000,00</td> <td>SECTIES/FAPESQ</td> <td>EDITAL 16/2024</td>	73	JAMILLY DE OLIVEIRA CRUZ	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
15.         Σ. 000000000000000000000000000000000000	74	JOÃO BATISTA ADELINO DE LIMA	BLD-ITI-A1	-		PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
bill         Commonione controlled by the controll	75	JOÃO VICTOR MAGLIANO SANTANA	BLD-ITI-A1		542/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
yellow sequences of the sequences of t	76	JOÃO VITOR GARCIA DE OLIVEIRA	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
16         1	77	JONAS EZEQUIEL SILVA CORREIA	BLD-ITI-A1		544/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1968	78	JOSÉ CLÁUDIO ANDRADE DE CARVALHO	BLD-ITI-A1		545/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
by         Commonwealth of the common	79	JOSÉ DANILO TEODÓRIO DA COSTA	BLD-ITI-A1		546/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
16         Moreoverside         Allering         Section         Section         Section         Control	80	JOSÉ ELTON PAULINO BELO	BLD-ITI-A1		547/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   100	81	JOSE FRANKLIN SILVA DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1		548/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10         1	82	JOSÉ GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	BLD-ITI-A1		549/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   100	83	JOSÉ PENINHA RAMOS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1		551/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   100	84	JULIA ROSA DA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1		553/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Manufact	85	KAIO PABLO FERREIRA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		556/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1	86	KAUĂ JOEL DALTRO DE SOUSA	BLD-ITI-A1		557/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
Mathematical   Math	87	KALIANY INGRIDE DO AMARAL	BLD-ITI-A1		558/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
	88	KAUENNIO IARLEY DANTAS VIEIRA	BLD-ITI-A1		559/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	89	KEVIN JOHNSON CHAGAS ANDRADE	BLD-ITI-A1		561/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1	90	KLEBER LUCAS SOUSA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		562/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
1	91	LUAN TORRES ARRUDA	BLD-ITI-A1		564/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	92	LUCAS BARROSO PAIVA	BLD-ITI-A1		565/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	93	LUCAS EDSON DA SILVA COSENDEY	BLD-ITI-A1		566/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	94	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	BLD-ITI-A1		568/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
MACHINE MACHINE MACHINE MACHINE   1000   1	95	LUCAS RODRIGUES DE PONTES	BLD-ITI-A1		569/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10.   MICHAEL AREASTRANAGES   MICHAEL   MICHAEL   MICHAEL   MICHAEL AREASTRANAGES   MICHAEL AREASTRA	96	LUÍS FERNANDO BENTO DA SILVA	BLD-ITI-A1		570/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
WASTERN   MARCH   MA	97	MARCELLY ALVES FERNANDES	BLD-ITI-A1		572/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
December	98	MARCOS FERREIRA DA PAIXÃO JÚNIOR	BLD-ITI-A1		574/2024		01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
STATES   S	99	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE CARVALHO	BLD-ITI-A1		575/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
SAME AND COMMENTS CONTROL OF STATE   SAME AND CONTROL OF	100	MARIA EDUARDA DA SILVA DAMÁSIO	BLD-ITI-A1		576/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   10   10   10   10   10   10   10	101	MARIA EDUARDA LOURENÇO MAIA	BLD-ITI-A1		577/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
10   MARIA MERCANDAN MERCANDAN   18.0-THAL	102	MARIA EDUARDA SOARES DOMINGOS DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	-	579/2024	ESTUDANTES	_		500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
SAMPAN MOREMAN ANGELINO TOMAZ   BLOTT ALI   SAMPAN   SA	-			-	580/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
15   15   15   15   15   15   15   15	104	MARIA LETÍCIA DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	581/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
MARINDA ANALON TORRIS   BLD TITAL   SIR/2024   PROGRAMA LINET DO VIDENT   STRUCKETS   SUB-PLANCE   SIR/2024   SIR/2024   SIR/2025   SUB-PLANCE   SIR/2024   SIR/202	-			-	584/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
BASED AND STANDARD STANDARD   BLD   THA	-			-	585/2024	ESTUDANTES						
SECTION   SECT	<u> </u>			-		ESTUDANTES						-
100   MINISTRAL RANDOS DI SENTIALI   1.000/2004   1.000/2005   500   2.400,000   5.5CTES/MPSQ   1.000/2004   1.000/2005   1.000/2005   500   2.400,000   5.5CTES/MPSQ   1.000/2004   1.000/2005   1.00	_			-	588/2024	ESTUDANTES						
12   NOTING AND	-			-	589/2024	ESTUDANTES						
11   11   11   11   11   11   11   1	⊢			-		ESTUDANTES						
1.0   1.0	⊢			-		ESTUDANTES						
13	_			-		ESTUDANTES						
15   NOISMANDERSON   SECTION   SEC	<u> </u>	NINULAS KEVEN HIKMINO DE MORAIS	BLD-ITI-A1			ESTUDANTES						
15   PRICE BRANCH STAN MATER	1	NOTABLE MELL COLUMN	01-1-							24.000.00	secties/Fapeso	EDITAL 16/2024
12   PRICE   SECURITY   SECURIT	⊢					PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						rn
BILDITIAL	115	NÚBIA MARIA RODRIGUES SILVA	BLD-ITI-A1		595/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	
MARCHE DUTHA E CUVERA SANTOS   BILITIALI	115	NÚBIA MARIA RODRIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO	BLD-ITI-A1		595/2024 596/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
123   RAMAE DUTRA OF CULVERA   BILDTH ALL	115 116 117	NÜBIA MARIA ROORIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HENRIQUE RAMOS PEREIRA	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024 EDITAL 16/2024
122   RADIA CHARLES CONTROL CHARLES CONTROL   SECTION	115 116 117 118	NÜBIA MARIA ROORIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HENRIQUE RAMOS PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024 EDITAL 16/2024 EDITAL 16/2024
22   RADDESCRIA MAD SEATON   RELITIAL	115 116 117 118 119	NOBIA MARIA ROORGUES SIVIA PEDRO BRAZ DA SIVIA NETO PEDRO HENRIQUE RAMOS PERBINA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SIVIA PEDRO LUCAS QUIVERA SANTOS	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1	-	595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024
224   ALMAN GARRIEL SEAVA   SELDITI ALL   GENERAL   GE	115 116 117 118 119	NOBIA MARIA ROORIGUES SIIVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HERRIQUE RAMOS PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA PEDRO LUCAS OLIVERA SANTOS RAFAEL DUTRA DE OLIVERA	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL-	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024
BALDHA	115 116 117 118 119 120	NOBIA MARIA ROORIGUES SIIVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HERRIQUE RAMOS PEREIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA PEDRO LUCAS OLIVERA SANTOS RAFAEL DUTRA DE OLIVERA RRISSA VALERIO LIMA	BID-ITI-A1  BID-ITI-A1  BID-ITI-A1  BID-ITI-A1  BID-ITI-A1  BID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 604/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDAMITS PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- STUDAMITS PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL-	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024
STUDINTS	115 116 117 118 119 120 121	NOBIA MARIA ROORGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HERRIQUE RANGO FERBIRA PEDRO JUCAS GIVERRA SANTOS RAMADA DUTRADA GOLVERRA SANTOS RAMADA DUTRADA GOLVERRA SANTOS RAMADA DUTRADA GOLVERRA SANTOS RAMADA DUTRADA GOL	SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1  SID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 604/2024 606/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVIL.  SETUDANTES  PROCRAMA LIMITE DO VISIVILE  PROCRAMA LIM	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
127   SAMURE VICTORISTON CONTROL STATE   127000000000000000000000000000000000000	115 116 117 118 119 120 121 122	NOBIA MARIA RODRIGUES SIMA  PEDRO BRAZ DA SIMA NETO  PEDRO HENRIQUE RANGOS PREBINA  PEDRO LUCAS GLIVERIA SANTOS  REBO LUCAS GLIVERIA SANTOS  RAZSA VALEBIO LIMA  RANGA UNTA DE COLVERIA  RANGA VALEBIO LIMA  RANGA VALEBIO LIMA  RANGARA VALEBIO DO NASCIMENTO	BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1 BID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 606/2024 608/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDIONIS  PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDIONIS  PROCRA	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
137,0034   137,0034   137,0034   137,0034   137,0034   137,0036   137,0034   137,0036	115 116 117 118 119 120 121 122 123	NOBIA MARIA ROORGUES SINA PEDRO BRAZ DA SINA NETO PEDRO HENROQUE BANDOS PERBIRA PEDRO JOSÍ NASCAMINTO SINA PEDRO LOS ANACAMINTO SINA PEDRO LUCAS GUVERRA SARTOS RAFAEL DUTRA DE GUVERRA RIAMOERON LIMA DOS SANTOS ROMANAC RISTERIA QUIVERA DO NASCAMENTO RIANO ESTONA QUIVERA DO NASCAMENTO RIANO ESTONA QUIVERA DO NASCAMENTO RIANO GARBIEL SINA	BID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 604/2024 606/2024 608/2024 609/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL.  ESTUDIONE ESTUDIONE ESTUDIONE ESTUDIONE ESTUDIONE PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL ESTUDIONE ESTUDIONE PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL ESTUDIONE ESTUDIONE PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL ESTUDIONE PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL ESTUDIONE ESTUDIONE ESTUDIONE ESTUDIONE PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL ESTUDIONE ES	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
SAMA-WINDER AMERICO DOS SANTOS   BLD ITTAL	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	NOBIA MARIA ROORGUES SINA PEDRO BRAZ DA SINA NETO PEDRO HANRIQUE RAMOS PEREIRA PEDRO JOSÉ NASCAMENTO SINA PEDRO LOSÉ NASCAMENTO SINA PEDRO LUCAS GULVERA SANTOS RAMAL DUTRA DE GULVERA RIAMORISON UMA MOS SANTOS ROMANA CRISTINA GULVERA DO NASCIMENTO RUAN GABRIES SINA RUAN VICTOR CALATO CRISTIM	BID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 604/2024 606/2024 609/2024 610/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL.	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
132   TOTALE ANDROGE COLVERS AND SET   15   15   15   15   15   15   15   1	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125	NOBIA MARIA RODRIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HERRIGUE RANGO FERIRIA PEDRO JOSÉ NACIONE PERIRIA PEDRO JOSÉ NACIONETO SILVA PEDRO LUCAS GUNERA SANTOS RAFAEL DUTRA DE CULVERIA RAFSEA VALERIO LIMA RIANDERSON LIMA DO SANTOS ROMANA CRISTINA CULVERIA DO NASCIMIENTO RIAND AGRIFICIONO LIMAN OS SANTOS ROMANA CRISTINA CULVERIA DO NASCIMIENTO RIAND AGRIFICIONO LIMAN CARRIETO LIMA LIAN VICTOR CALINTO CRISPIM	BID-ITI-A1		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 606/2024 608/2024 610/2024 610/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL. ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL.	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
100   PHAGO MORRIS PAMPIONA   BLOTH A1	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	NOBIA MARIA RODRIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HENRIQUE MANGO PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA PEDRO LUCAS OLVERRA SANTOS RAMAEL DUTRA DE GOUVERRA SANTOS RAMAEL DUTRA DE GOUVERRA RANGUERRO LUMA DE LIBA SAMUELL MASCONCELOS LUMA DE LIBA	BIDTHAI		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 604/2024 608/2024 608/2024 610/2024 611/2024 611/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDIANTE PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDIANTE ESTUDIANTE PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDIANTE ESTUDIANT	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00 24,000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIE	EDITAL 16/2024
131   TORIAS ANDRAGE MEDITROS	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	NOBIA MARIA ROORGUES SIMA  PEDRO BRAZ DA SIMA NETO  PEDRO HERRIQUE RANGO PERBIRA  PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SIMA  PEDRO LUCAS GUVERIA SANTOS  RANGE DUTRA DE GUVERIA  RAYSA VALERIO LIMA  RANGE DUTRA DE GUVERIA  RANGE VICTORIA DO NASCIMENTO  RUMA GARRIE SIMA  RECHARA VICTORIA GULTERIA DE LIRA  SANAH VICTORIA GALECTO CRISPIM  RECHARGOON AGRIG NASCIMENTO  SAMULE VASCONCELOS LIMA DE LIRA  SANAH VITORIA MARIECO DOS SANTOS	BLD III AL		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 604/2024 606/2024 608/2024 610/2024 611/2024 611/2024 613/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVIL- STRUMNITS PROCRAMA LIMITE DO VISIVIL- STRUMNITS STRUMNIT	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIE	EDITAL 16/2024
132   VICTOR HUGO SIDUA SANTOS   BILDITIA LI   613/2024   70.006/38A/1. IMINET DO VISÍVEL   01/08/2024   31/07/2026   500 24.000,00   5ECTIES/RAPS/Q   EDITIA 15/2024   70.006/38A/1. IMINET DO VISÍVEL   01/08/2024   31/07/2026   500 24.000,00   5ECTIES/RAPS/Q   EDITIA 15/2024   70.006/38A/1. IMINET DO VISÍVEL	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	NOBIA MARIA ROORGUES SINA PEDRO BRAZ DA SINA NETO PEDRO HENRIQUE SAMOS PEREIRA PEDRO JOS ON MACCIMENTO SINA PEDRO LUCAS COLVERIA SAMTOS PEDRO LUCAS COLVERIA SAMTOS RAMALE DUTRA DE COLVERIA RAPASA VALERIO LIMA RIAMOERSON LIMA DOS SAMTOS ROMANAC RISTRIA CULVERIA DO NASCIMENTO RIAMA CRISTRIA CULVERIA DO NASCIMENTO RIAMA CRISTRIA CULVERIA DO NASCIMENTO SILANA VICTOR CALIXTO CRISPIM SAMOLI VICTORI CALIXTO CRISPIM SAMULTI VICTORI COLORIO SINTOS SANULTA MARIOCOLOS SANTOS SINSAMI NINDUE DE CIUVERA GOMES	BLD IT ALL		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 604/2024 606/2024 606/2024 608/2024 610/2024 611/2024 611/2024 613/2024 614/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL ESTUD	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/PAPSIQ SECTIE	EDITAL 16/2024
133 WINCUIS DOS SANTOS MELO   BILD'ITIA LI   520/2024   FROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL   01/08/2024   31/07/2026   500   24.000,00   SECTIES/RAPS QL EDITAL 16/2024   13/07/2026   13/07/202	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	NOBIA MARIA ROORGUES SIAVA PEDRO BRAZ DA SIAVA NETO PEDRO BRAZ DA SIAVA NETO PEDRO DENRIQUE BANDOS PERBINA PEDRO LOSO NASCAMBITO SIAVA PEDRO LUCAS CILVERA SANTOS RAPAZE DUTRA DE CILVERIA RAPAZE NUTRA DE CILVERIA RAPAZE NUTRA DO MASCAMBITO RIAMOFESON LIMA DOS SANTOS ROMANAC RISTERIA CULVERIA DO NASCAMBITO RIAMO PEDRO LIMA RIAMOFESON LIMA DOS SANTOS RUAN VACTOR CALISTO CREPPIM NICICIARDOSO ARADIE SIAVA SANAH VICTORIA MARECO DOS SANTOS DISSANLEL MASCONOCELOS LIMA DE LIRA SANAH VITORIA MARECO DOS SANTOS DISSANTOS DISSANA ENRIQUE DE COLVERIA GOMES THAGGO MOREIRA VICTORIA GOMES THAGGO MOREIRA VICTORIA GOMES THAGGO MOREIRA VICTORIA GOMES THAGGO MOREIRA VICTORIA GOMES	BIDITIAL		595/2024 596/2024 600/2024 601/2024 602/2024 606/2024 606/2024 606/2024 608/2024 610/2024 611/2024 611/2024 611/2024 611/2024 611/2024 611/2024 611/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SECTIES/PAPSA	EDITAL 16/2024
SULVANIA	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	NOBIA MARIA RODRIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HENRIQUE SANDOS PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA PEDRO LUCAS GUIVERA SANTOS RAFAEL DUTRA DE GUIVERIA RAFESA VALENIO LIMA RIANDISSON LIMA DO SANTOS ROMANA CRISTINA GUIVERA DO MASCIMENTO ROMANA CRISTINA GUIVERA DO MASCIMENTO RIANDI SONTOS ROMANA CRISTINA GUIVERA DO MASCIMENTO RIANDI SANDIEL VASCONELIOS LIMA DE LIRA SANDIEL VICTORIS MARIEDO DE CIUVERIA GOMBS THAGOG MORBIRA VICTORIS ROMANON	BLD IT ALL		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 604/2024 608/2024 608/2024 611/2024 611/2024 613/2024 614/2024 616/2024 617/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SECTIES/PAPSIQ SECTIE	EDITAL 16/2024
ESTUDING SAME AND A FILL ALL DO A FILL ALL D	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	NOBIA MANIA RODRIGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HENRIQUE PANAGO PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCIMENTO SILVA PEDRO LUCAS CULVERA SANTOS RAMAS DUTRA DE GOUVERA RANDERO LUCAS CULVERA SANTOS RAMAS VALERIO LIMA RIANCIEGON LIMA DO SANTOS ROMANA CALISTINA CULVERA DO NASCIMENTO RUAN GARRIES SILVA RUAN VECTOR CALAUTO CRISTRIM PECHARDISON ANDRÉ NASCIMENTO SAMULE VASCONCESOS LIMA DE LIRA SARAH VETTOR MANIECO DOS SANTOS TUSTALA EN RUIGLE DE COLVERA GOMES TUSTALOS ANDRA DE REDEROS VICTOR HAGO SILVA SANTOS	BLD IT ALL		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 604/2024 608/2024 608/2024 611/2024 611/2024 613/2024 614/2024 617/2024 617/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDIONTS  PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 16/2024
MALATANA ESTUDANTES AND	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	NOBIA MARIA ROORGUES SILVA PEDRO BRAZ DA SILVA NETO PEDRO HERROQUE RANGO PERBIRA PEDRO JOSÉ NASCHIBITO SILVA PEDRO LUCAS GUIVERA SANTOS RANGE DUTAS DE GUIVERA RAYSA VALERIO LIMA BIANGESON LIMA DOS SANTOS ROMANA CRISTINA CULVERA DO NASCIMENTO RUMA GARRIE SILVA RICHARO TOR CALIUTO CRISPIM RICHAROSON ARDRÉ RASCIMENTO SAMBUEL VISCONCELOS LIMA DE LIRA SARAH VITTORA MARECO DOS SANTOS TURSES DA SANTOS COMPANIOS TURSES DA SANTOS SANTOS TURSES DA SANTOS TURSES DA SANTOS SANTOS TURSES DA SANTOS TURSES DA SANTOS SANTOS TURSES DA SANTOS TURSES DA SANTOS SANTOS TURSES NASCIPIOS SANTOS TURSES NASCIPIOS SANTOS VICTOR RUGO SILVA SANTOS	BID IT ALL		595/2024 596/2024 599/2024 600/2024 601/2024 602/2024 606/2024 606/2024 608/2024 611/2024 611/2024 611/2024 614/2024 614/2024 616/2024 616/2024 616/2024 616/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVIL- STRUMNITS PROCRAMA LIMITE DO VISIVIL- STRU	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SECTIES/APPSQ SE	EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024
	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	NOBIA MARIA ROORGUES SINA  PEDRO BRAZ DA SINA NETO  PEDRO HERRIQUE RANGOS PERBIRA  PEDRO LOS ONASCHIERTO SINA  PEDRO LUCAS GUVERRA SANTOS  RANGE DUTRA DE COUVERRA  RANGE DUTRA DE COUVERRA  RANGE DUTRA DE COUVERRA  RANGE DUTRA DE COUVERRA  RANGE SINA  RANGE S	BIDTHAI		596/2024 596/2034 599/2024 660	PROGRAMA LIMITE DO VISIVE. ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL.	0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024  0.1/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	24.000,00 24.000,00	SECTIES/APPSQ SE	EDITAL 16/2024  EDITAL 16/2024

_								_			
136	VITORIA FREITAS DA SILVA TEIXEIRA	BLD-ITI-A1		623/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
137	VITORIA LARISSA DE ANDRADE SANTOS	BLD-ITI-A1		624/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
138	WAGNER CLAUDINO RODRIGUES	BLD-ITI-A1		626/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
139	WEULER BATISTA SILVA	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -		31/07/2026		24.000,00		
-				628/2024	ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/0//2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
140	WIVISON DA SILVA CARVALHO	BLD-ITI-A1		629/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
141	YSACK EVANGELISTA DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1		631/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
142	ADALBERTO CORREA DE SOUZA NETTO	BLD-ITI-A1		447/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
143	ALINE SANTANA DA SILVA	BLD-ITI-A1		465/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24,000,00	SECTIES/FAPESO	FDITAL 25/2024
144	ALYSSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1			ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -		31/07/2026				
_				470/2024	ESTUDANTES	01/08/2024		500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
145	ANA BEATRIZ OLIVEIRA FLORENTINO	BLD-ITI-A1		472/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
146	ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	BLD-ITI-A1		478/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
147	ARIANE LIMA DE MENDONÇA	BLD-ITI-A1		489/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
148	ARTHUR BRYAN DE SOUSA BATISTA	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
-				491/2024	ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						
149	BRENDA FERREIRA DA SILVA	BLD-ITI-A1		492/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
150	CAIO HENRIQUE MARINHO LEITE	BLD-ITI-A1		496/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
151	CAIO VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA	BLD-ITI-A1		500/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
152	CAUA HENRIQUE FERREIRA DANTAS	BLD-ITI-A1		502/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
153	CAUÉ FERNANDO DE MEDEIROS REIS	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						
_				508/2024	ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
154	CLARICE LIMA PEREIRA	BLD-ITI-A1		510/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
155	DAVID RIKELVIN GOMES PESSOA	BLD-ITI-A1		511/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
156	DAYANE RAÍSSA ARAÚJO DE SANTANA	BLD-ITI-A1		524/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
157	DIEFFERSON DOS SANTOS LIMA	BLD-ITI-A1		529/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
⊢			<u> </u>		ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						
158	EDNA FERNANDES DE ARAUJO	BLD-ITI-A1		540/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
159	ERIC TAVARES DOS SANTOS	BLD-ITI-A1		550/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
160	ESPEDITO VIEIRA DE SOUZA NETO	BLD-ITI-A1		560/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
161	ÉVERTON JOSÉ DA COSTA	BLD-ITI-A1		567/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
_	FELIPE GABRIEL COSTA DE PONTES				PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -					_	
162		BLD-ITI-A1		571/2024	ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
163	FELLIPE NASCIMENTO DA SILVA	BLD-ITI-A1		582/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
164	GUILHERME CAVALCANTI GOMES	BLD-ITI-A1		587/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
165	HELDER CARLOS ANDRADE DA SILVA	BLD-ITI-A1		597/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
166	HERBET CAVALCANTI DE MELO NETO	BLD-ITI-A1			PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000.00	SECTIES/FAPESO	EDITAL 25/2024
_				598/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -						
167	IRAN MIGUEL CAMILO	BLD-ITI-A1		603/2024	ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
168	ITHALO KAUĀ MARQUES PEREIRA	BLD-ITI-A1		605/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
169	JOSÉ GABRIEL SOARES DE SOUZA	BLD-ITI-A1		627/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
_	IOSÉ MERINO DIAS	RI D.ITI.A1		707/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	son	24 000 00	SECTIES/FAPESO	FDITAL 25/2024
170	JOSÉ MERINO DIAS	BLD-ITI-A1		703/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	,	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
_	JOSÉ MERINO DIAS JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		703/2024 704/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024 EDITAL 25/2024
170					PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES		,,				
170	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES	BLD-ITI-A1		704/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL -	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES JOSÉ ZENALDO MATHEUS DOS SANTOS SILVA	BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL-	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024 EDITAL 25/2024 EDITAL 25/2024
170 171 172 173	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATHELYS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  KAJO MARTINIS DA SILVA SOUZA	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES  PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATREUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  KAJO MARTINIS DA SILVA SOLIZA  ALLIEL KALJAN LINHARES MONTERO	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1	- - - -	704/2024 705/2024 706/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES STUDANTES	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES JOSÉ ZENALDO MATREUS DOS SANTOS SILVA JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS EAJO MARTITIS DA SILVA SOLZA KALLEL KALIAN LINHARES MONTERO ANJA FERNANDES DE ALMEIDA	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATREUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  KAJO MARTINIS DA SILVA SOLIZA  ALLIEL KALJAN LINHARES MONTERO	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL-	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES JOSÉ ZENALDO MATREUS DOS SANTOS SILVA JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS EAJO MARTITIS DA SILVA SOLZA KALLEL KALIAN LINHARES MONTERO ANJA FERNANDES DE ALMEIDA	BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1  BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ISTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ISTUDANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ  SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATHEUX DOS SANTOS SILVA  JUNDO GARRIEL SANTANA LIRROS DOS SANTOS  KALIO MATTINIS DA SILVA SOUZA  KALIO MATTINIS DA SILVA SOUZA  KALIELE KALIAN LIRRARES MONTETIBO  KALIELE KALIAN LIRRARES MONTETIBO  KANANT FERNANDES DE ALMIDIDA  KANANE BARBOSA ARAÑJO  LAIS DOS SANTOS FESSOA	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 714/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVELY ISTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ISTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LURIOS DOS SANTOS  KALO MARRITIS DA SILVA SOUZA  FALLIEL EALIJAN LURIARES MONTERIO  KALANTE ERMANDES DE ALMERIDA  KENNAR BARROSA ARALIO  LAS DOS SANTOS FESSOA  ANÓRIA HELERA DUARTE DE LIMA	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 714/2024 715/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  SETUDANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  SETUDANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  SETUDANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  SETUDANTE SETUD	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATHEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LERIOS DOS SANTOS  KALO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALILLE KALVAN LINHANES MONTERIO  KALILE KANNA LINHANES MONTERIO  KALILE KANNE BARRIDA ARAGUÍO  LAIS DOS SANTOS PESSOA  LAVÍNA HELENA DUARTE DE LIMA  LUAN SARRINO MEIRA	BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 714/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVEL- ISTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- PROCRAMA LIMITE D	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LURIOS DOS SANTOS  KALO MARRITIS DA SILVA SOUZA  FALLIEL EALIJAN LURIARES MONTERIO  KALANTE ERMANDES DE ALMERIDA  KENNAR BARROSA ARALIO  LAS DOS SANTOS FESSOA  ANÓRIA HELERA DUARTE DE LIMA	BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1 BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 714/2024 715/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY STRUMANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ESTUDANTS ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ESTUDANTS ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ES	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATHEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LERIOS DOS SANTOS  KALO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALILLE KALVAN LINHANES MONTERIO  KALILE KANNA LINHANES MONTERIO  KALILE KANNE BARRIDA ARAGUÍO  LAIS DOS SANTOS PESSOA  LAVÍNA HELENA DUARTE DE LIMA  LUAN SARRINO MEIRA	BLD-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 710/2024 710/2024 713/2024 714/2024 715/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL- STRUMANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATHEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  KALO MARTINES DA SILVA SOUZA  KALO MARTINES DA SILVA SOUZA  KALULER LAVANA LIRHARES MONTERO  KALUER SANDARDES DE ALMEIDA  KANNE BARROSA ARALIDO  LAS DOS SANTOS PESSOA  LAVÁNNA HELENA DUARTE DE LIMA  LUCAS ANDRADE MARGUES MACHADO  LUCAS ANDRADE MARGUES MACHADO	BLO-ITI-A1		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 714/2024 716/2024 717/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL. STRUMANTE STRUMANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL. STRUMANTE STRUMANTE STRUMANTE STRUMANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL. STRUMANTE	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MAPTIEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIEL SANTANA LIRIOS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  KALLE KALANA LIRIOS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  KALLE KALANA LIRIOS MONTERIO  ALALE FERNANDES DE ALMEIDA  KORANE BABROSA ARAÑJO  LARS DOS SANTOS PESSOA  LAVÍRDA RELIZAN DOUARTE DE LIMA  LULOS ANDRADE MARGUES MACHADO  LUCAS GURBARRAS SOUZA  MARIA CLARA DE SOUZA LIMA	BLOTTIAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 715/2024 715/2024 718/2024 722/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL ESTUD	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JOSÉ VIJRE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATHEUX DOS SANTOS SILVA  JUNDO GARRIEL SANTANA LIRROS DOS SANTOS  KALIO MARTINIS DA SILVA SOUDA  KALIELE KALIAN LIRRORES MONTETRO  KALIELE KALIAN LIRRORES MANCHADO  LUCAS SANTORES MARGUES MACCHADO  LUCAS GUIMARIANS SOUDA  MARIA CLARA DE SOUZA LIMA  MARIANA EMILLY DA SILVA SOUZA	BLOTHAL		704/2024 705/2024 706/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 715/2024 716/2024 718/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. STRUMANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MAPTIEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIEL SANTANA LIRIOS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  KALLE KALANA LIRIOS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  KALLE KALANA LIRIOS MONTERIO  ALALE FERNANDES DE ALMEIDA  KORANE BABROSA ARAÑJO  LARS DOS SANTOS PESSOA  LAVÍRDA RELIZAN DOUARTE DE LIMA  LULOS ANDRADE MARGUES MACHADO  LUCAS GURBARRAS SOUZA  MARIA CLARA DE SOUZA LIMA	BLOTTIAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 715/2024 715/2024 718/2024 722/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS  PRO	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JOSÉ VIJRE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATHEUX DOS SANTOS SILVA  JUNDO GARRIELE SANTANA LIRROS DOS SANTOS  KALIO MARTINIS DA SILVA SOUDA  KALIELE KALIAN LIRRORES MONTETRO  KALIELE KALIAN LIRRORES MANCHADO  LUCAS SANTORS PESSON  LUCAS SANTORS PESSON  LUCAS ANDRORES MARGUES MACHADO  LUCAS GUIMARIANS SOUDA  MARIA CLARA DE SOUZA LIMA  MARIANA EMILLY DA SILVA SOUZA	BLOTHAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 710/2024 713/2024 715/2024 715/2024 718/2024 718/2024 722/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ESTUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVELY ESTUDANTS ESTUDANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024  (DITAL 25/2024  EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO CARRIEL SANTANA LIERROS DOS SANTOS  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  FALLES RALIAN LIERRASES MONTERRO  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALIO MARTINE DA SILVA SOUTA  KALIO SANTOS PESSOA  LAVIRONA FERNANDES DE ALMEIDA  LAVIRONA FERNANDES DE ALMEIDA  LAVIRONA FERNANDES DE ALMEIDA  LUCAS SOURADA MARTINE DE LIMA  LUCAS ANDRAGE MARQUES MACHADO  LUCAS GUIRAMARS SOUZA  MARRIA CLARIA DE SOUZA LIMA  MARGUNA EMILIY DA SILVA SOUZA  MARTINE SHUNROULE DA SILVA  MONTEUS HUNROULE DA SILVA	BLOTHAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 713/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. STRUMANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2028 31/07/2028 31/07/2028 31/07/2028 31/07/2028	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZIRNALDO MATHEUS DOS SANTOS SIGNA  JUDO GABRIES SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAJO MARTINO DA SIGNA SOUZA  RAJONES BARROSA ARAJOD  LAGO DOS SANTOS FESSOA  LANDONS FERNANDES DE ALMEIDA  KADRINE BARROSA ARAJOD  LAGO DOS SANTOS FESSOA  LUCAS SURNADES DE SOUZA  MARTINO SANTOS FESSOA  LUCAS ANDRAGE MARQUES MACHADO  LUCAS GUINAMARAS SOUZA  MARRIA CAMAR DE SOUZA LIMA  MARTINE SER SANTOS SOUZA  MARRIA CAMAR DE SOUZA LIMA  MARTINE SER SINDOLIC DA SIGNA  MATHEUS FERNANDICO SOUSA ALVES DE LIMA	BLOTHAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 710/2024 711/2024 715/2024 718/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. STRUMANTE PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. STRUMANTE STRUMANTE PROCRAMA LIMITE DO VISIVE. STRUMANTE	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SACTIES/APPSQ SA	EDITAL 25/2024  IDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MAPHEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAIO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAILE GAMBIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAIO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAILE FERNANDES DE ALMEIDA  KANDA FERNANDES DE ALMEIDA  KANDA SENDOS ANTOS PESSOA  LAVÍNA REIDA DUARTE DE IMA  LUCAS ANDRAGE MARGUES MACHADO  LUCAS GUMARARAS SOUZA  MARIA CALADA DE SOUZA LIMA  MARGUES GUMARARAS SOUZA  MARTUS HERMOQUE DA SIGNA SOUZA  MARTUS HERMOQUE DA SIGNA  MARTUS GABRIEL DOLVEIRA DOS SANTOS	RIDITIAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 713/2024 713/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL STUDANTS	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZIRNALDO MATHEUS DOS SANTOS SIGNA  JUDO GABRIES SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAJO MARTINO DA SIGNA SOUZA  RAJONES BARROSA ARAJOD  LAGO DOS SANTOS FESSOA  LANDONS FERNANDES DE ALMEIDA  KADRINE BARROSA ARAJOD  LAGO DOS SANTOS FESSOA  LUCAS SURNADES DE SOUZA  MARTINO SANTOS FESSOA  LUCAS ANDRAGE MARQUES MACHADO  LUCAS GUINAMARAS SOUZA  MARRIA CAMAR DE SOUZA LIMA  MARTINE SER SANTOS SOUZA  MARRIA CAMAR DE SOUZA LIMA  MARTINE SER SINDOLIC DA SIGNA  MATHEUS FERNANDICO SOUSA ALVES DE LIMA	BLOTHAL		704/2024 705/2024 705/2024 707/2024 708/2024 710/2024 711/2024 715/2024 718/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL STRUMANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL PROCRAMA LIMITE DO VI	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SACTIES/APPSQ SA	EDITAL 25/2024  IDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MAPHEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAIO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAILE GAMBIEL SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAIO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAILE FERNANDES DE ALMEIDA  KANDA FERNANDES DE ALMEIDA  KANDA SENDOS ANTOS PESSOA  LAVÍNA REIDA DUARTE DE IMA  LUCAS ANDRAGE MARGUES MACHADO  LUCAS GUMARARAS SOUZA  MARIA CALADA DE SOUZA LIMA  MARGUES GUMARARAS SOUZA  MARTUS HERMOQUE DA SIGNA SOUZA  MARTUS HERMOQUE DA SIGNA  MARTUS GABRIEL DOLVEIRA DOS SANTOS	RIDITIAL		704/2024 705/2024 705/2024 705/2024 707/2024 710/2024 711/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISÍVE.  STUDANTE STUDANTE PROCRAMA LIMITE DO VISÍVE.  STUDANTE STUDANT	01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024 01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GARRIEL SANTANA LIRICAS DOS SANTOS  KAIO MARTINS DA SILVA SOUZA  KALLEL KALIAN LIRICAS MONTERIO  KALLEL KALIAN LIRICAS SONTANTOS  KALIAN FERNANDES DE ALMIDIDA  KENNE EMBROSA ARAÑIJO  LAIS DOS SANTOS PESSOA  LAVIONA PELENA DUARTE DE LIMA  LUCAS ANDRAGE MARQUES MACHADO  LUCAS GUIMARAMES SOUZA  MARILA CLARA DE SOUZA LIMA  MARILA CLARA DE SOUZA LIMA  MARILA CLARA DE SOUZA SILVA  MARTELS HERROLJE DA SILVA  MARTELS HERROLJE DA SILVA  MARTELS HERROLJE DA SILVA  MARTINES MERROLJE DA SILVA	BLD ITIAL		704/2024 705/2024 706/2024 706/2024 707/2024 710/2024 713/2024 714/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024 725/2024 725/2024 726/2024 728/2024 728/2024 728/2024 738/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVELE STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL ST	01/08/2024  01/08/2024	31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026 31/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LIERROS DOS SANTOS  KALIO MARTINS DA SILVA SOUZA  FALLIEL KALION LIRIPARIES MONTERIO  ALALIEL KALION LIRIPARIES MONTERIO  ALAST ERRANDESS DA AMEDIA  KARINNE EMBRIGGA ARAGUIO  LAIS DOS SANTOS FESSOA  LAVINUM RELENA DUARTE DE LIMA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  MARTILLIS FILMINOLUE DA SILVA  MARTILLIS FILMINOLUE  MARTILLIS FIL	BLD ITIAL BLD IT		704/2034 706/2024 706/2024 706/2034 706/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.	0.1/08/2024 0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZIRNALDO MATHEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIES SANTANA LIUROS DOS SANTOS  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO DOS SANTOS FESSOA  LAURO A REINANDES DE ALMEIDA  KENANE BARBOSA ARADIO  LASS DOS SANTOS FESSOA  LAVIROA RELENA DUANTE DE LIMA  LUCAS ANDRADES MARTINES DE LIMA  LUCAS ANDRADES MARCUES MACHADO  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  MARTINES FERNANDICO DA SUIVA  MARTINELS FERNANDICO DA SUIVA  MARTINELS FERNANDICO DO SOUZA	BLD ITIAL BLD IT		704/2034 706/2024 706/2024 706/2024 706/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. STRUMANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL. STRUMANTS PROC	0.1/08/2024 0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GABRIEL SANTANA LIERROS DOS SANTOS  KALIO MARTINS DA SILVA SOUZA  FALLIEL KALION LIRIPARIES MONTERIO  ALALIEL KALION LIRIPARIES MONTERIO  ALAST ERRANDESS DA AMEDIA  KARINNE EMBRIGGA ARAGUIO  LAIS DOS SANTOS FESSOA  LAVINUM RELENA DUARTE DE LIMA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  LULAN SARINO MERINA  MARTILLIS FILMINOLUE DA SILVA  MARTILLIS FILMINOLUE  MARTILLIS FIL	BLD ITIAL BLD IT		704/2034 706/2024 706/2024 706/2034 706/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 718/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034 728/2034	PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL STRUMANTES PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL STRUM	0.1/08/2024 0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026	500 500 500 500 500 500 500 500	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZIRNALDO MATHEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIES SANTANA LIUROS DOS SANTOS  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAJO DOS SANTOS FESSOA  LAURO A REINANDES DE ALMEIDA  KENANE BARBOSA ARADIO  LASS DOS SANTOS FESSOA  LAVIROA RELENA DUANTE DE LIMA  LUCAS ANDRADES MARTINES DE LIMA  LUCAS ANDRADES MARCUES MACHADO  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  LUCAS ANDRADES MARTINES  MARTINES FERNANDICO DA SUIVA  MARTINELS FERNANDICO DA SUIVA  MARTINELS FERNANDICO DO SOUZA	BLD ITIAL BLD IT		704/2034 706/2024 706/2024 706/2024 706/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  FINDOMANA LIMITE DO VISIVE.  FINDOMANE DO VISIVE.  FINDOMANA LIMITE DO VISI	0.1/08/2024 0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026 33/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191	JOSÉ YURE DA SIGNA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MAPHEUS DOS SANTOS SIGNA  JULIO GABRIES SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAID GABRIES SANTANA LEIROS DOS SANTOS  RAID MARTINES DA SIGNA SOUZA  RAIDA FERNANDES DE ALMEIDA  KANDAS BARBOSA ARAÑJO  LAGO DOS SANTOS PESSOA  LAVÍRIA RELINA DUARTE DE LIMA  LULOS ANDRADE MARQUIS MACHADO  LUCAS GUIMANARAS SOUZA  MARIA CALADA DE SOUZA LIMA  MARIA LAGARA DE SOUZA LIMA  MARTINES HERNIGUE DA SIGNA  MARTINES PRENDEQUE MARTINES  MARTINES PRENDEQUE DA SIGNA  MERCHA DEPUELE SOARES DA SIGNA  PEDRIO LÁZAMO RAMARHO SOAMES  PEDRIO LÁZAMO RAMARHO SOAMES  PEDRIO LÁZAMO RAMARHO SOAMES	RIDITIAL		704/2024 706/2024 706/2024 706/2024 706/2024 716	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  PROCRAMA LIMITE DO V	CU/08/2024  OU/08/2024	\$1,077,026 \$1,077,026	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 26/2024  KDITAL 26/2024  KDITAL 26/2024  EDITAL 26/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO GARRIEL SANTANA LIRICAS DOS SANTOS  KALIDER SANTANA LIRICAS DOS SANTOS  KALIDER SANTANA LIRICAS DOS SANTOS  KALIDER SANTAN LIRICAS DOS SANTOS  KALIDER SANTAN LIRICAS SOLIZA  KALIDER SANTAN LIRICAS SENANTERO  KALIDER SANTOS ANALIDO  LANDAN REINA DARRETE DE LIMA  LANDAN REINA DARRETE DE LIMA  LUCAS ANDRAGOE MARQUES MACHADO  LUCAS GUIMARAMES SOLIZA  MARILA CLARIA DE SOLIZA LIMA  MARILA CLARIA DE SOLIZA LIMA  MARILAN SANTOS DESONA ANUS DE LIMA  MARILAN SANTOS DAS SOLIZA  MARTE DE RIPARCISCO SOLIZA ANUS DE LIMA  MARTILAS REINANCISCO SOLIZA SILVA  MARTILAS REINANCISCO SOLIZA SILVA  MARTILAS REINANCISCO SOLIZA SILVA  MARTILAS REINANCISCO SOLIZA SILVA  MARTILAS REINANCISCO SOLIZA  MAR	RIDITIAL		704/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 715/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL- ESTUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL- STUDANTES PROCRAMA LIMITE DO VISÍVEL- STU	0.1/08/2024  0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196	JOSÉ VIJRE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZIRNALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO CARRIEL SANTANA LIERROS DOS SANTOS  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  FALLES KALION LIERRASES MONTERRO  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALIO MARTINE DA SILVA SOUTA  KALIOLE KALION LIERRASES MONTERRO  KANDALE ERABOGA ARAGLIO  LAGS DOS SANTOS FESSOR  LAVIRONA RELENA DUARTE DE LIMA  LUANS ARIBONA MERILA  LUANS ARIBONA MERILA  LUANS ARIBONA EMARCILES MACHADO  LUCAS GURMARANS SOUZA  MARTINE LERRADOLATE DE SILVA SOUZA  MARTINE LERRADOLATE DE SILVA SOUZA  MARTINE SILVA SOUZA LIMA  MARTINELS MERIRODUE DA SILVA DE LIMA  MARTINELS MERIRODUE DA SILVA  MERILES FRANÇA DA SILVA  ME	BLD ITTAL		704/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS  PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUD	CU/08/2024  CU/08/2024	33/07/2026 33/07/2026	\$000   \$0	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 199 190 191 192 193	JOSÉ VIJRE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZINALDO MATHEUS DOS SANTOS SILVA  JULDO CARRIELE SANTANA LITEROS DOS SANTOS  KALIO MARTINES DA SILVA SOUZA  KALIELE KALIAN LITEROS DOS SANTOS  KALIELE KALIAN LITEROS DOS SANTOS  KALIELE KALIAN LITEROS POSTONO  KALIELE KALIAN LITEROS DOS SANTOS  KALIELE KALIAN LITEROS POSTONO  KALIELE KALIAN LITEROS  KALIELE KALIAN LITEROS  MARTINES GUIMARAMES SOUZA  MARTINES GUIMARAMES SOUZA  MARTINES MERRINOLO DAS SUIVA  MATHEUS MERRINOLO DAS SUIVA  MERCHA FRANÇA DAS SUIVA FILIPO  MERCHA FRANÇA DAS SUIVA  MERCHA FRANÇA DAS SUIVA  MERCHA FRANÇA DAS SUIVA  MERCHA FRANÇA DAS SUIVA  MERCHA FRANÇA DAS	BLD ITIAL BLD IT		704/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 715/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVEL  FINANCIA LIMITE  FINANCIA  FINANCIA  FINANCIA	0.1/08/2024  0.1/08/2024	33/07/2026 33/07/2026	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDTRAL 25/2024
170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196	JOSÉ YURE DA SILVA FERNANDES  JOSÉ ZENALDO MATTEUS DOS SANTOS SILVA  JULIO CARRIEL SANTANA LIERROS DOS SANTOS  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  FALLES RALION LIERRASES MONTERRO  KALIO MARTINE DA SILVA SOUZA  KALIO MARTINE DA SILVA SOUTA  KALIO SANTOS PESSOA  LAVIRON RELENA DUARTE DE LIMA  LUNA SANDRAS PERMENDA  LUNA SANDRAS MARQUES MACHADO  LUCAS GURMARAS SOUZA  MARIAL CLARIA DE SOUZA LIMA  MARGUAR LENGUES DA SILVA SOUZA  MARTINE SIRROGUE DA SILVA DE LIMA  MARTINES RERIROGUE DA SILVA DE LIMA  MARTINES RERIROGUE DA SILVA  MARTINES RERIROGUE DA SILVA  MERCA PORTURE SONAES DA SILVA  MERCA PERMENDA CANAES DA SILVA  MERCA PERM	BLD ITTAL		704/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 705/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 715/2024 725/2024	PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.  STUDANTS PROCRAMA LIMITE DO VISIVE.	CU/08/2024  CU/08/2024	33/07/2026 33/07/2026	\$000   \$0	24.000,00 24.000,00	SICTIES/APPSQ SI	EDITAL 25/2024  EDITAL 25/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1852/2024
PLANILHA Nº: 1852/2024
PLANILHA Nº: 1852/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 633/2024
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TI

	PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - ASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064			QUANTIDADE DE	VALOR TOTAL CANCELAMENTO: - ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18						
N2	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE INÍCIO	VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	LEONARDO PEREIRA TAVARES	DEJ-3	-	633/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA DABAÍNA SEM ESONTEIDAS	01/09/2024	30/01/2025	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
2	MATHEUS VASCONCELOS CASTELLIANO	DEJ-3	-	634/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA DABAÍBA SEM ESONTRIBAS	08/08/2024	18/12/2024	500	37.868,12	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
3	LAURO HENRIQUE GOMES ACCIOLY FILHO	DEJ-3	-	635/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA DANJÁN SEM ERONTORAS	08/08/2024	08/12/2024	500	42.290,22	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
4	ISABELLA BARBOSA LOIOLA	DEJ-3	-	636/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOLTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÑA SEM PRONTIDAS	08/08/2024	10/12/2024	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
5	LUIZ FELIPE BOLIS RODRIGUES	DEJ-3	-	637/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUIGNE E DOLTORADO SANDUIGNE RIARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÑA SEM FRONTIBRIS	08/08/2024	16/12/2024	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
6	MISAEL DE AZEVEDO TEOTÔNIO CAVALCANTI	DEJ-3	-	638/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	01/09/2024	31/12/2024	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
7	RICHARD TARCÍSIO DE LIMA ALVES	DEJ-3	-	639/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM PRONTEIRAS	08/08/2024	08/12/2024	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
8	MARIA GABRIELA FERREIRA SIQUEIRA AMARAL GOMES	DEJ-3	-	640/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	08/08/2024	08/12/2024	500	55.295,11	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
9	EIKE GUILHERME TORRES DE SOUZA	DEJ-3	-	641/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	08/08/2024	08/12/2024	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
10	BRENDA MARIA SILVA BEZERRA	DEJ-3	-	642/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	08/08/2024	08/12/2024	500	35.729,65	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
11	GEOVANA FERREIRA GUEDES SILVESTRE	DEJ-4	-	643/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	01/10/2024	30/05/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
12	EDUARDO AUGUSTO MONTEIRO DE ALMEIDA	DEJ-4	-	644/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	01/12/2024	31/08/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
13	DIEGO DANTAS SIQUEIRA	DEJ-4	-	645/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM FRONTEIRAS	01/12/2024	31/03/2025	500	43.685,37	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
14	ALINNE MARIANNE MARTINS ARAÚJO	DEJ-4	-	646/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOLTORADO SANDUÍCHE RIARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA RIANDA SEM FRONTIDAS	08/08/2024	08/11/2024	500	34.921,33	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
15	LUIZ ARTHUR DOS ANIOS LIMA	DEJ-4	-	647/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM PRONTEIRAS	08/08/2024	06/04/2025	500	66.580,63	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
16	VIVIANE MARIA DE SOUSA FONTES	DEJ-4	-	648/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOLTORADO SANDUÍCHE RIARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÑA SEM FRONTIDAS	01/10/2024	30/04/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
17	CAMILA MACEDO MEDEIROS	DEJ-4	-	697/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÑA SEM FRONTEIRAS	01/10/2024	30/04/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
18	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	DEJ-4	-	698/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOLTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTERAS	01/11/2024	31/05/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
19	KATHERINE DE SOUZA EVANGELISTA	DEJ-4	-	699/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCIE E DOUTORADO SANDUÍCIE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍRA SEM FRONTEIRAS	01/12/2024	30/06/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024
20	JAVANYR FREDERICO DE SOUZA JÚNIOR	DEJ-4	-	701/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA DEBAÍRA SEM EDINATIONAS	01/12/2024	31/07/2025	500	69.977,49	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2024

# **Diário Oficial**

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 170/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir IVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704769, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, a partir de 29 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

> SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 001.2023.041591

OBJETO: DETERMINA aplicação da penalidade de multa, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, imposta à empresa JOÃO SIMÕES DO CARMO-ME, inscrita no CNPJ nº 40.964.157/0001-51, Contrato nº 015/2019, derivado do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos da decisão proferida pelo 2º Subprocurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001,2023,041591, com fundamento no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8,666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 015/2019, considerando a reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade nos fatos apontados pelo Departamento de Servicos Gerais do MPPB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: João Simões do Carmo-Me.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO ÁREA ADMINISTRATIVA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal** de João Pessoa

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023 CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZI-NHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 3ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.219.427,37(dois milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93. João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: KCSQ-5BMW-04BW-C44W CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.473/2024 UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91125/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas nos Bairros: Cidade dos Colibris, Jardim Cidade Universitária e João Paulo II, em João Pessoa - Lote VIII-BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 07/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/09/2024, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91121/2024 e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 08 de agosto de 2024.

> PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.074/2024/SEINFRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023/SEINFRA – DOC MEMORANDO INTERNO Nº 16.210/2023 e MEMORANDO INTERNO Nº 39.171/2024 CHAVE: 9EHL-UTYP-WTJ2-0B20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVÍÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CREIS: CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO TIMBÓ; CREI DOM MARCELO, NO BAIRRO DE PARATIBE; CREI ARTHUR BELARMINO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS; CREI MARIA AUXILIADORA, NO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.353.988,70 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário--Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Paulo Roberto Parente - MPA Construções e Participações Ltda

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

João Pessoa, 23 de Julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.017/2024-UEP/SEGGOV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTALDO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA:DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:18.318.752/0001-60

CHAVE CGM RHBL-X4OW-WFHC-LM4M

OBJETO: OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA

PRAZO EXECUÇÃO:12 (doze)meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:14 (quatorze) mesescontados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme Item 5 do Termo de Referência.

LICITAÇÃO:Licitação Pública Nacional nº 82001/2024.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é R\$ 3.106.017,34 (três milhões, cento e seis mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRÍA:

a) Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b)Elemento de Despesa: 4.4.90.51

c)Fonte de recursos: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA CONTRATANTE

#### **TERMOS DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.092/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023

CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 04 895 340/0001-89

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.049/2023, Proc. administrativo nº 17.289/2023; Contrato nº 11.092/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.092/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orcamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos: 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024 RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.010/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023

CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. CONTRATADO:ANTUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.455.563/0001-07.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.058/2023, Processo Administrativo nº 6.360/2023; Contrato nº 11.010/2024/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.010/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orcamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.074/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023 CHAVE CGM: J1PI-9ES2-SMHK-9KIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 08.766.483/0001-41,

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 6.227/2023; Edital CONCORRÊNCIA Nº 11.039/2023; Contrato nº 11.074/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 29 RUAS NOS BAIR-ROS: BANCÁRIOS, GROTÃO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.074/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orcamentários:

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO Natureza da despesa:44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa:44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Prefeitura Municipal** de Alcantil

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU-LATORIAL E HOSPITALAR (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCE-DIMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS) EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 193.723,00.

Alcantil - PB, 07 de Agosto de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO **PREFEITO** 

**Prefeitura Municipal** de Araruna

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Ares Condicionados, fracassado no Pregão Eletrônico 010-2024, destinados a atender a demanda deste Município - Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 07 de Agosto de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal** de Assunção

# **CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadora de serviços médicos junto ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção PB, conforme estabelecido neste edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA; PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Assunção - PB, 08 de Julho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadora de serviços médicos junto ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção PB, conforme estabelecido neste edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: L A BARBOSA JUNIOR LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 22 de Julho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO itens REMANESCENTES: 04 e 07 a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor na ordem classificatória: AGENOR BATISTA DE LIMA – FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 12.180,00.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2024

#### LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em móveis planejados pra executar os serviços de produção e montagem dos mobiliários para o laboratório de informática da Escola Municipal Evandir Gonçalves de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 19.685,00. Assunção - PB, 18 de Julho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS **PREFEITO** 

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados pra executar os serviços de produção e montagem dos mobiliários para o laboratório de informática da Escola Municipal Evandir Gonçalves de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 02060.12.361.0400.2015 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECUR-SO: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00168/2024 - 29.07.24 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 19.685,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: GESTÃO/UNI-DADE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS PROGRAMA DE TRABALHO: 02090.08.244.0300.2052 – MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL – P.A.S. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até 29/07/2025 e 07/08/2025 respectivamente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00166/2024 - 29/07/2024 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA R\$ 112.500,00. CT ITENSREMANESCENTES nº 00172/2024 - 07.08.24 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 12.180,00.

# **Prefeitura Municipal** de Bayeux

# **LICITACOES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PÁRA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18

VENCEDORA DOS ITENS: 05, 06, 27, 28, 32, 34, 40, 42, 50 e 51.

VALOR GLOBAL: R\$1.212.847,80 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00027/2024 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46

VENCEDORA DOS ITENS: 47 e 48.

VALOR GLOBAL: R\$578.751,90 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2024 – FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ: 28.167.665/0001-03

VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 33, 37, 38 E 41.

VALOR GLOBAL: R\$241.183,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

#### GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2024 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 08.975.531/0001-01 VENCEDORA DOS ITENS: 44

VALOR GLOBAL: R\$38.950,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

GERENCIADOR DA ARP

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000122/2024 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 - FMS-PMBEX; PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 00027/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRODE 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ:

11.685.421/0001-10

CONTRATADO: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 08.975.531/0001-01

VALOR: R\$ 19.475,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

# **Prefeitura Municipal** de Belém do Brejo do Cruz

# **LICITACÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 127.946,70; PANIFICADORA BASILIO LTDA - R\$ 146.692,80; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 643.902.68.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Julho de 2024

#### EVANDRO MAIA PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 63.495,00; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 285.975,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 1º de Agosto de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 67.393,50; PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 81.525,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Julho de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 10.451,18;  $HOSP\,MEDICAL-COMERCIO\,DE\,MATERIAL\,MEDICO\,E\,MEDICAMENTOS\,HOSPITALARES$ LTDA - R\$ 20.185,00; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 308.334,50.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 1º de Agosto de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00081/2024 - 01.08.24 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 285.975,00; CT Nº 00082/2024 - 01.08.24 - MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 63.495,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00079/2024 - 01.08.24 - JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 67.393,50; CT Nº 00080/2024 -01.08.24 - PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 81.525,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024

#### CONTRATO Nº 196/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e ADEMILTON NO-GUEIRA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00196/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00196/2023, com acréscimo de R\$ 14.714,75, totalizando o valor de R\$ 73.573,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de Julho de 2024

#### EVANDRO MAIA PIMENTA

#### **PREFEITO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2024 CONTRATO Nº 132/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREENDI-MENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços da obra contratada, tendo em vista que os preços constantes da Planilha Orçamentária original se tornaram impraticáveis, em razão de aumento de preços de insumos, materiais e serviços de construção civil praticados no mercado, de acordo com o índice INCC, em aproximadamente 11,22%, que corresponde ao valor de R\$ 32.343,42, alterando o valor contratual de R\$ 288.265,85 para R\$ 320.609,27, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente apurado em processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

#### DA DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para subsidiar as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por

Contrato de repasse nº 911264/2021 (Operação nº 1076211-48/2021), do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal; Recursos Oriundos de Emenda Especial nº 09032023-038181 - SE-NADOR VENEZIANO VITAL DO REGO; e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2024 e seguintes.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de julho de 2024.

#### EVANDRO MAIA PIMENTA

#### PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 CONTRATO Nº 140/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00140/2023 para o dia 01/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2024 CONTRATO Nº 177/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00177/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00177/2023, com acréscimo de R\$ 86.451,73, totalizando o valor de R\$ 432.258,63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de julho de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2024 CONTRATO Nº 197/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00197/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00197/2023, com acréscimo de R\$ 33.286,08, totalizando o valor de R\$ 166.430,38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de julho de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

**PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de Cabedelo

#### **EDITAIS E AVISOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2023 EDITAL NORMATIVO Nº 027/2024 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CABEDELO em cumprimento do ACÓRDÃO – AGRAVO DE INSTRUMENTO 0802311-

12.2024.4.05.0000, torna público a Retificação do Edital de 01/2023, especificamente no Cargo de Cirurgião dentista. Os demais itens do referido Edital continuam inalterados. DOS CARGOS E VAGAS

O Concurso Público de Provas de Títulos atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

		VAC	ŝΑS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE NO CARGO	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO
CÓD	CARGO	AC	PD		TRABALHO	R\$
6	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	2	-	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEENSINO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) EREGISTRO NOCONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA (CRO-PB).	20 HODAS	1.552,34 +

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2024

#### PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2023 EDITAL NORMATIVO Nº 028/2024 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CABEDELO em atendimento a Noticia de Fato nº 001.2024.048560 - PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA DE CABEDELO, torna público a Retificação do Edital nº 027/2024, Resultado Final, especificamente no Cargo de Técnico em Enfermagem PSF\*(Deficiente). Os demais itens do referido Edital continuam inalterados.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF\* (DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	INOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010167	ZENILDE QUITERIA FERREIRA DE BRITO	22/05/1965	10.0	3.0	2.0	36.0	51	1	APROVADO

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2024

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

# **CONVOCAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 09 de Agosto de 2024, às 10:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo. com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2024

YURI VERAS LEANDRO PREGOEIRO SUBSTITUTO

# **Prefeitura Municipal** de Cabaceiras

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio PRESENCIAL, licitação modalidade CONCOR-RÊNCIA PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: SERVICOS DE ADEOUAÇÃO DE ESTRADAS <u>VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.</u> ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: <u>10:00</u> HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.E-mail: pmcab@uol. com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRÁVES DO CONVÊNIO Nº 11309.1340001/24-001. Abertura da sessão pública: 11:00 HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356 - 1117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; <u>www.tee.pb.gov.br; www.gov.br/pncp</u>
Cabaceiras - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **Prefeitura Municipal** de Cacimba de Dentro

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.173,50; ENDOGERAÍS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA–ME - R\$ 5.615,55; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 538.245,10; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 2.208,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 77.602,55; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGI-COS LTDA - R\$ 3.612,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 35.320,45.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Julho de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA **PREFEITO** 

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FÉDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE- 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 - ELEMENTO DE DES-PESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00087/2024 - 24.07.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 538.245,10; CT Nº 00088/2024 - 24.07.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA--ME - R\$ 5.615,55; CT N° 00089/2024 - 24.07.24 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 2.208,00; CT N° 00090/2024 - 24.07.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 35.320,45; CT N° 00091/2024 - 24.07.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 77.602.55; CT Nº 00092/2024 - 24.07.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.612,00; CT N° 00093/2024 - 24.07.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.173,50.

# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### **CONVOCAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Alpharad Materiais para Diagnosticos Ltda - CNPJ 05.923.871/0001-09. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Damed Distribuidora de Medicamentos e Materias Medicos Ltda -CNPJ 48.346.978/0001-36. Endogerais Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ 08.697.852/0001-91. Ff Distribuidora Ltda - CNPJ 53.302.150/0001-16. Hunter Científica Comercial e Servicos Ltda - CNPJ 00.304.559/0003-77. Jose Dantas Diniz Filho - CNPJ 22.077.847/0001-07. Laborclin Prod para Laboratorios Limitada - CNPJ 76.619.113/0001-31. Lbs Epi & Treinamentos Ltda - CNPJ 05.383.017/0001-99. Mcw Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 94.389.400/0001-84. Nnmed Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos - CNPJ 15.218.561/0001-39. Orthovida Comercio e Producao Industrial Ltda - CNPJ 55.690.054/0001-18. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. Paraiba Saude e Odonto Ltda - CNPJ 35.397.052/0001-28. Posterari Assessoria Tecnica Ltda - CNPJ 16.743.543/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 07 de Agosto de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO SERVIDOR RESPONSÁVEL PREGOEIRO SUBSTITUTO

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

# CORREÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www. gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM-PREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao. php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 06 de Agosto de 2024

EMÍDIO DINIZ BATISTA PREGOEIRO OFICIAL

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00117/2024 - Adriana de Oliveira Barbosa Ismail - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 500.099,30. ASSINATURA: 07.08.24

# Prefeitura Municipal de Casserengue

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 158.000,00.

Casserengue - PB, 04 de Julho de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA PREFEITO.

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSO FEDERAL – (706 TRANFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA –15.451.0007.1056 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 03/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00098/2024 - 05.07.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 158.000,00.

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 29/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 29/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas com trilho motorizado para atender as demandas do Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA – R\$ 54.990,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

# AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modali-



dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce. pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 06 de Agosto de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Cuité de Mamanguape

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00041/2023. Contrato: 00178/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 48.660,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 13/07/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024 HELIO SEVERINO DE SOUZA

**PREFEITO** 

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, VALORES REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15 452 3250 1023 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Fonte:17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta 044557/2023 Convenio 944250/2023 -Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00292/2024 - 01.08.24 - BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 190.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO** 

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00042/2023. Contrato: 00179/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa iurídica especializada em servicos de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 13/07/2025. Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

SECRETÁRIA E GESTORA

### **Prefeitura Municipal** de Curral de Cima

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e execução de calçadas com acessibilidade - Rua Projetada 6, localizada no distrito de Estacada no bairro da Rua Nova no Município de Curral de Cima – PB, conforme Contrato de Repasse n.º1084738-26/2022 - SICONV n.º 939922 - Ministério das Cidades. FUNDA-MENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse n.º1084738-26/2022 - SICONV n.º 939922 - Ministério das Cidades e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 15.451.0323.1012 - Construir e/ou Reformar Praças, Parques e Jardim; 15.451.0575.1013 - Pavimentar Ruas e estradas com Paralelepípedo e Meio

Fio. 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 4.4.90.51.01 -Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00070/2024 - 23.07.24 - HR COSTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 349 900 00

# **Prefeitura Municipal** de Dona Inês

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MÚNICIPAL DE ENSINO; ADJUDI-CO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.477,60; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.600,00; INCOMEL INDUSSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 86.050,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.130.00; SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 4.547,40.

Dona Inês - PB, 29 de Julho de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.477,60; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.600,00; INCOMEL IND??STRIA DE M??VEIS LTDA - R\$ 86.050,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.130,00; SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 4.547,40.

Dona Inês - PB, 07 de Agosto de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de Emas

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados a secretaria de saúde do município de Emas -PB, através da emenda parlamentar nº 476/2024. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Emas - PB, 07 de Agosto de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO **PREFEITA** 

# **Prefeitura Municipal** de Esperança

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NO VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES E MOTOCICLETAS PRÓPRIA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 544.424,00.

Esperança - PB, 07 de Agosto de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA **PREFEITO** 

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00022/2024 - Caio Ranalyson Felix - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.531,25. ASSINATURA: 09.08.24

### Prefeitura Municipal de Guarabira

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00054/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS J. MARINHO - R\$ 50.499,00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

#### MARCUS DIOGO DE LIMA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSO DE EMEN-DA PARLAMENTAR 50410005: PROPOSTA 13844.779000.1240-01 CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.655,80; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMEN-TOS LTDA - R\$ 3.264,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.788,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 8.400,00; GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.800,00; IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 2.608,80; INTELIGÊN-CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 23.140,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 9.386,40; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.490,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.900,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.184,00; PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.644,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.970,00.

Guarabira - PB, 06 de Agosto de 2024

# HARLANE HERCULANO MARINHO GESTORA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE GUARABIRA—LOTE 02; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 2.416.173,00.

Guarabira - PB, 06 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2024, que objetiva: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisições Fornecimento de Curativos conforme especificações, para melhor atendimento à população do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - R\$ 5.478,60; HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO - R\$ 173.454,20; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 33.942,00; PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 25.700,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 221.027.00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

#### HARLANE HERCULANO MARINHO GESTORA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira-PB, através do Agente de Contratação, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 28 de agosto 2024, a partir das 10h:30, na modalidade: presencial, na Coordenação Geral de Transportes, localizada na Av. Feliciano Batista de Amorim s/n, PB 073 - Bairro Novo, Guarabira - PB, 58200-000, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.8787-8175, em horário comercial.

Guarabira/PB, 07 de agosto de 2024.

#### ALCIMAR SILVA CONSTANTINO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ( ITENS REMANESCENTES /FRACASSADOS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 12.000,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 74.568,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 29.813,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 11.200,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.394,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.962,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.200,00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

#### HARLANE HERCULANO MARINHO GESTORA

#### **EXTRATOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARA-BIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00457/2024 - 07.08.24 - MARCOS J. MARINHO - R\$ 50.499,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB ( itens remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2024. DOTAÇÃO: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00440/2024 - 01.08.24 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 458.275,00; CT Nº 00441/2024 - 01.08.24 - GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - R\$ 4.320,00; CT Nº 00442/2024 - 01.08.24 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - R\$ 107.600,00; CT Nº 00443/2024 - 01.08.24 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 829.378,00; CT Nº 00444/2024 - 01.08.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00; CT Nº 00445/2024 - 01.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 239.346,50; CT Nº 00446/2024 - 01.08.24 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 230.750,50; CT Nº 00447/2024 - 01.08.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 19.592,50; CT Nº 00448/2024 - 01.08.24 - MERCADOMOVEIS LTDA - R\$ 86.550,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPCIALIDADES ODONTOLÓGICAS – APARELHO DE RAIO X PANORÂMICO CON-

FORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2024. DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.60.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00435/2024 - 18.07.24 - DABI ATLANTES S/A INDÚSTRIA MÉDIICO ODONTOLÓGICAS - R\$ 109.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DO-TAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e:; CT Nº 00370/2024 - 12.07.24 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.980,00.

# Prefeitura Municipal de Gurinhém

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SISTEMA CILIA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 07 de Agosto de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 689.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Agosto de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: 02.040—SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.1056 — AQUIS.DE LIVROS DIDÁT./PEDAGÓG.P/BIBLIOT.ESC.MUNIC 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02040.12.365.0013.2010 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00093/2024 - 07.08.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 689.000,00.

# Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓ-GICOS DESTINADOS A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 318.000,00.

Imaculada - PB, 29 de Julho de 2024

# JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO PREFEITO

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓ-GICOS DESTINADOS A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00059/2024 - 30.07.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 318.000,00.

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médico hospitalar para garantir o funcionamento dos Serviços de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-PB. Início das Propostas: 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Itatuba

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARAAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIOS, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA - R\$ 14.437,50; DIOCLECIANO BRASIL BORBA - R\$ 62.270,56; GABRIELLA MAYARA FERREIRA SANTA ROSA 09725994442 - R\$ 65.654,76; JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 - R\$ 62.270,56; MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA - R\$ 65.654,76; MARIA LUCY ALVES DE ANDRADE 42427380482 - R\$ 65.654,76; Valdimere Alves da Silva - R\$ 62.270,56.

Itatuba - PB, 30 de Julho de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS PREFEITO

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificios destinados a atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00024/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00149/2023 - Joarez Souza do o - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.375,00. ASSINATURA: 01.08.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações para prestação de mão de obra qualificada conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. ADITA-MENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00117/2022 - Construtora Ferreira Eireli - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos por meio de veiculo do tipo trator com carroceria aberta, capacidade mínima de 3M3, destinados aos trabalhos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00093/2021 - Gabriel Lopes da Silva - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.24

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, AL-MOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIOS, INCLU-SIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.243.1022.2044.3.3.90.30.500.660 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1041.2049.3.3.90.30.500.660. Secretaria de Assistência Social. 22080.08 .244.2008.2036.3.3.90.30. 500 Secretaria de Saúde 22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30. 500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2015.3.3.90.30.569. Secretaria de Educação e Cultura 2204 0.12.361.1014.2010.3.3.90.30. 500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.366.1018.2023.3.3.90.3 0. 540.541 Secretaria de Educação e Cultura. 22040.12.366.1018.2021.3.3.90.30.500.569 Secretaria de Educação e Cultura 22040.13.392.1019.2024.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.27 .812.1020.2028.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.1014.2007.3.3.90.30.50 0 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.243.1041.2045.3.3.90.3.660 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30.500.552 Gabinete do Prefeito 22010.04.122.2002.2002. 3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30.500.552 Gabinete do Prefeito 22010.04.122.2002.2002.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.23.695.10 19.2026.3.3.90.30.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 22050.15.122.2005.2029.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.2010.2014.3.3.90.30.500 Secretaria de Saúde 22070.1 0.302.1036.2035.3.3.90.30.500 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1038.2046.3.3.9 0.30.660 Secretaria de Finanças 22030.04.123.2004.2004.3.3.90.30.500 Secretaria de Agricultura 2206 0.20.122.2006.2031.3.3.90.30.500 Secretaria de Administração 22020.04.122.2003.2003.3.3.90.30.500 Secretaria de Transporte 22090.26.782.2009.2037.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 2204 0.12.365.1013.2017.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2016.3.3.90.30 .540.541 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2020.3.3.90.30.569 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1042.2052.3.3.90.30.500.660. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00076/2024 - 31.07.24 - MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA - R\$ 65.654,76; CT N° 00077/2024 - 31.07.24 - Valdimere Alves da Silva - R\$ 62.270,56; CT N° 00078/2024 - 31.07.24 - DIOCLECIANO BRASIL BORBA - R\$ 62.270,56; CT Nº 00079/2024 - 31.07.24 - JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 - R\$ 62.270,56; CT Nº 00080/2024 - 31.07.24 - GABRIELLA MAYARA FERREIRA SANTA ROSA 09725994442 - R\$ 65.654,76; CT № 00081/2024 - 31.07.24 - 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA - R\$ 14.437,50; CT Nº 00082/2024 - 31.07.24 - MARIA LUCY ALVES DE ANDRADE 42427380482 - R\$ 65.654,76.

# **Prefeitura Municipal** de Itapororoca

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES-SOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PÁRTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00262/2024 - 07.08.24 - MAMANGUAPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - R\$ 373.870,56.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA

### **Prefeitura Municipal** de Joca Claudino

# **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Joca Claudino - PB, 07 de Agosto de 2024
ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

# DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Saco no município de Joca Claudino/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 255.095,52.

Joca Claudino - PB, 07 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA **PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de Juazeirinho

# **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 91.465,40; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 57.025,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMER-CIAL LTDA - EPP - R\$ 43.089,50.

Juazeirinho - PB, 18 de Julho de 2024

#### ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos-MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35. Valor: R\$ 27.029,30 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470. CNPJ: 37.551.250/0001-20 Valor: R\$ 27.800,20 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 43.609.814/0001-30 Valor: R\$ 248.330,80.

Juazeirinho - PB, 26 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Aos 18 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME,

de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISICÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.624.439/0001-83. Valor: R\$ 43.089,50 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO. CNPJ: 27.636.436/0001-28. Valor: R\$ 91.465,40 - RUTHI DOS SANTOS LIMA. CNPJ: 45.390.698/0001-37. Valor: R\$ 57.025,00.

Juazeirinho - PB, 18 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS PARA EVEN-TUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE <u>ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A</u> COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 27.029,30; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 248.330,80; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 27.800.20.

Juazeirinho - PB, 26 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANS-PORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.FUNDAMENTO LEGAL:PREGÃO PRESENCIAL 00025/2023. ADITAMENTO:AUMENTO DE QUANTITATIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 18208/2023-RAIANA TRANSPORTE E COMERCIO- 1º ADITIVO- AUMENTO DE QUANTITATIVO -O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimos de quantitativo de em 12,36%, equivalente ao valor de R\$ 5.397,34 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTE E SETE REAIS, E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do art. 65. inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de total de R\$ 49.065,14 (QUARENTA E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).ASSINATURA: 09.04.2024.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MU-NICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSTITALAR E AMBULATORIAL -02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MA-NUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/ TRANSF. RENDA) – 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU-TURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ, ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MU-NICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 0632 3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05301/2024 - 18.07.24 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 43.089.50; CT N° 05302/2024 - 18.07.24 - AGRO SHOP COM, VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 91.465,40; CT Nº 05303/2024 - 18.07.24 - RU-THI DOS SANTOS LIMA - R\$ 57.025,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS <u>DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA</u> MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - 04. 123. 0002. 2017. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002, 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

– 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL-02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-08, 243, 0002, 2178 MANU-TENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL ( CAD. ÚNICO – IGD/ TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESTECENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ES-TRUTURA É URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRE-TARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06601/2024 - 26.07.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 27.029,30; CT N° 06602/2024 - 26.07.24 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 27.800,20; CT N° 06603/2024 - 26.07.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 248.330,80.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRI-NHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III. Pregão Presencial nº 00026/2023. ADITAMENTO: existência de saldo no contrato; contrato admite prorrogação; demanda de interesse público; PARTES CONTRATAN-TES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2023 - Posto Diesel São José Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - 1º Aditivo -O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 09101/2023, por mais 60 (sessenta) dias, passando o contrato original a ter a vigência até 20/08/2024. ASSINATURA: 19.06.24.

# **Prefeitura Municipal** de Juru

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de kits de projetos pedagógicos para creches vinculadas a secretaria de educação do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 08 de Agosto de 2024

SIDNEY RAMOS PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Lagoa Seca

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br e/ou www. portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB 07 de Agosto de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES PRESIDENTA DA COMISSÃO

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNÍMA DE 7 (SETE) M3 DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECÚ-ÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGÙA PÓTÁVEL PARA ÁTENDIMENTO EMÉRGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 42.270.045 JOSE RENE SILVA ROCHA - R\$ 105.000,00; AFONSO RODRIGUES DE MELO - R\$ 88.000,00; EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 88.000,00; MATHEUS ISRAEL GOMES COSTA - R\$ 88.000,00; SAULO SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 105.000,00.

Lagoa Seca - PB, 07 de Agosto de 2024.

#### MARIA DALVA LUCENA DE LIMA **PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLINICO DE DADOS EM SAÚDE, COM A FINA-LIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 38.160,00.

Lagoa Seca - PB, 02 de Agosto de 2024
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA **PREFEITA** 

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLINICO DE DADOS ÉM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUÍM DE MEDEIROS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: ORCAMENTO 2024: RE-CURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS, VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00184/2024 - 06.08.24 - LS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 38.160,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALARIOS, PRO-VENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA, POR UM PERIODO DE 60 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT No 00149/2019 - Banco Bradesco S.a. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.07.24

### **Prefeitura Municipal** de Manaíra

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 21/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https:// www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024

LUIZ ALVES DE LIMA SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024

#### DAYVISON PAULINO COSMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 26/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https:// www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/ PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024 DAYVISON PAULINO COSMO

# SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024** LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2024, que tem como objeto Serviços técnicos especializados na área de assistência social e assessoria jurídica na Prestação de serviço técnico de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Manaíra-PB, em favor de: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA – CNPJ Nº 42.021.441/0001-10, com o Valor Global ofertado de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 07 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO **PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de Mari

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)

MARI-PB, 01 de Agosto de 2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADM. Nº 2024.07.096

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE IMPLAN-TAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNIDADE PIRPIRI - MARI PB. ADITIVO Nº 001/2024

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VALOR

CONTRATADO: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE: 24.57%

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 87.585,61 (oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRECIMO: R\$ 444.030,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

# **Prefeitura Municipal** de Marizópolis

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de selante para pneus, ecologicamente correto com aplicação na sede da orc, conforme termo de referência e solicitação do departamento de transportes do município de Marizópolis-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

# Marizópolis - PB, 07 de Agosto de 2024 CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www. tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 07 de Agosto de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA PREGOEIRA OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Massaranduba

# LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00036/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFOR-MÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDU-BA-PB. Data da sessão 26/08/2024. Horário de abertura das propostas: 14:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www. massaranduba.pb.gov.bre www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 07 de agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Mataraca

# **LICITACOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Municiípio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licita.mataraca@gmail. com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especialiada em contrução civil para Construção de Banheiros Públicos Social, neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita. mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA PRESIDENTA DA COMISSÃO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2024 DE 08.08.2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços de contratação de uma caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de Meio ambiente, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2024, que fica aditado por mais 30 (trinta) diasa partir da data de vencimento que é 08/08/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 04 (quatro) mesesconforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) alterando para R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R e M LOCAÇÃO COMERCIO LTDA.

# **Prefeitura Municipal** de Matinhas

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de agosto de 2024

#### GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www. tce.pb.gov.br; www.portal decompras public as.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de agosto de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS PREGOEIRO OFICIAL

### **Prefeitura Municipal** de Natuba

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATEN-

Diário Oficial 🧺

DIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 39.268,24; CIRURGICA FAMED DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.087,55; DENTAL IPO LTDA - R\$ 11.938,60; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 57.275,60; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - R\$ 2.946,50; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.980,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.008,65.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00086/2024 - 07.08.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 39.268,24; CT № 00087/2024 - 07.08.24 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.087,55; CT № 00088/2024 - 07.08.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 11.938,60; CT № 00089/2024 - 07.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 57.275,60; CT N° 00090/2024 - 07.08.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - R\$ 2.946,50; CT Nº 00091/2024 - 07.08.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.980,00; CT Nº 00092/2024 - 07.08.24 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.008,65.

### **Prefeitura Municipal** de Nova Palmeira

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas. com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO JOSÉ PEDRO NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail. com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas. com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 08 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS **PREFEITO** 

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMEN-TO COM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00160/2024 - 01.08.24 - L F C CONSTRUCOES - R\$ 608.743.36.

# **Prefeitura Municipal** de Olho D'Agua

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2024

Objeto: Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024.

Vencedora: D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, com o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de Agosto de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO **PREFEITA**

### **Prefeitura Municipal** de Pedra Branca

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. O REFERIDO PREGÃO NÃO RECEBEU NENHÚMA PROPOSTA SENDO COINSIDERADO PREGÃO DESERTO. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de agosto de 2024

#### SEVERINO LUIZ DE CALDAS PREGOEIRO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O prefeito constitucional do município de PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Precos nº.02/2024, que tem por objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, OFICIO 0073/2024, OFICIO 0073/2024, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o no 45.044.888/0001-00, sediado na END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504. EDF EMP JOAO ROMA - CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE - PE; ITEM 11 PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras

PEDRA BRANCA-PB, 04 de julho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA PREFEITO CONSTITUCIONAL

literárias. COM Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais),

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 14/2024, OFICIO 0073/2024, para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, sediado na END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504. EDF EMP JOAO ROMA - CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE - PE; ITEM 11 PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias; COM Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais),

PEDRA BRANCA-PB, 14 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA Contratada: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº

45.044.888/0001-00.

Objeto: de ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 14/2024, OFICIO 0073/2024, para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI;

ITEM 11 PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias:

Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais),

PEDRA BRANCA-PB, 17 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Prefeitura Municipal** de Piancó

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0137/2024

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: RRB MAGAZINE COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.922.963/0001-24 OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.667,81 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PIANCÓ/PB, 06 de Agosto de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

**PREFEITO** 

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0138/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.657.357/0001-61

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para implantação do Sistema Municipal de Cultura (Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo de Municipal de Cultura).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PIANCÓ/PB, 06 de Agosto de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

# **Prefeitura Municipal** de Pilões

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Pilões/PB, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Homologar e Adjudica a licitação, na modalidade LEILÃO Nº. 001/2024, que tem como objeto a Alienação dos moveis (veículos e sucata), pertencentes ao Município de Pilões - PB, conforme o LOTE 01 Arrematante: Adriano Pinheiro da Silva, CNPJ: 46.614.895/0001-55 - Valor R\$ 16.000,00; LOTES 02.03.04 e 05 - Deserto.

Pilões - PB, 01 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE **PREFEITA** 

**Prefeitura Municipal** de Picuí

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 00035/2024 Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIS FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui. pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov. br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Prefeitura Municipal** de Pilõezinhos

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de um veículo de fabricação nacional tipo pick-up cabine dupla zero km para o desenvolvimento das atividades de área da Saúde, referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba, no Município de Pilõezinhos-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

Pilõezinhos - PB, 06 de Agosto de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO **PREFEITO** 

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de um veículo de fabricação nacional tipo pick-up cabine dupla zero km para o desenvolvimento das atividades de área da Saúde, referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba, no Município de Pilõezinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.1020 - Adquirir veículos para atender as ações e serviços de Saúde; 4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00152/2024 - 07.08.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

### **Prefeitura Municipal** de Rio Tinto

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 22 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. É-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 07 de Agosto de 2024

#### JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo automóvel 0km de 07 lugares, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme o Termo de referência, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 22 de agosto de 2024 às 09:45 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Justificativa: Alteração no Termo de Referência. Horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 07 de Agosto de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES PREGOEIRO

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00210/2023

TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00210/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 65.020,68 (sessenta e cinco mil, vinte reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 4,54% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.431.774,33, mais o termo aditivo 01 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 100.666,77, mais o termo aditivo 02 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 164.577,96, dá-se num montante de R\$ 1.762.039,74 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva. 27.813.1013.1031 - Construção de Uma Ciclovia. 27.812.1013.1033 - Construção de Pista para Caminhada. 15.122.2010.2046

- Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000

- Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

# LICITAÇÕES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita-PB, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 04586/24 pelo TCE-PB, determinei o retorno a fase de habilitação do Pregão Eletrônico 018/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, onde houve a habilitação da empresa JT DA COSTA PAISAGISMO E JARDINAGEM. Necessitando nova Adjudicação e Homologação. R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- J T DA COSTA PAISAGISMO E JARDINAGEM

CNPJ: 40.258.336/0001-73 VALOR R\$ 660.250.00

-AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA LTDA

CNPJ: 36.125.248/0001-26 VALORR\$:R\$ 123.800,00

-FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

CNPJ: 14.308.564/0001-09 VALOR R\$: 131.470,00

- PROCOPIO & DAL SASSO LTDA

CNPJ: 22.256.154/0001-81 VALOR R\$: 262.896,00

- VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

CNPJ: 20.013.192/0001-88 VALOR R\$: 533.466,00 Publique-se e cumpra-se.

#### VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita-PB, 07 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:40.938.508/0001-50

VALORMENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃOR\$: 3.450,00 VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃOR\$: 41.400,00

VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 9.996,00 VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 119.952,00 VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTESR\$: 161.352,00

Publique-se e cumpra-se.

#### JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 07 de Agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- EDITORA LUNNA LTDA CNPJ:31.260.067/0001-99 VALOR R\$:532.310,00 Publique-se e cumpra-se.

#### EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA. PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a impugnação apresentada pela empresa NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 03.072.637/0001-81, não foi acatada, mantendo-se o Edital epigrafado em seus termos. Em visto disso, nova data foi marcada, para licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 23/08/2024 Horário da abertura das propostas:

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/,www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de agosto de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

### Prefeitura Municipal de Santo André

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - PB, CONVENIO 940824/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 07 de Agosto de 2024 REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 50.400,00.

Santana de Mangueira - PB, 09 de Maio de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 09/05/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 32.900,00.

Santana de Mangueira - PB, 06 de Maio de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 06/05/2024.

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00017/2024 - 10.05.24 - EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 50.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00028/2024 - 06.05.24 - FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 32.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 01/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00035/2024 - 01.08.24 - CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 434.966,17.

# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DINA EMILIA DE CARVALHO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME PROPOSTA NR 12899.907000/1240-01 – FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 75.990,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.560,00; RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.850,00; SYSMA SOLUCOES LTDA - R\$ 3.350,00.

São João do Tigre - PB, 1º de Agosto de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE PREFEITO

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DINA EMILIA DE CARVALHO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME PROPOSTA NR 12899.907000/1240-01 - FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 2006 1005 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04501/2024 - 01.08.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 75.990,00; CT Nº 04502/2024 - 01.08.24 - SYSMA SOLUCOES LTDA - R\$ 3.350,00; CT Nº 04503/2024 - 01.08.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.560,00; CT Nº 04504/2024 - 01.08.24 - RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.850,00.

### Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços de locação, com operador, de 01 (um) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de São José de Piranhas—PB. Abertura das propostas dia 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas. com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www. tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, que objetiva aAquisição de bolos para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 55.429.080 PAULA MANUELA DE ARAUJO CAVALCANTE SOBRAL- CNPJ: 55.429.080/0001-97-R\$ 50.800,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www. portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS PREFEITO

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou originais, para sprinter 415 de placa QSK5E05 (ambulância), para atender as demandas do Fundo Municípal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 59.340,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de consultório odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, destinado a melhorar a qualidade e a capacidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente adequado e equipado para os profissionais de odontologia, garantindo a eficiência e a eficácia dos atendimentos e contribuindo para a melhoria da saúde bucal da população atendida; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

# **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - R\$ 545.209,72.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 232.400,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Agosto de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLAN-TAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.17 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 25.752.0008.1020 IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES (Transferências especiais – Programa 09032023) Transfere GOV.BR. VIGÊNCIA: até 03/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00122/2024 - 06.08.24 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 232.400.00.

# Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Vias (estradas vicinais), localizadas no município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA–ME - R\$ 224.228,73.

Serra da Raiz - PB, 23 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Vias (estradas vicinais), localizadas no município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos doContrato Nº 946615/2023 / SICONV Nº 1088818–61/2023 – Ministério da Integração edo Desenvolvimento Regional.Dotação Orçamentária: 02100.26.782.0022.1036 – 4.4.90.51.00.00 – FR: 706. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00160/2024 - 25.07.24 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 224.228,73.

# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

# **CONVOCAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. OBJETO: Aquisição (ões) de Veículo (s) 0Km (veículo a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório. NOTIFICA-ÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fiori VeicoloS.a - CNPJ 35.715.234/0008-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO PREFEITO

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição(ões) de Veículo(s) 0Km (veículo



a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 245.940,00.

Sertãozinho - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Sousa

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONCORRÊNCIA Nº 06 2024 AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO E PROCEDIMENTO

OBJETO:Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DE QUADRA PILIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICIPIO DE SOUSA – PB nos termos do projeto básico e edital.

CANCELAMENTO: Conforme parecer devidamente fundamentado, em virtude de equivoco na elaboração da planilha orçamentaria da presente concorrência, fato verificado e atestado por responsável competente, resta cancelada a sessão e o procedimento licitatório Nº 06/2024, marcado para o dia 8 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter mais informaçõesno Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e nos endereços eletrônicos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 07 de Agosto de 2024

#### MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

# AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

OAgente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2024. Objeto:Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, referente aos itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico 29/2024, mediante recursos provenientes da emenda nº 12710005 conforme proposta de nº 05626697000124001 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB, foi declarado FRACASSADO, nova sessão será remarcada. Dúvidas: cplsousa2017@yahoo.com.br

Sousa, 30 de julho de 2024.

#### FELLIPE RUAN LIMA MENDES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SOUSA – STTRANS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de dispositivos de sinalização, conforme descrição, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 08 de agosto de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/.MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 07 de agosto de 2024.

ALEX FERNANDES DE LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Tenório

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

# SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 004/2023.

Processo nº 033/2023. Convite nº 001/2023. Contratantes: MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB - CNPJ nº 01.612.649/001-26 e COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI., CNPJ nº 41.163.475/0001/0001-86. Objeto: Alteração da redação do item 4.3 do instrumento contratual "Os recursos financeiros para a cobertura da despesa são provenientes do Governo do Estado da Paraíba por intermédio do Convênio nº 0146/2022 celebrado entre com a secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), e contrapartida do Município.". Assinatura. Base legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023

# Câmara Municipal de Vista Serrana

# CONVOCAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2024. OBJETO: Contratação dos serviços de implantação de gestão do trabalho e Saúde ocupacional junto a Camara municipal de Vista Serrana—PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Segurity Saude e Seguranca do Trabalho Ltda - CNPJ 43.043.945/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 07 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

# LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação dos serviços de implantação de gestão do trabalho e Saúde ocupacional junto a Camara municipal de Vista Serrana–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 6.000,00.

Vista Serrana - PB, 07 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

# **ATOS EMPRESARIAIS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e competência e conforme dispõe seu Estatuto Social, convoca todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral com fins de eleição e Posse para complementar os cargos vagos da Diretoria e Conselho Fiscal para terminar o mandato, até 05 de novembro de 2027, bem como respectivos Suplentes, que se realizará no dia 27 de agosto de 2024, às 15h00, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro – João Pessoa – PB. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h30 do dia 27 de agosto de 2024, na Rua Desembargador Souto maior, 291 – 3º andar – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do SINDPD Paraíba - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 27 de agosto de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do SINDPD Paraíba - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

# "POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS CNPJ/MF №. 09.139.890/0001-91

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na R. Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de agosto de 2024 às 10h00m, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II -Outros assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Assinatura Impressa** 

**Assinatura Digital** 

Anual

R\$400

R\$300

**Semestral** 

R\$200

R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.





